## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

(Alínea a) do nㅇ́ do art. 469 da Lei n 욱/2013, de 3 de setembro)

A lei obriga à apresentação anual de um plano de atividades e de um orçamento, traduzidos num documento anual nos seus termos e nos seus limites. Não se ignora a lógica do contexto plurianual de rubricas e de projetos. Mas é cada vez mais nítida a necessidade de se balizar a ação municipal para além dos referenciais de calendário anual ou da mera projeção plurianual de rubricas, permitindo dar coerência estratégica aos programas e criando uma exigência suplementar de definição estratégica das medidas e das políticas municipais.

A contratação pública, as suas excessivas exigências processuais e a burocracia que the está subjacente ainda mais reforçam este raciocínio. A única forma de reforçar compromissos estratégicos e escapar à tentação da mera gestão do quotidiano é assumir a lógica estruturada, multidimensional e plurianual do programa municipal.

Este plano está, por isso, construído em linha muito direta com o programa de candidatura que levou à eleição da atual maioria municipal, com os contributos que foram, entretanto, vertidos pelos partidos, instituições e da participação popular em geral. Aquilo que parece repetição é tão-só coerência; aquilo que parece tautologia é apenas a reafirmação de compromissos; e aquilo que parece ad contrario renovação ou "novidade" é somente a inscrição de projetos previstos no programa de mandato no ano certo para a sua execução ou para o início da sua concretização.

Introdução

"Gaia, a City that Works" é o lema de cidade sustentável e inteligente. Uma cidade que funciona e uma cidade que trabalha. Uma cidade amiga dos cidadãos, que funciona quando os cidadãos necessitam, onde os equipamentos estão disponíveis, com boas condições e boa manutenção, onde os espaços públicos são aprazíveis e cuidados, onde os serviços municipais são amigos dos cidadãos e da resolução dos seus problemas. Mas também uma cidade que trabalha, que luta no dia-a-dia, que aceita desafios e se empenha na construção de um presente positivo e que inova por um futuro melhor. Uma cidade onde o trabalho surte efeitos na vida das pessoas, onde as instituições estão ao serviço das pessoas e de projetos credíveis, onde o quotidiano se faz com a ambição de quem ousa e trabalha mais, mas com a normalidade de quem sabe que a cidade funciona e se projeta para o futuro.

O lema da agenda de Gaia é o Investimento Inteligente e o Desenvolvimento Sustentável, assente em dez princípios constitutivos da Agenda de Desenvolvimento Sustentável de Vila Nova de Gaia. Estes dez princípios são inspirados na Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, intitulada "Transformar o nosso mundo: a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável". Esta Agenda foi adotada na Cimeira das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que decorreu em Nova lorque, de 25 a 27 de setembro de 2015 e é constituída por 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas a alcançar até 2030 .

O Município de Vila Nova de Gaia, consciente das suas responsabilidades e da importância do seu exemplo (é o terceiro mais populoso Município de Portugal, com um contingente populacional semelhante à população da Madeira ou da Islândia), assumiu a necessidade de criar um consistente quadro concetual que balize as suas ações e medidas, evitando o seu caráter avulso e casuístico e dando-lhes, ao invés, um conjunto estruturado de referências estratégicas e desenvolvimentistas.

Este quadro de objetivos de Desenvolvimento Sustentável assumiu uma formulação que enquadra os grandes desígnios globais com as esferas de ação municipal, inspirando a Agenda Gaia-2030, que aqui se desenvolve. Não se pretende ser absolutamente exaustivo, pois isso constitui o Plano Estratégico de Gaia, mas importa assumir alguns dos eixos fundamentais e das medidas concretas. Identificamos, desta forma, os seguintes eixos:

1. Educar: Assegurar oportunidades de aprendizagem e uma educação de qualidade, bem como estratégias de formação ao longo da vida.

2. Cuidar: Contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde para todos, cuidados primários, paliativos e continuados.
3. Promover: Aplicar políticas eficazes de emprego e de investimento, bem como de promoção das capacidades e da formação.
4. Inovar: Promover intervenções na área da inovação social para as pessoas.
5. Criar: Garantir o acesso à cultura, ao lazer e ao desporto para todos.
6. Proteger: Assegurar o cuidado pela Natureza e pelo bem-estar de todos.
7. Relacionar: Fortalecer a cidadania, as parcerias e os laços da sociedade civil.
8. Informar: Promover políticas de transparência e acesso pleno à informação.
9. Crescer: Assegurar um desenvolvimento económico estrutural e sustentável.
10. Integrar: Promover uma política integrada para a mobilidade.

Esta Agenda de Desenvolvimento Sustentável Gaia-2030, de caráter plurianual e estruturante, foi criada após intenso diálogo institucional e participação cidadã, resultando numa matriz de ações municipais aprovada no executivo municipal por unanimidade e transformando-se para a nossa candidatura, que a concebemos e a apresentamos como mote da nossa gestão, como um elemento orientador, concetual e estruturado, no presente e no futuro, de planeamento do processo de desenvolvimento sustentável que preconizamos.

A sustentabilidade começa nas contas e no equilíbrio da gestão, conforme mostram os dados do período 2013-2018 que se desenvolvem nas páginas seguintes:

- Menos 171,5 milhões de euros de dívida total;
- Menos 241 milhões de euros de passivo consolidado;
- 0 (zero) euros de pagamentos em atraso, redução de 18,7 milhões de euros;
- Mais 20,3 milhões de euros de impostos diretos;
- Mais 6,2 milhões de euros de variação de IMI;
- 21 dias de prazo médio de pagamentos, redução de 185 dias.


EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL


## EXCESSO/MARGEM



## Conclusão

1. Evidencia-se a redução estrutural e sustentada da dívida total que ascendeu no periodo em apreço (2013-2018) a -171,5 mil hỏes de euros
2. O Município encontra-se equilibrado fínancelramente à luz do art.9 52.9 da Lei $n .973 / 2013$, de 3 de setembroe dispunha de uma margem de 45 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2018.
3. Importa salientar que, em 2015, na sequêncía das decisōes inerentes às ações judicais nas quais o Município foi condenado e outras obrigaçōes contingentes que se concretizaram (num total de 21,5 mihões de euros como a seguir se demonstra), a divida do Municipio foi pressionada neste valor, nảo obstante, o rigor da gestão operada permitiu absorver aquele impacto mantendo-se a trajetória de consolidaçăo e recuperação financeíra.

| Gaiapolis | $538034,45 €$ |
| :--- | ---: |
| VI9 | $13894835,18 €$ |
| Prohabita (GAIURB) | $2294384,00 €$ |
| Construçoes Henrique Dias, Lda | $450000,00 €$ |
| Alberto Cauto Alves, SA | $637587,34 €$ |
| CIMPOR | $3634783,82 €$ |
|  | $21449624,79 €$ |
|  |  |

## RELATÓRIO FINANCEIRO



FICHA N. 2 - Passivo
Periodo 2013-2018

## INDICADOR - Passivo

"Passivos" săo as obrigações presentes do Município, provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte saida de recursos, por exemplo pagementos.
Uma obrigação é um dever ou res ponsabilidade para agir ou executar de certa ma nelra e pode ser legalmente imposta como consequência de: i) Um contrato vincula tivo (por meio de termos explicitos ou implicitos);
ii) Legislação;
iii) Requisito es ta tutário; on
iv) Outre operação da lei i
"Passivo Consolídado" - Engloba o passivo do Município e das empresas munitipais.
"Dívida Orçamental Consolidada" - Engloba as obrigaçōes orçamentais do Município e das empresas municipals.



## Conclusîo

1. Evidencia-se a reduşảo estrutural e sustentada do passivo do Municipio que ascendeu, no período em apreço (2013-2018), a-161,3 milhöes de euros.

2 Evidencia-se igualmente uma colossal redução do passivo consolidado (Município e empres as municipais, Aguas de Gaia e GAlURB), redução que ascendeu no período emapreço a - 240,7 milhōes de euros
3. Adivida total variou -171,4 milhōes de euros

CAMARA MUNICIPAL


A fórmula de cálculo do PMP consubstanciou-se no indicador definido nos termos do $n .94$ do Despacho n. $99870 / 2009$ do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n, 9 71, $2^{\text {a }}$ sér ie Parte C:
Em que DF corresponde a o valor da divida de curto prazo a fornecedores observado no final de umtrimestre, e A corres ponde às aquisiçōes de bens e serviços eletuadas no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.
O Prazo Médio de Pagamentos foi sistematicamente reduzido ao longo dos vários trimestres.

$$
P, 1 / P=\frac{\frac{\sum_{l=3}^{1} D F}{\frac{1}{i}} \times 365}{\sum_{i=1}^{t} t}
$$

## RELATÓRIO FINANCEIRO



Conclusāo

1. Evidencia-se a reduçảo sustentada do prazo médio de pagamentos no periodo em apreço (2013-2018) de 206 días para os atuais 21
2. Em 2015 e 2016, em consequência de decisбes inerentes às açōes judicais nas quais o Municipio foi condenado e outras obrigaçōes contingentes que se concretizaram (num total de 21,5 mihōes de euras), teve umimpacto incremental no PMP de 24 e 40 dias respetivamente

CAMARA MUNICIPAL


RELATÓRIO FINANCEIRO

FICHA N. 94 - Receitas Totais

Período 2013-2018

INDICADOR - Receitas Totais

Engloba a totalidade das receitas arrecadadas pelo Muniríplo nas gerências em apreço.
As \&Receitas correntes m agrupam-se em oito capitulos:
1- «Impostos directos n; 2 - «Impostos indirectos»; 3-«Contribuições para a segurança social...»; 4-«Taxas, multas e outras penalidades»; 5«Rendimentos da propriedade»; 6 - "Transferências correntes»; 7 - "Venda de bens e serviços correntes»; 8 - "Outras receitas correntes»; No que se refere às «Receitas de capitaln sāo cinco os capitulos em que se classificam:
9 - «Venda de bens de investimentow; 10 - «Transferências de capitalw; 11 - «Activos financeiros»; 12 - «Passivos financeirosu; 13 - «Outras receitas decapitaly.
No que concerne «Outras receitas» englaba, para este efeito:
15 - «Reposições nāo abatidas nos pagamentos»; 16 - "Saldo da geréncia anteriorn.

| Receitas Totais cobradas em 2013 | Receitas Totais cobradas em 2018 | Variação incremental nos <br> exercícios comparados |
| :---: | :---: | :---: |
| $138853672 €$ | 164838270 | 25984598 |
| $102781561 €$ | $124812698 €$ | $22031137 €$ |
| $36909006 €$ | $22581429 €$ | $(14327577 €)$ |
| $(836895 €)$ | $17444143 €$ | $18281038 €$ |

## EVOLUÇÃO DA RECEITA



## Conclusïo

1. As receitas totais tiveram um crescimento recorrente no periodo em apreço.
2. Os exercícios comparados estão afetados pela utilização (que consubstancia recetta de passivos financeiros) do PAEL, em 2013, 16,4 mithŏes de euros e da operaçāo de substituição da dívida, em 2018, de 17,6 ml höes de euros.

CAMMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO FINANCEIRO
indicadores base
FICHA N.o 5 - Impostos Diretos

Período 2013-2018

## INDICADOR - Impostos Diretos

"Impostos Diretos" inclui o produto dos seguintes impostos, cuja cobrança reverte na integra para os municipios

- Imposto municipal sobre imóveis;

Imposto municipal sobre veículos;
Imposto municipal sobre as transmissöes onerosas de ìmóveis;
Derrama

- Impostos a bolidos (quando esteja em causa o recebimento de impos tos que já não vigoram, por exemplo contribuição autárquica recebida no âmbito de um processo de execuçảo fiscal.
Impostos Diretos em 2013 exercícios comparados


### 58.972.666 €

39.377.409€
7.218.703€
3.868.402 €
79.311.664 €
$45.672 .960 €$
18.653.251 €
$6.645 .130 €$
20.338.998
6.295.551 €
$11.434 .548 €$
2.776.728 $€$

IMPOSTO


## Conclusão

1. Os impostos diretos tiverem, sempre, no período em apreço, variaçảo positiva, evidencianda-se uma diferença incremental de 20,3 milhões de euros nos exercicios comparados.
2. 01 MI , embora comvariação incremental positiva nos exercicios comparados de 6,3 milhões de euros, teve, de 2015 para 2016, uma inflexão em consequència direta da redução da taxa a plicável deliberada como incentivo e reforço ás condiçōes económicas das familias.
3. OIMT ea derrama, indicadores por excelência da confiança dos investidores e da performance das empres as, teve um crescimento contínuo e sustentável, com uma variação incremental comparada de 14,2 milhões de euros.

CAMARA MUNICIPAL

## DESPESAS TOTAIS



## Conclusão

1. Nos exercitios comparados a varìação dos pagamentos globais efetuados as cendeu a 9,6 milhōes de euros.
2. Os exercicios comparados estão afetados pela utilização do PAEL em 2013, 16,4 milhöes de euros e da operação de saneamento finanteiro, em 2016, 35 milhōes de euros, ambos consignados à quitação de dividas administrativas e comerclais bem como da operaçăo de substituição da divida em 2018
3. A variaçāo da despesa total ( $+9,6$ milhões de euros) é manifestamente inferior à variação da receita total ( +26 milhōes de euros) o que evidencia a trajetória de consolidação e sustentabilidade orçamental.

Consideram-se todas as espécies de remuneraçōes principais, de abonos acess órios e de compensaçōes que, necessariamente, requeiram proces samento nomi nalmente individualiza do eque, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora nāo tendo essa qualidade, prestem contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença, Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as des pes as que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

| Pessoal em 2013 | Pessoal em 2018 | Variação incremental nos <br> exercícios comparados |
| :---: | :---: | :---: |
| 2554 | 2595 | 41 |
| 1844 | 2041 | 197 |
| 710 | 554 | -156 |
| $51472901 €$ | $55213987 €$ | $3741087 €$ |

## EVOLUÇÃO GASTO COM PESSOALN. ${ }^{\circ}$ DE TRABALHADORES DO GRUPO MUNICIPAL



Conclusāo

1. No periodo em apreço verificou-se uma variação global de 41 trabalhadores no grupo municipal (Município e empresas locais).
2. No periodo em apreço foram internalizados o Município 189 trabalhadores das empres as locais (106 da GAINIMA, em 2013, e 83 da Águas de Gaia)
3. No periodo em apreço operou-se uma reduçāo dos gastos compessoal e consequentes pagamentos. Não obstante, a extinçāo da reduçāo remuneratória (redução gradual dos cortes efetuados nos vencimentos dos funcionários públicos) operada por força da Leè n.Q 159-A/2015, de 30 de dezembro, fez infletir esta tendència entre 2015 e 2016

CAMARA MUNICIPAL

Evidencia a performance económica do Município. O resultado líquido consolidado representa a performance económica do Município e das empres as locais.


## Conclusão

1. O resultado liquido consolidado do grupo municipal foi negativo em 2013, em quase 1 milhăo de euros. Em 2018, o mes mo ascendeu a 25 , 1 milhōes de euros positivo o que demonstra o excelente equilibrio económica do grupo.

VILA NOVA DE


RELATÓRIO FINANCEIRO

FICHA N. 99 - Pagamentos em Atraso
Período 2013-2018

## INDICADOR - Pagamentos em Atraso

«Pagamentos em atrason sảo as contas a pagar que permaneçam nessa situaçāo mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.



Conclusão

1. Evidencia-se a redução estrutural e sustentada dos pagamentos em atraso, no periodo em apreço (2013-2018) a redução ascendeu a -18,7 milhōes de euros


DÍVIDA FINANCEIRA (INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO)


## Conclusĩo

1. Evidencia-se a redução estrutural e sustentada da dívida bancária que ascendeu no periodo em apreço (2013-2018) a 41,2 milhöes de euros. O empréstimo de saneamento financeiro ascendeu a 35 mi/höes de euros e permitiu consolidar divida oria mental e administrativa emigual valor, designadamente 21 milhöes de euros decorrentes de processos judiciais e passivas contigentes que se concretizaram.
2. Exeluindo o impacto da operação de saneamento financelro, a redução ascende a $\mathbf{7 2 , 5}$ milhōes de euros

Como se tem defendido, a estabilidade financeira não é um fim em si mesmo, mas antes um instrumento fundamental de desenvolvimento sustentável, de ambição nas políticas de coesão, de menor pressão fiscal e tributária e de maior desiderato de inovação nas políticas municipais dirigidas aos territórios, às instituições e às pessoas.
desenvolvimentista, a política sustentável, o desafio da coesão social e territorial, as melhores práticas de inovação e de smart cities.

Nessa medida, ancoramos o modelo de desenvolvimento numa agenda discutida com as pessoas e as instituições, trabalhada com técnicos e discutida nos variados fora em que nos envolvemos, tendo como pano de fundo o equilíbrio económico-financeiro e a gestão inteligente dos recursos financeiros e outros, assumindo o Triple Helix for Inovation, estabelecendo relações com base na proximidade local que partilhem e dinamizem a força entre 3 eixos estratégicos: conhecimento, tecnologia e política local.

## 1 |Educar

Parte significativa do desenvolvimento inteligente e sustentável de qualquer comunidade constrói-se em torno de um eixo central - a Educação/Formação. Nessa medida, a educação e formação inicial das novas gerações, assim como a sua formação ao longo da vida, configuram-se como pilares fundamentais para o futuro.

A diversidade de desafios que, contemporaneamente, o mercado de trabalho nos coloca, exige uma capacidade permanente de resposta. Assim, torna-se central uma aprendizagem contínua, razão pela qual o município assegurará oportunidades de aprendizagem para todos, assente em claros critérios de qualidade, disponibilizando modelose estratégias de formação ao longo da vida. A continuidade de estabelecimento de parcerias com o Centro de Emprego e Formação Profissional constituir-se-á, por isso, como um elemento crucial para a operacionalização desta prioridade do executivo, relativa a uma plena articulação entre as necessidades de formação evidenciadas pela malha empresarial concelhia e a cumulativa capacitação de operacionalização das ações formativas adequadas a essas carências diagnosticadas.

Prosseguindo a nossa afirmação enquanto município que imprimiu uma especial relevância à área da Educação, queremos, agora, ir ainda mais longe. Pretendemos ampliar a dimensão do programa Gaia Aprende+, alargando-o ao segundo ciclo, sob a lógica do programa Gaia Experimenta+, no modelo de experiências e de ateliers. Concretizaremos, também, a adesão à Academia de Código (Codecademy) e a subscrição da Khan Academy.

A nossa aposta no primeiro ciclo de estudos permitiu, durante o último mandato, que milhares de crianças tivessem desenvolvido um conjunto amplo de atividades complementares (nos âmbitos lúdicos e desportivos e no apoio ao estudo) que valorizam os seus interesses, a sua formação e contribuem decisivamente para a mobilização social que a escola deverá promover. Criaremos condições ímpares no nosso concelho para que, com as camadas mais jovens da população, possam ser problematizados temas de relevância para a sua vida pessoal e comunitária. Para isso, reforçaremos o papel da Escola Ciência Viva no Parque Biológico de Gaia, onde, entre outras áreas, a educação para uma alimentação saudável terá uma prioridade especial, suportada na adesão do Município de Gaia ao Pacto de Milão. Será também desenvolvido um projeto de educação ambiental, em articulação com todas as escolas do concelho.

A candidatura de Gaia a Capital Europeia de Juventude GAIA2024 pretende ser um exemplo a seguir pela enorme e abrangente participação, transversal e inclusiva, indo ao encontro das expetativas, desejos e necessidades de todos/as os/as jovens sem discriminação,
 é um guião de uma nova prática nas políticas portuguesas de juventude.

As políticas de juventude representam o compromisso e prática deste Executivo para assegurar a qualidade de vida e oportunidades para a população jovem, sendo que os jovens são encarados como um recurso e não como um problema, e terão condições para participar ativamente na formulação e implementação das políticas de juventude.

Assim sendo, importa capacitar os jovens para a cidadania ativa, devendo promover o bem-estar (mental e físico), providenciar aprendizagens (formais, não-formais e informais), garantir a inclusão (integração na sociedade) e empoderar os jovens a participar (acesso aos processos de decisão).

Para além disto, algumas iniciativas e eventos terão lugar no concelho, visando em particular as nossas juventudes:

- Projeta o Teu Bairro - com a ajuda de professores colocar os jovens a alterar o local onde habitam, seja uma rua, um parque, uma praça, alterar o aspeto dos edifícios, etc.
- Skaters - através de contactos com a Associação, organizar encontros/circuitos/campeonatos, etc.
- Um dia solidário (para além de despertar a solidariedade dos/entre os jovens, criar um evento com um ou vários temas nos quais os jovens coloquem em prática o que é ser solidário).
- Arte na Cidade - criar dinâmicas na cidade que permita colocar jovens a desenvolver e demostrar as suas qualidades artísticas em áreas como a escultura e a pintura - no final o(s) trabalho(s) vencedores ficarem em exposição permanente em locais a designar.
- Música na Cidade - criar dinâmicas na cidade que permita aos jovens demostrar os seus talentos musicais.
- Roteiros diversificados para grupos de jovens (escutistas, empresários, estudantes, etc.).

A aposta na requalificação das escolas de proximidade será para prosseguir, imprimindo uma atenção especial ao apetrechamento das mesmas com materiais e equipamentos disponíveis para o processo de ensino e de aprendizagem, com clara adequação às necessidades educativas presentes e futuras. A cantina das escolas EB-1 Joaquim Nicolau d'Almeida, Campolinho-2 e Murracezes são alguns dos exemplos. Também por isso, o investimento na requalificação das escolas E.B. 2/3 (Valadares, Sophia de Mello Breyner e Dr. Costa Matos), com recurso a fundos europeus, se afirma com um essencial eixo de ação, sendo disponibilizado um cabimento orçamental de cerca de um milhão de euros por escola, por parte do município, para o investimento nesta área. Fora dos financiamentos do Quadro Comunitário Portugal-2020, mas sob o financiamento municipal, assumimos igualmente o compromisso da reabilitação das escolas EB $2 / 3$ dos Carvalhos e da Secundária de Oliveira do Douro (ambas em parceria com a tutela).

Neste contexto, assumimos a necessidade de preparar toda a estrutura municipal para os desafios do processo de descentralização que vigorará imperiosamente a partir de 2021, reformulando a estrutura e as áreas de intervenção.

No que respeita à prioridade das políticas públicas dirigidas às classes médias, destacamos os apoios sociais universais (na escola ou no apoio à habitação, por exemplo), a desoneração fiscal (IMI, fatura da água e extinção da taxa de proteção civil), a diversificação da oferta formativa para as nossas crianças e jovens, devidamente adequada à construção de um paradigma de escola para o século XXI. Ainda neste domínio iremos promover a refuncionalização do Centro Interpretativo da Afurada e criaremos um Programa Municipal de Natação para todos.
cámara municipal
O reforço dos apoios aos alunos e às famílias até ao 129 ano é também uma aposta municipal, procurando assim concretizar a valorização da formação dos nossos jovens, nomeadamente ao nível do ensino secundário.

No sentido de enfrentarmos os novos desafios no âmbito da oferta nacional de prestação de cuidados na primeira infância, pretendemos criar uma rede municipal de creches como instrumento de promoção da natalidade e de apoio às famílias, prioritariamente em articulação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho.

Parte central do trabalho desenvolvido em prol da comunidade torna-se, aos olhos de alguns, "invisível", mas, para outros, torna-se verdadeiramente essencial para a manutenção da sua qualidade de vida. O investimento realizado no programa Gaia Aprende+(i), na sua vertente de apoio às crianças portadoras de deficiências, foi um eixo fundamental de promoção de inclusão e veículo primordial para a promoção da igualdade de oportunidades. Nessa medida, aprofundaremos os seus limites de ação. Conscientes de que se trata de uma área que não é da responsabilidade formal da Câmara Municipal, continuaremos, no entanto, a considera-la essencial para a construção de uma sociedade mais solidária e mais coesa, razão pela qual prosseguiremos e reforçaremos o apoio a estas crianças e às suas famílias, levando a cabo um plano de intervenção que já hoje se afirma como um exemplo nacional de boas práticas, indo para além das terapias, no sentido das atividades adaptadas.

Assumimos o reforço do programa de instalação da especialidade de medicina dentária em Centros de Saúde, não apenas por aquilo que representa de resposta a necessidades concretas das populações, como pela importante alteração estrutural do SNS. Apostaremos ainda, na criação de um Programa Municipal de Saúde Oral, bem como de um Programa Municipal de Saúde Visual, decisivos para a qualidade de vida das próximas gerações gaienses.

A construção, sempre inacabada, de uma sociedade mais justa e equitativa passa por prestar apoio a todos os cidadãos, com ênfase particular para os mais fragilizados e desfavorecidos. Investiremos, por isso, no apoio domiciliário e na teleassistência. Criaremos ainda um gabinete de apoio à família, no âmbito do Projeto Gai@família+, suportado na rede social das freguesias e explorando novos canais de comunicação entre todos os atores institucionais, quer no combate à pobreza, quer na prevenção de mecanismos (re)produtores da pobreza e da exclusão social.

Participaremos no esforço da região para a criação de residências universitárias em terrenos municipais, em parceira com a Universidade do Porto. A proposta traduziu-se num

CAMARAMUNICIPAL
trabalho de diagnóstico e de identificação de oportunidades, criando em Gaia um polo importante de atratividade residencial para estudantes nacionais e estrangeiros.

Ainda, a preservação da nossa memória, do nosso património e das nossas personalidades impõe a continuidade do projeto PACUG (Património Histórico de Vila Nova de Gaia), em 10 volumes, numa parceira com a Confraria Queirosiana.

## 2 Cuidar

A construção de uma sociedade mais justa e mais coesa passa, inevitavelmente, pelas questões da saúde, quer ao nível da promoção de práticas de vida saudáveis, quer ao nível da disponibilização de cuidados de saúde em concordância com as necessidades e exigências do nosso tempo. O contínuo envelhecimento da população lança-nos, diariamente, novos
 desafios.

O aumento da qualidade de vida dos nossos munícipes passa também por outros vetores essenciais. Impulsionaremos, nessa medida, a ampliação da rede de espaços formais e informais de formação para a população sénior.

Um dos maiores desafios lançados ao município (e que apenas alguns acreditavam que fosse possível) está a ser concretizado, com as evidentes mais-valias para toda a região - o projeto de ampliação e renovação do Hospital de Gaia, com urgências polivalentes e um papel fortalecido da unidade de neonatologia e materno-infantil. A contribuição financeira da autarquia foi decisiva para esta grande vitória para o nosso concelho, tal como a vontade e a força política exercida junto do Governo para a consecução deste antigo desejo de todos os gaienses. Também nesta área continuaremos a contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde para todos - cuidados primários, paliativos e continuados - nomeadamente com a construção dos novos Centros de Saúde de Vilar de Andorinho (já em funcionamento) e da Madalena (em fase final da obra), definidos como prioritários, bem como a reabilitação de outros equipamentos congéneres, como o Centro de Saúde dos Carvalhos e a manutenção do polo de saúde da Afurada.

A consciência, acima referida, do desenho etário da nossa comunidade, leva-nos a priorizar medidas de promoção de envelhecimento ativo. Criaremos, por isso, uma plataforma
de envolvimento em atividades sociais, voluntariado e parcerias, suportada no Cartão do Envelhecimento Ativo (Gaia Idade+), visando o bem-estar deste grupo etário.

Cuidar passa também por integrar no mercado de trabalho os cidadãos portadores de deficiência, pelo que iremos promover a construção de dois Centros de Atividades Ocupacionais (CAO), num caso resultante da adaptação funcional da antiga Escola do Magarão (Avintes), noutro caso resultante de uma obra de raiz na freguesia de Canidelo. Nesta área, em paralelo com o investimento em contexto escolar, continuaremos a dar apoio às terapias e às atividades adaptadas para crianças e jovens com necessidades educativas especiais e criaremos (para estas e para outras valências) uma piscina na esfera da Estação Litoral da Aguda para desenvolvimento das atividades de uma Escola de Mergulho e de um Centro de Talassoterapia, a financiar por fundos europeus.

A temática do envelhecimento demográfico convoca-nos para reforçadas parcerias com IPSS, na perspetiva de resposta tradicionais, como a valência residencial para idosos, mas também para respostas novas, como os cuidados paliativos e os cuidados continuados. São prioridades municipais equipamentos sociais como o Lar do Centro Social e Paroquial de São Salvador de Grijó, equipamento social já concluído e que o município assume como resposta social determinante no concelho, mas também o Centro de Demências da Cruz Vermelha núcleo de Gaia.

Em todo este eixo procuraremos criar parcerias com as empresas do concelho (através do Projeto Gaia Solidária) e iremos reforçar o Banco de Voluntariado, que, entre outras valências, promoverá o relacionamento intergeracional, através de um maior envolvimento dos jovens.

As emergências sociais decorrentes dos fogos florestais que, nos últimos anos, têm atingido o nosso país, são essencialmente consequentes do descuido na gestão dos terrenos, sejam eles da esfera pública ou privada. No sentido de dar uma resposta municipal eficaz a essa problemática, agindo com antecipação a um futuro problema que possa vir a assolar o nosso concelho, pretendemos criar uma equipa de proteção civil destinada à identificação de terrenos privados abandonados e com potencial de perigo, em parceria com as Juntas de Freguesia.
 investimento e a criação de emprego em Vila Nova de Gaia, quer em contactos nacionais, quer em contactos internacionais.

Assumimos a necessidade imperiosa da renovação da estrutura municipal de recursos humanos, tendo em curso cerca de 80 dos mais de 100 concursos previstos para este período. Ao mesmo tempo, a preocupação com os trabalhadores municipais impõe-se, nomeadamente:

- Prosseguir a política de uniformização das cantinas municipais, reformulando a cantina dos Bombeiros Sapadores, com obras estruturais e a abertura ao jantar;
- Criação de Equipa na Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho, constituída por Psicólogo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, proporcionando a todos os trabalhadores o acompanhamento e os devidos cuidados de saúde no local de trabalho, assim como reintegração profissional, acolhimento e acompanhamento de novos trabalhadores.
- Prosseguir com a promoção da formação dos trabalhadores, proporcionando-lhes melhor qualificação, desenvolvimento de competências e capacitação para o emprego, apostando em formação interna aberta a todos os colaboradores.
- Criação de email para todos os trabalhadores, para uniformizar e agilizar a comunicação interna.
- Instalação de dispensadores de águas nos locais de trabalho e distribuição de garrafas de vidro, para reduzir o uso do plástico.
- Incentivar a reciclagem: criar pontos de entrega de embalagens usadas em troca de descontos em supermercados que reconheçam as boas práticas dos munícipes.
- Criar o kit de funcionário.
- Fomentar a motivação para o crescimento pessoal e profissional dos funcionários: mobilidades intercarreiras e intercategorias, criação de prémios de desempenho.
- Criar o Espaço/Projeto "Casa do Trabalhador".
- Organização do XL Colóquio Nacional da ATAM para 400 pessoas.

O sucesso de parcerias estratégicas na Cerâmica Valadares ou no projeto World of Wine permite-nos manter o caminho de colaboração com empresas geradoras de empregos e de atividade económica, como resulta evidente da reabertura do antigo Outlet de Grijó.

Paralelamente, pretendemos continuar a desenvolver uma política de desoneração fiscal às empresas e, em simultâneo, desenvolver programas de estágios académicos e profissionais que possam contribuir para a integração de desempregados no mercado de trabalho e de jovens à procura do primeiro emprego.

No quadro de desenvolvimento sustentável que pretendemos para Vila Nova de Gaia, o acesso a fundos europeus é absolutamente determinante. Nessa medida, vamos candidatar a esses fundos os projetos elaborados nos últimos anos e que, pela ausência de quadro comunitário, não foram concretizados. No entanto, lutamos e conseguimos um pacote financeiro muito importante no âmbito do Norte 2020, com a aprovação do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), cujas candidaturas apenas se iniciaram em meados de 2017 e que correm agora a bom ritmo.

A utilização do novo quadro de financiamento Portugal-2020, com novos investimentos alicerçados no cruzamento entre a inovação e a vertente humanista e sustentável é uma prioridade, ao mesmo tempo que iniciaremos a preparação dos grandes projetos estratégicos para o próximo quadro comunitário, que se desenrolará a partir de 2021.

O recurso aos fundos europeus poderá ainda apresentar-se como crucial para promover a utilização dos transportes coletivos (eficientes e sustentáveis) em todo o território de Vila Nova de Gaia. Depois do lançamento do concurso da obra que, a curto prazo irá levar o Metro até Vila D'Este, dedicar-nos-emos ao planeamento da segunda nova linha, que realizará a ligação das Devesas ao Campo Alegre, com uma nova ponte paralela à da Arrábida e servindo

freguesias como Vilar do Paraíso, Canidelo, Madalena, Santa Marinha, entre outras. Iniciaremos ainda a reabilitação da linha do Norte, no troço Espinho-Vila Nova de Gaia, juntamente com a reabilitação da Estação de General Torres e arrancaremos com os projetos necessários para o estudo de viabilidade de uma nova linha ferroviária para passageiros e mercadorias, deixando o atual troço da linha do Norte para uma serventia mais urbana e intermodal.

No domínio da integração tarifária, e dando cumprimento a uma aspiração de anos, será concluída a ligação entre a cota alta e a cota baixa do centro histórico através da utilização, no teleférico, do sistema intermodal "Andante" (permitindo o relacionamento modal entre o Metro, a estação do Jardim do Morro e a frente histórica ribeirinha).

O transporte fluvial será equacionado numa perspetiva sazonal e abrindo novas oportunidades de um modelo mais rápido de circulação para as populações ribeirinhas.

Na A1 serão prioridades o alargamento no troço Santo Ovídio-Arrábida, assim como a criação da entrada (norte) e saída (sul) no nó da Feiteira. Será também concretizada a rotunda norte de Santo Ovídeo, que irá melhorar a circulação na atual rotunda. Destaque-se ainda a construção da travessia subterrânea no nó ferroviário da Granja, como exemplo do plano de criação das passagens inferiores da linha do Norte.

Assumiremos, ainda, o projeto de criação de respostas ao nível da mobilidade suave (seja em bicicleta, seja em outras formas de mobilidade), através do arranque de um processo de concessão para exploração de um sistema de bike sharing em vários locais do concelho.

Aqui se enquadra igualmente a criação de estruturas de Metro-Bus dedicadas ao reforço do transporte público, com partilha de corredores com os velocípedes e os veículos elétricos.

A promoção de um futuro mais promissor passa também por apoiar as famílias através de políticas de desoneração fiscal (IMI, fatura da água e taxa de proteção civil) e com medidas de apoio à infância e à população sénior. Apostaremos ainda na requalificação da rede viária secundária, bem como, de outros espaços públicos, procurando, a título experimental, entender como poderemos contribuir para a promoção de uma utilização mais recorrente de transportes partilhados por parte dos cidadãos de Vila Nova de Gaia.

A valorização das acessibilidades aos Parques Empresariais e às Zonas Industriais constitui-se como um imperativo fundamental para o desenvolvimento económico do

CAMARA MUNICIPAL
concelho. Nessa medida, apostaremos na valorização desta rede viária que permitirá ganhos de eficiência para as empresas com o encurtamento de prazos de distribuição de mercadorias ou de acesso a matérias-primas. O Parque industrial de Sandim é prioritário; a co-gestão do Centro Empresarial de Laborim é um desafio de parceria estratégica; a reabertura do ex-Outlet de Grijó e a criação de um polo empresarial e de incubação nesse equipamento é um desiderato fundamental.

Gaia apresenta-se como um concelho com grande potencial turístico, pelo que a autarquia continuará a assumir o seu papel decisivo no desenvolvimento deste setor, pelo contributo que as suas políticas públicas poderão imprimir na criação de milhares de postos de trabalho, diretos e indiretos, com os mais diversificados níveis de habilitações académicas e profissionais.

De novo, a questão do início da discussão preparatória das metas de investimento para o novo Quadro Comunitário pós-2020 é essencial, não apenas correspondendo ao desafio lançado pelo Governo, mas também assumindo o trabalho preparatório que nos garante
 viabilidade dos projetos e uma discussão a mais alargada possível.

4 | Inovar

Vila Nova de Gaia experienciou um novo conjunto de políticas sociais que permitiram alavancar um apoio sem precedentes nos mais diversos nichos de população do concelho. Nessa medida, a capacidade de inovar nas políticas sociais, suportadas numa rede de agentes e parceiros, continuará a apresentar-se com uma marca da nossa intervenção. Iremos prosseguir no desenvolvimento de uma agenda de direitos sociais, com enfoque na educação, na saúde, na habitação, na segurança, no emprego e no ambiente.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) tiveram, ao longo dos últimos anos de crise económica, um papel decisivo no suporte às famílias, pelo que o Município continuará a apoiar estas organizações de proximidade, através do prosseguimento de protocolos de parceria. A rede social que se estabeleceu no âmbito da dinamização do projeto Gaia Aprende+ ou do Gaia+Inclusiva afirmar-se-á também como um excelente suporte para a implementação de novos projetos e onde o Conselho Local de Ação Social (CLAS) poderá

CAMARA MUNICIPAL.
assumir um papel determinante, comparticipando (total ou parcialmente) as candidaturas aprovadas para as IPSS e associações sociais do concelho.

A implementação de um inovador modelo transparente e humanista de governance, com mecanismos de controlo e de fiscalização ao nível de todas as práticas municipais e de parceria será, durante os próximos anos, crucial para continuarmos a construção de um modelo de gestão ainda mais coeso e de livre escrutínio por parte da população do concelho. Também para este objetivo concorre o Observatório Social de Gaia, que se constituiu como grupo de estudos sobre o concelho e a região.

Tendo em conta que todas as medidas políticas deverão estar devidamente alicerçadas nas necessidades e interesses das pessoas, assumimos o papel central da requalificação de equipamentos urbanos e escolares, assim como dos eixos viários secundários, também elas medidas centrais no desenvolvimento social que todos desejamos. A reabilitação urbana, no contexto de uma cidade mais inclusiva, merecerá também da nossa parte uma atenção especial. É nessa linha que se inscreve o projeto de extensão do Elétrico à Beira-Rio, o shuttle
 da Beira-Rio ou o shuttle de ligação da Beira-Rio às praias, criando uma estratégia de transportes, mas também de atratividade e de fruição.

Considerando que o meio urbano requer constante revitalização das dinâmicas e das respostas sociais, aprofundaremos os eixos de ação do Programa Gaia+Inclusiva, criado em 2015, na perspetiva de continuar a dar respostas eficazes às necessidades das famílias, enquanto elemento estruturante de cada uma das nossas comunidades. Neste âmbito, responderemos nas situações mais urgentes, ajudando as famílias a gerir situações delicadas como a doença, a desagregação familiar, o apoio às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e o aconselhamento relativo ao sobre-endividamento e ao desemprego. Levaremos ainda a cabo, com especial atenção, o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (quer no eixo do apoio direto às rendas, quer no eixo da aquisição e/ou construção de casas municipais para públicos específicos de classes médias, sejam jovens ou famílias monoparentais) e o Programa Municipal de Apoio a Estágios Profissionais Remunerados. Ainda nesta linha de resolução de problemas sociais e habitacionais está o desiderato de resolução rápida do problema gerado pelo acampamento de famílias de etnia cigana em Grijó, junto à A1, com o arranque do concurso público para o realojamento em questão.

A inovação social passará ainda pela promoção de projetos de microcrédito e pela implementação de ninhos de empresas que têm, neste terceiro setor, um importante espaço para a inovação, assim como um grande potencial de impacto e de alcance.

A inovação encerra também uma dimensão metodológica e programática. Inovar significa também valorizar práticas de sustentabilidade, de manutenção de espaços e de equipamentos, numa lógica de uma cidade que funciona, também uma cidade que trabalha, enfim, a city that works. Para o efeito, assumimos um conjunto de procedimentos globais nas áreas da iluminação pública, dos equipamentos culturais e desportivos e da reabilitação de arruamentos, no modelo de acordos-quadro, tendentes a agilizar a intervenção nos respetivos domínios.

## 5 Criar



Nos dias de hoje, os cidadãos e as respetivas famílias enfrentam rigorosos desafios que Ihes são colocados pelo mercado de trabalho (entre outros) elevando os seus níveis de ansiedade e de angústia. Torna-se, nessa medida, essencial uma correta e articulada simbiose entre os exigentes períodos de trabalho e os necessários momentos de lazer. Assim sendo, a criação de espaços e de eventos que possam garantir a todos (sem exceção) momentos de descanso e de fruição, assim como de veiculação de conhecimento (nas mais variadas áreas do saber), torna-se essencial e será alvo de atenção cuidada.

O livre acesso à cultura, instrumento de essência democrática e promotor da cidadania, é uma exigência que o nosso executivo assume por inteiro. A cultura não pode ser, e não será em Vila Nova de Gaia, apenas para alguns, e o investimento realizado na área das Expressões no âmbito do Projeto Gaia Aprende+ é um exemplo bem claro do caminho já percorrido. Pretendemos, por isso, continuar a apostar no acesso de todos à cultura, ao desporto e ao lazer, investindo na realização de acontecimentos, de índole diversa, de forma regular, que proporcionarão não só a dinamização da dimensão social do território como serão motores de um concelho de Vila Nova de Gaia contemporâneo e cosmopolita. Acontecimentos como o FIGAIA, o Festival Marés Vivas ou os concertos no renovado Jardim do Morro serão para manter, sendo, paralelamente, desenvolvido um programa cultural e recreativo adequado

CȦMARAMUNICIPAL
aos mais diversos públicos e faixas etárias da população de Gaia, quer numa lógica de programação própria, quer numa lógica de projetos culturais próprios e em parceria (com enfoque para o Prémio Soares dos Reis, publicações próprias, criação de uma rede municipal de equipamentos, entre outros). É também importante potenciar a adesão concretizada em 2019 à Fundação Casa de Serralves.

A aposta determinada nas infraestruturas leva-nos ao arranque da requalificação do Cine-Teatro Municipal Almeida e Sousa, passando a integrá-lo na rede de equipamentos municipais, com um enfoque na programação própria e na criação de públicos. Igualmente, assumimos a compra do terreno onde outrora se localizou a fábrica de cerâmica das Devesas, com vista à criação do Museu da Cidade, Auditório e parque de Lazer em pleno núcleo urbano e neste espaço-memória tão especial para Gaia e para os Gaienses.

É também um desafio que queremos abraçar nos próximos anos o de continuar a levar a cultura, o lazer e o desporto a todo o concelho. A valorização do associativismo é uma opção fundamental para conseguir garantir, em todas as freguesias, o acesso equitativo a estas duas áreas essenciais. As associações e clubes de Vila Nova de Gaia são estruturas essenciais da nossa identidade e veículos permanentes da multiplicidade identitária que nos caracteriza. Integrar esses dispositivos sociais na rede social inicialmente criada entre a autarquia, o terceiro setor e as escolas poder-se-á configurar como uma estrutura horizontal central para a construção de uma comunidade mais forte e mais coesa, sempre num cumulativo respeito pelas suas especificidades. Apostar na qualificação de todos os agentes desta rede, com o paralelo estabelecimento de pontes e de momentos de trabalho e fruição em comum, é uma aposta decisiva.

A Bienal Internacional de Arte de Vila Nova de Gaia, uma aposta concretizada, continuará a afirmar-se como uma marca, na área da cultura, em Vila Nova de Gaia e no país (assim como o Festival Internacional de Música de Gaia ou o Festeatro). Será um desafio a abraçar o aprofundamento da articulação deste evento com as instituições escolares de Vila Nova de Gaia (procurando que os nossos alunos possam fazer parte integrante deste projeto, nas suas mais variadas valências - reflexivas, expositivas, etc.) e com a rede de instituições culturais e museológicas já sedimentadas por todo o concelho. Daqui resulta a prioridade à criação de um polo-atelier de criação e de exposição (por compra ou arrendamento), prioritariamente para jovens artistas, a localizar num pavilhão da antiga fábrica Coats\&Clark, como espaço de criação, fruição e partilha cultural.


Apostamos também na valorização do trabalho com as instituições que desenvolvem, em Vila Nova de Gaia, atividades na área das expressões artísticas, nomeadamente nas áreas da dança e da música.

A existência de espaços e de equipamentos públicos condignos e reabilitados é decisiva para o sucesso da ação das mais diversificadas organizações patentes no concelho, sejam elas de cariz municipal ou associativo. Depois do investimento realizado na requalificação de vários equipamentos, no decurso do último mandato (vejamos o caso concreto do Auditório Municipal), trabalharemos para o arranque, em 2020, da construção do Centro Cultural e de Congressos de Gaia, aposta que nos permitirá receber e conceber acontecimentos de grande escala e de relevância, não só municipal, como regional.

Será lançada a obra de reabilitação integral do Auditório da Assembleia Municipal, num projeto de dignificação do espaço de reuniões deste órrão autárquico, mas também de criação de um novo espaço de eventos públicos culturais e socioeducativos.

Outros equipamentos culturais serão assumidos como prioritários: a finalização do Auditório de Lever do Auditório de Canelas (2.e fase do Fórum de Cidadania de Canelas) ou a candidatura a financiamento para a conclusão do Auditório da Paróquia de Santo Ovídio são apenas alguns exemplos. A requalificação dos Auditórios de Gulpilhares, de Olival, do Orfeão da Madalena ou de Oliveira do Douro são outros desígnios de um plano de renovação, manutenção e modernização de equipamentos culturais.

A criação do Centro Arqueológico do Monte Murado e a criação do Museu das Causas são também propostas centrais na afirmação da nossa história e do nosso património, assim como na construção de uma sociedade mais solidária, assente em valores de indiscutível validade para um futuro promissor da Humanidade.

Destaque-se, ainda, na perspetiva de promoção de momentos de entretenimento e de lazer para os cidadãos e para as suas famílias, o investimento na construção e na reabilitação de espaços ajardinados nas proximidades das zonas residenciais e nas margens do Douro, assim como nos quilómetros de praias que tanto valorizam o nosso território.

Procuramos dar uma especial atenção às questões da segurança em espaço público, implementando policiamento de proximidade nas escolas e nas urbanizações sociais (com a Polícia Municipal) e instalando sistemas de videovigilância no Centro Histórico e em espaços de maior risco de segurança.

CAMARA MUNICIPAI

Assumiremos ainda algumas iniciativas nucleares para a segurança e proteção civil:

- Implementação de um Centro Municipal de Gestão Integrada em complemento da instalação da Central do Sistema Integrado de Gestão de Emergência.
- Construção de um Campo de Treinos/Centro de Formação para Bombeiros.
- Instalação do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Aquisição de um Veículo de Comando e Controlo;
- Aquisição de uma Embarcação de Socorro;
- Aquisição de um Veículo Polivalente com as valências iniciais de autotanque e material de Escoramentos.
- Construção/Adaptação de um quartel Operacional, complementar às atuais instalações.
- Aumento do número de efetivos.

Continuaremos com o estudo do parque arbóreo do concelho e intensificamos a manutenção dos jardins e parques. A nossa aposta continuará a passar pela criação de melhores espaços ajardinados, com flores da época e com árvores autóctones, na perspetiva de desenvolvimento de um espaço urbano adequado ao século XXI, que, pela sua estrutura e acessos, possa ser vivenciado por todos, nomeadamente por cidadãos portadores de deficiência e com mobilidade reduzida. Finalizado o programa de concurso, avançaremos com um procedimento para dotação novos parques temáticos e de parques infantis e equipamentos geriátricos e bio-saudáveis em todo o concelho, incentivando o lazer e a valorização dos espaços públicos.

Nos espaços verdes, parques, praças e jardins implementaremos equipamentos que permitam o acesso ao wifi gratuito e de energia com recursos a painéis fotovoltaicos de energia solar e criaremos novas áreas verdes com espelhos de água e fontes luminosas, dotando-os de um sistema de rega com o reaproveitamento das águas residuais tratadas provenientes das ETAR's.

A área do desporto é um pilar fundamental na qualidade de vida dos cidadãos. 0 concelho irá continuar a apostar, de forma continuada, na reabilitação de infraestruturas desportivas e na organização de eventos que promovam o desporto para todos, como é o caso dos Jogos Juvenis de Gaia ou dos Jogos do Eixo Atlântico. No entanto, para além dos eventos desportivos, importa reforçar o investimento em equipamentos necessários e adequados, como o Pavilhão Municipal Salvador Guedes (Avintes), o novo parque de formação desportiva

CȦMARA MUNICIPAL
de São Tiago (Oliveira do Douro), a nova Piscina municipal, a reabilitação integral da Piscina municipal Maravedi, o Pavilhão municipal gimnodesportivo de Canidelo, o Pavilhão municipal gimnodesportivo de Vilar do Paraíso, o Pavilhão municipal gimnodesportivo de Olival, o Pavilhão municipal gimnodesportivo da Escola EB $2 / 3$ de Santa Marinha, o Pavilhão municipal gimnodesportivo de São Félix da Marinha, o novo parque de jogos de Canidelo (já concluído), mas também o Orfeão de Valadares, o Rancho de Gulpilhares, o Orfeão de Valadares, o Pavilhão do Império-Miramar ou o Fórum Cultural de Gulpilhares.

Ainda no contexto dos equipamentos municipais, sublinha-se o arranque do novo Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão, capaz de se assumir como o locus de uma escola de formação desportiva, mas também de receber eventos desportivos, bem como espetáculos culturais e musicais. Trata-se de um novo equipamento pensado para servir a cidade e a região, polarizando em Gaia um conjunto de eventos que a cidade não consegue organizar ou receber, no momento atual.

Para além da aposta nas infraestruturas, importa salvaguardar a capacidade de gestão e de manutenção das mesmas. A concessão de Visto do Tribunal de Contas à Régie Cooperativa
 dota o município de uma nova estrutura capaz de adequar as respostas às exigências das associações e dos cidadãos em geral.

Reforçar-se-á o papel do Parque Maria Pia e assumiremos com a Câmara do Porto a prioridade à refuncionalização da Ponte Maria Pia e à sua valorização patrimonial.

Nesta esteira, a manutenção e valorização das nossas identidades e idiossincrasias (pela gastronomia, folclore, bandas filarmónicas, entre muitos outros), serão elementos centrais do trabalho a desenvolver, na senda do que foi feito no nosso primeiro mandato.

## 6 Proteger

A aposta realizada pelo presente executivo municipal, durante este último mandato, na esfera educativa, sublinha, de forma inequívoca, a prioridade concedida à promoção e desenvolvimento de um Futuro sustentável. O futuro faz-se também afirmando, no presente, a necessidade de assegurar que as próximas gerações possam usufruir, com qualidade, dos recursos naturais ao nosso dispor. Assegurar o cuidado pela natureza e pelo bem-estar de
todos passa por adequar as práticas à necessária proteção do meio ambiente, reduzindo a pegada ecológica em cada uma das nossas ações. Nestes âmbitos estamos a inovar nos processos de recolha do lixo doméstico, com a utilização das práticas de recolha e de reciclagem mais eficazes, com um novo programa de instalação de moloks no concelho e com o início de um modelo experimental de recolha de lixo porta-a-porta.

O fim da utilização do glifosato ocorrerá em 2020, bem como a generalização das luminárias de LED na iluminação pública.

Estas medidas inspiram-se e enquadram-se nas exigências subscritas por Portugal na Conferência de Paris, assumindo a descarbonização da economia como eixo fundamental de combate às alterações climáticas.

Proteger passa também por criar novos espaços de fruição, como o Parque de São Paio (já em obra) e o Parque de Santa Luzia (ambos abertos a "patudos"), bem como, noutra escala, o Largo da Costa (Madalena), o Parque de Lazer e de Desporto de Sermonde (já em funcionamento), assim como uma piscina marítima (Piscinas de Ondas), reabilitando, paralelamente, outros espaços de lazer como o Monte da Virgem e a Serra de Negrelos, tendo
 atenção ao facto de serem espaços com propriedade privada.

Assumimos a necessidade de uma requalificação integral do adro da Igreja de Mafamude, requalificando todo o espaço envolvente e potenciando a criação de espaços de estacionamento público, bem como do adro da Igreja de Canidelo.

O mesmo acontecerá com o largo do Mosteiro da Serra do Pilar, requalificado com o apoio do Professor Sidónio Pardal, com o arranque da requalificação integral da Capela do Senhor d’Além e com o arranque da discussão para a construção da nova Capela da Afurada, da autoria do Arq. Álvaro Siza.

A requalificação da Casa-Atelier Oliveira Ferreira ou da Casa-Atelier Soares dos Reis seguir-se-ão à requalificação da Casa Barbot, entretanto finalizada.

A requalificação da orla ribeirinha, com o projeto Encostas do Douro, a requalificação da Escarpa da Serra do Pilar (pregagem da encosta e renaturalização do espaço) ou a requalificação da ribeira do Espírito Santo, em Arcozelo, são elementos central da política ambiental e de fruição de espaços.

Ainda nesta linha de intervenção, avançaremos para um concurso público para a requalificação e exploração do Parque das Camélias, que se pode constituir como um novo

CAMARA MUNICIPAL
 sanitário está obsoleto e deve ser recusado como estratégia futura de tratamento dos lixos domésticos. Já é assim na Europa mais desenvolvida e tem que ser assim em Portugal. Assim, importa desde já atalhar o debate sobre as alternativas, propondo soluções avançadas, dispendiosas, é certo, mas passíveis de serem contempladas no Plano Nacional de Investimentos-2030. Os novos desafios da Economia Azul e os novos enfoques da Economia Circular abrem caminhos para soluções alternativas, que devem ser preparadas desde já, mobilizando as melhores tecnologias de tratamento de lixos (pirólise ou ionização), com componentes relevantes eficiência energética, associadas às melhores práticas de educação ambiental, reciclagem e economia circular. A Câmara Municipal dará o primeiro passo ao constituir uma equipa de trabalho na sua estrutura orgânica para esse fim, propondo a inclusão deste eixo de financiamento para a próxima década e a recusa dos modelos (obsoletos) seguidos até agora.

Para além disso, avançaremos com um projeto de valorização da reciclagem, através da criação de incentivos municipais à entrega de resíduos para reciclagem.

O trabalho realizado nos últimos quatro anos na área da proteção animal foi absolutamente ímpar e marcante na nossa comunidade. Foram centenas os animais adotados nas diferentes iniciativas realizadas. Com a construção da Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal (PATA) estamos certos que o trabalho nesta área irá avançar para um

CAMARA MUNICIPAI
patamar ainda mais decisivo na defesa dos direitos dos animais e de valorização e dignificação de estruturas de apoio à causa animal (por onde passa, por exemplo, a criação de uma praia acessível para "patudos" e de parques verdes onde os mesmos possam ter acesso). Assim sendo, prosseguiremos o desenvolvimento de políticas de defesa animal (em consonância com a legislação vigente), imprimindo um especial relevo às de prevenção do abandono, acolhimento/adoção e assistência ao tratamento, continuando a declarar o concelho como Amigo dos Animais e respeitador dos seus direitos.

Destaque-se ainda que se a criação e manutenção de espaços públicos para os gaienses é uma prioridade assumida por este executivo, a capacitação de os adaptar às novas necessidades e exigências de uma cidade de Gaia mais cosmopolita, que dedica particular atenção ao Turismo (e aos seus atores), é decisiva para alavancar parte essencial da nossa economia. Nessa medida, queremos captar novos públicos para a cidade, com, por exemplo, o reforço do turismo de ambiente e iremos, cumulativamente, concretizar a Candidatura do Centro Histórico de Gaia a Património Mundial da Humanidade. Iremos também implementar uma taxa de cidade para todos aqueles que nos visitem, na perspetiva de promoção de um desenvolvimento sustentável, alocando esse valor a projetos municipais de relevância turística, à limpeza e à manutenção de espaços públicos, assim como à sua proteção e reabilitação.

Adicionalmente, avançaremos com a definição do Plano Estratégico de promoção do Turismo, a realização de grandes eventos vínicos e gastronómicos e a criação da Associação de Turismo de Gaia.

A requalificação da Beira-Rio, com a progressiva pedonalização e devolução de espaços aos cidadãos, constitui-se como um elemento de valorização do potencial de lazer e de fruição associado a este local emblemático para Gaia e para a região.

Igualmente decisiva, quer para quem cá reside quer para quem nos visita, é a dimensão da segurança, que pretendemos reforçar, bem como o papel das diferentes forças de segurança que atuam no nosso território. Também por isso assumimos a prioridade (e a parceira financeira) para a reabilitação dos quartéis da GNR de Lever (já concluído), dos Carvalhos e ao novo quartel de Arcozelo, mas também da Divisão Policial da PSP.

A segurança urbana impõe medidas concretas de constante melhoria dos espaços públicos, quer numa perspetiva de segurança rodoviária, quer numa perspetiva de valorização de circuitos, como é o caso da reabilitação dos Caminhos de Fátima, a que se segue o projeto dos Caminhos de Santiago.

A proteção, no plano de desenvolvimento sustentável que queremos concretizar em Vila Nova de Gaia, passa também por garantir mecanismos de proteção às famílias, nomeadamente ao nível da proteção e da guarda de crianças de famílias monoparentais ou no acesso destas à habitação. Também a este nível, a Câmara Municipal, através da sua empresa participada com competências delegadas na área da habitação, assumirá a aquisição de imóveis pelo valor em dívida, a famílias com dificuldades em cumprir com o crédito à habitação e com pendência de processos de execução de hipoteca. Nessa medida, procurará criar condições para que as famílias possam ter alguma estabilidade na sua habitação, ainda que em contextos mais delicados. Irá ainda desenvolver um trabalho articulado com as entidades centrais competentes, para a elaboração de instrumentos como a criação de seguros de rendas, a facilidade de financiamento à reabilitação de habitações para arrendamento prolongado e o enquadramento fiscal mais favorável. A implementação de parcerias entre o Município e os promotores privados, com vista ao aumento da oferta de novas habitações para arrendamento a preços acessíveis, é também uma prática a reforçar.

Assumimos a decisão estratégica de aquisição da histórica Estufa Neogótica da
 Lavandeira e, complementarmente, a aquisição de toda a restante Quinta da Lavandeira, para integração no atual Parque da Lavandeira e para instalação de serviços municipais de apoio ambiental.

A prevenção ao nível da saúde é também um elemento chave do nosso projeto, pelo que introduzimos no Programa Municipal de Apoio à Vacinação (suplementar ao Plano Nacional de Vacinação) as vacinas Rotatec (contra o Rotavírus) e Bexsero (contra a meningite bacteriana), alargado a todas as famílias de Vila Nova de Gaia, desde logo como instrumento de apoio à natalidade, mas também como estratégia de política pública.

Inclui-se ainda, no domínio da saúde, as seguintes propostas:

- Promover a saúde oral através de ações com parceiros, levando às freguesias cuidados de saúde oral a todos, Projeto "Gaia a Sorrir" e fomentar a escovagem dos dentes nas escolas do Concelho, disponibilizando dispensadores de pasta de dentes e escovas.
- Considerar a possibilidade de alargar o projeto de cadeira de dentista.
- Promover a proteção solar com associações parceiras, em iniciativas conjuntas nas praias de Gaia para prevenção do cancro cutâneo.
- Promoção de vários projetos de desporto e saúde nas diversas áreas, (Mama-move; Próstata-move; Diabetes em Movimento; etc.)

CAMARA MUNICIPAL

- Ações de Promoção das Dádivas de Sangue.
- Parcerias para o Impacto - Projeto Jovens Cuidadores.
- Protocolo com a Associação Cuidadores de Portugal e organização da Conferência Internacional de Cuidadores.
- Projeto "Cuidados em Fim de Vida" humanizar os cuidados de saúde.

A melhoria do parque de viaturas municipais alocadas ao transporte de alunos com NEE e adstritas à nossa Companhia de Bombeiros Sapadores é uma prioridade, continuando o esforço desenvolvido nos últimos anos.

Aliás, os Bombeiros Sapadores, em constante parceira com os Voluntários do concelho, e a Polícia Municipal, são elementos estruturantes da proteção civil de Gaia. Por isso, assumimos a aquisição de uma central de comunicações, integrando as forças de segurança e proteção civil e reforçando a prontidão e capacidade de resposta. Apoiaremos projetos estruturantes de associações de bombeiros voluntários, na senda do esforço de renovação e ampliação de instalações das mesmas.

A finalização do alargamento do Cemitério da Madalena ou o arranque o novo Tanatório municipal, com crematório, em Canelas, assumem-se como projetos importantes.

Por último, conscientes que a sustentabilidade do desenvolvimento depende, em grande medida, da forma como os recursos naturais são explorados, e que só através de ganhos na produtividade material e melhor aproveitamento do valor dos bens produzidos conseguiremos reduzir a pressão hoje existente sobre o Planeta, a economia circular será uma prioridade do executivo municipal para o próximo ciclo. O papel da Câmara Municipal, neste propósito, contemplará atividades que irão desde a introdução desta temática no âmbito do Programa Gaia Aprende+, até à eliminação da utilização de fertilizantes nos jardins, parques e áreas verdes públicas, substituindo-os por composto orgânico produzido pela SULDOURO. Procederemos ainda à redução da utilização de água potável na rega de jardins e áreas verdes municipais, recorrendo, para tal, à instalação de reservatórios que permitam efetuar a contenção de águas pluviais para posterior utilização nesse contexto.

O Fórum Internacional de Gaia escolheu a cooperação como tema principal de análise e de reflexão. Esta opção resultou da prioridade conferida pelo município ao tema, bem como da sua importância estratégica para o desenvolvimento sustentável.

Nesta linha, o município assumiu os contributos anteriores para um projeto-piloto de reutilização da água, desde logo para rega, evitando os desperdícios de água tratada nas Estações de Tratamento de Águas Residuais do concelho. É certo que esta aposta implica novos e diferenciados investimentos infraestruturais; mas é também certo que estes investimentos são claramente inevitáveis num modelo de cidade eficiente e sustentável. Esperamos que esta linha programática venha a estar contemplada nas novas opções europeias de financiamento, permitindo alargar o investimento que o município pretende iniciar.

## 7 Relacionar

Vila Nova de Gaia é um território com uma identidade prismática, constituído por muitas faces distintas, mas que, unidas, produzem um conjunto absolutamente singular. Somos mar, somos rio, somos serra. Temos cidade e campo, mas o que mais nos identifica são as pessoas - gente tão diferente, mas tão igual na paixão pela sua terra. Nessa medida, continuaremos a priorizar o fortalecimento da cidadania, da coesão social, da igualdade de género, da convivência sadia entre diferentes grupos socioeconómicos, a intergeracionalidade e o trabalho em rede (interinstitucional e cooperativo, também dinamizado pelas parcerias com a sociedade civil). Trabalhar em rede com as pessoas e com as instituições de Vila Nova de Gaia é uma das chaves para o sucesso de qualquer projeto autárquico e o exercício que o nosso executivo construiu nos últimos quatro anos, no âmbito do programa Gai@prende+, é disso uma prova concreta. Conseguimos estabelecer sinergias únicas entre as juntas de freguesia (num processo efetivo de descentralização) e os estabelecimentos de ensino, entre estes e as IPSS - todo um caminho de trabalho conjunto para aprofundar, valorizando todos atores e as suas dinâmicas, incrementando o papel e o potencial da economia social.

Para tal, importa espaços dignos, do que são exemplo o edifício-sede da Junta de Freguesia de Canelas (cuja obra arrancou em 2018), da Junta de Freguesia de Grijó ou da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro. Também neste domínio é decisiva a requalificação de centros cívicos, com a criação de espaços nobres e de fruição pública, como o Centro Cívico de Oliveira do Douro, o Centro Cívico de Avintes ou a requalificação dos espaços exteriores da Vila d'Este.

CĀMARA MUNICIPAL

Mas importa também promover a requalificação integral do espaço Paços do Concelho, depois da desmobilização aí ocorrida por efeito da Praça municipal, dotando este espaço de melhores e modernas condições, sem perder de vista a sua memória e dignidade institucional.

Juntar pessoas significa, também, aproximar gerações. A única resposta socialmente possível é a de mostrar a importância da colaboração entre as várias gerações na construção de uma comunidade mais forte, mais coesa e mais solidária. Desenvolveremos um programa de educação intergeracional e criaremos a Universidade Gaia-Maior, que surgirá como complemento às inúmeras universidades sénior que temos apoiado em muitas freguesias do nosso concelho. O desafio é agora o de conseguir fazer chegar a cada vez mais pessoas estes dispositivos de envelhecimento ativo e, neste limite, a promoção do voluntariado jovem pode ter uma importância muito significativa.

Mas o envolvimento e a participação dos cidadãos num projeto como o que temos vindo a desenvolver em Vila Nova de Gaia, passa, inevitavelmente, pela capacidade de o município promover a participação cívica na gestão autárquica, desde logo com as Presidências Abertas para jovens. No último ano estivemos, em variados momentos, em todas as freguesias, a dinamizar presidências abertas, apresentando e discutindo o nosso exercício. Foram também sempre muito participados os fóruns temáticos criados pelo município, para auscultação dos interesses e necessidades da população de Vila Nova de Gaia. Pretendemos continuar a explorar novas formas de participação das mulheres e dos homens de Gaia na discussão do nosso futuro comum, a começar pela criação do Fórum de debate de ideias para jovens, com periodicidade trimestral, em todas as freguesias. Da mesma forma, a Loja Europa Jovem será um elemento muito importante para cruzar projetos europeus e as aspirações e necessidades dos jovens.

A democracia participativa e colaborativa é, em Gaia, uma realidade, sendo os orçamentos participativos um exemplo, bem como o destaque dado aos diferentes Conselhos Municipais (sejam eles o da Educação, da Segurança ou da Juventude). A simplificação dos processos administrativos, a transparência, a consulta e participação aberta dos cidadãos, num modelo de smart city é também uma aposta decisiva, pretendendo continuar a aproximar as pessoas do exercício autárquico, criando, a título de exemplo, a figura institucional do Provedor do Cidadão.

Manter-se-á a articulação metropolitana, quer pela participação de Gaia na Área Metropolitana do Porto, quer pela participação na Frente Atlântica.

## 8 Informar

A democracia não é uma formalidade que se esgota no encerramento das mesas de voto. É um processo de construção contínuo onde a informação ganha, nos nossos dias, uma importância acrescida. A promoção de políticas de transparência e de acesso pleno à informação é uma obrigação de qualquer equipa executiva eleita para o exercício de cargos públicos e, por isso, no decurso do exercício autárquico criamos e desenvolvemos novos canais de comunicação com os gaienses. Desenvolvemos um novo website institucional e estivemos presentes nas redes sociais, num processo contínuo de aproximação aos cidadãos. Criamos novos mecanismos de comunicação com a disponibilização de aplicaçães para contacto direto entre os munícipes e os serviços municipais, como é o caso concreto da app "Cidadão Gaia". Os relatórios de atividades e as contas do município serão disponibilizados eletronicamente e as reuniões da Assembleia Municipal serão transmitidas online depois da obra de requalificação do Auditório da Assembleia Municipal.

Em termos infraestruturais, construímos a nova Praça municipal, onde se instalaram os serviços municipais e um Espaço do Cidadão, numa lógica de concentração de serviços (municipais e outros), com facilidade de acesso e de resolução de problemas. Segue-se a reabilitação integral de todo o edifício-sede da Câmara Municipal, concentrando aí a estrutura municipal e libertando a Casa da Presidência para um equipamento público a definir. Financiamos, igualmente, a instalação de um Espaço do Cidadão, em parceria com a AMA e com as freguesias, de forma a disponibilizarmos localmente as melhores respostas para os cidadãos, sempre numa lógica de proximidade.

Implementaremos o projeto "Meu Bairro, Minha Rua", visando a participação dos munícipes na melhoria das condições infraestruturais e de serviços públicos no seu núcleo residencial. Trata-se, ao mesmo tempo, de uma oportunidade de colaboração técnica com instituições de ensino superior ligadas às temáticas do território e do planeamento, potenciando a melhoria do desenho urbano e a resolução de problemas de proximidade.

Todas estas medidas de transparência e de acesso pleno à informação foram centrais para a significativa subida no ranking nacional de índice de transparência municipal. Um olhar atento ao desenvolvimento galopante das ferramentas que vão sendo criadas, a cada momento, continuará a ser uma prática quotidiana, onde continuaremos a promover a proximidade entre os eleitos e os seus eleitores.

A criação de uma rede de painéis informativos digitais, com publicidade institucional, permite-nos comunicar de forma mais apelativa e manter os cidadãos informados.

A identificação das oficinas municipais como incubadoras de uma escola de ofícios de caráter experimental serão um objetivo a consumar.

A promoção de políticas de acessibilidade $360^{\circ}$ será uma aposta importante, não apenas por se dever constituir como uma obrigação de qualquer executivo municipal, mas também porque acreditamos que esta abordagem é geradora de uma intervenção dos cidadãos na gestão da cidade, alavancando comportamentos produtores de ganhos para toda a comunidade. Esta visão obrigará ao desenvolvimento de uma abordagem integrada, criando novos canais de interação com os cidadãos, assim como avançados procedimentos de produção de informação, envolvendo equipas municipais (de front-office e de back-office) portadoras de formação adequada.


9 | Crescer

A enorme dívida da Autarquia existente quando assumimos a gestão da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nunca serviu de justificação para esta ou aquela medida política, mas, obviamente que a brutal dimensão da mesma nos obrigou a dar-lhe uma atenção muito especial. Assumimos como um dos principais desígnios colocar as contas no verde (compromisso que muitos não acreditavam ser possível cumprir). Não porque as contas no verde sejam um valor político em si mesmo, mas porque se trata de uma condição essencial para potenciar o crescimento económico que desejamos para a nossa comunidade, desde logo porque viabiliza o acesso sem restrições aos Fundos Comunitários. Foi um caminho duro, mas que, com perseverança e forte sentido de responsabilidade, percorremos com ímpar dedicação. Estamos agora numa situação financeira que nos permitirá ir mais longe, no sentido de construir os projetos que os gaienses mais necessitam, e, paralelamente, continuar a manter a sustentabilidade financeira do município.

A evolução muito favorável das contas municipais permitiu-nos pagar integralmente o PAEL, liquidando uma dívida que nos custava juros, bem como a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, com todos os constrangimentos que lhe estavam subjacentes. A

CAMARA MUNICIPAL
autonomização económica e financeira do município permite-nos encarar com confiança os novos e ambiciosos projetos, mas nunca esquecer a tradução dessa realidade municipal nas condições de vida e nas contas dos cidadãos.

Chegados também ao momento da renovação do Fundo Imobiliário Fechado, entendemos dar um novo alento ao mesmo, tentando subtrair os impactos financeiros que o município suporta. Importa tentar aproveitar o momento imobiliário expansivo, capitalizando para o município os devidos valores de avaliação dos imóveis incluídos no Fundo.

Pretendemos continuar a assegurar um desenvolvimento económico estrutural e sustentável, numa combinação virtuosa entre o crescimento (na lógica da produção de bens e de serviços, melhorando as respostas sociais e a qualidade de vida) e a sustentabilidade (na lógica da preservação dos recursos e da sua utilização inteligente e sem hipotecar gerações futuras).

O nosso exercício autárquico fica definitivamente marcado pela capacidade de reduzir a dívida da autarquia e, em simultâneo, diminuir taxas e impostos das empresas e das famílias. Conseguir, cumulativamente, encurtar drasticamente os prazos de pagamentos aos
 fornecedores e, ao mesmo tempo, concretizamos um plano de intervenção e de manutenção em diversos equipamentos, nas escolas e nos eixos viários.

Para além de prosseguir a contínua valorização das estradas do nosso concelho, pretendemos valorizar a aposta nos eixos viários que servem as zonas industriais, criando melhores condições para as nossas empresas e, com isso, potenciar o crescimento económico. Constituir-nos-emos com um parceiro facilitador, que procurará resolver todos os fatores de contexto que sejam um entrave à competitividade de cada empresa que se localize ou se venha a localizar em Gaia.

A manutenção constante dos equipamentos municipais (seja na área da Cultura, na área do Desporto ou na área da Educação), assim como o apoio à conservação dos equipamentos das IPSS e das demais associações, será também uma aposta relevante.

Concluiremos finalmente o longo e burocrático processo de regularização do Bairro da Serra do Pilar, na perspetiva de resolver este assunto administrativo e urbanístico que afeta as famílias residentes há décadas.

Arrancaremos com a obra da Estrada da Rainha, descongestionando uma das mais importantes zonas empresariais do concelho e facilitando a acessibilidade às freguesias em questão.

Reconhecendo as assimetrias que marcam o nosso território, pretendemos continuar a promover uma melhor distribuição do investimento por toda a região, trabalhando em prol de uma maior coesão municipal. A prioridade dada ao terceiro setor assumir-se-á como um instrumento essencial nesta intenção de consecução de um desenvolvimento mais homogéneo de todo o concelho. A promoção da economia social continuará a apresentar-se como uma aposta municipal permanente, tal como a nossa capacidade de apoiar o nascimento de novos projetos, sejam eles nas áreas mais tradicionais ou nas mais inovadoras.

Continuaremos a trabalhar de uma forma especial com os feirantes e a intervir nos diversos espaços das feiras, com enfoque na Feira dos Carvalhos, com concurso público já lançado, mas também nas demais, de modo a encontrar soluções que ajudem a potenciar essa dimensão, importantíssima, da nossa vida comunitária.


## 10 | Integrar

A diversidade das características das mais variadas áreas do território de Vila Nova de Gaia é uma das suas maiores riquezas. No entanto, essa heterogeneidade também nos coloca nas mãos um conjunto de grandes desafios, entre eles o da mobilidade concelhia.

Dedicaremos, por isso, uma atenção muito especial à mobilidade nas mais variadas áreas do concelho, na perspetiva de continuarmos a construir uma realidade mais uniforme e integrada. É disso exemplo maior a parceria entre os municípios do Porto e de Gaia para a construção da nova Ponte D. António Francisco dos Santos, elementos estruturante de uma nova cidade, de um novo modelo de mobilidade e de novos desafios urbanos.

Estamos conscientes da problemática da mobilidade inter-freguesias e da existência de um conjunto de dificuldades de circulação em algumas das regiões concelhias. Cientes e conhecedores desta realidade, trabalhamos para ganhar poder de intervenção no domínio dos transportes dentro do município, tendo sido dados passos essenciais para uma mudança de paradigma a curto prazo, frutos de muita dedicação e de muita perseverança, na íntegra defesa

CAMARA MUNICIPAL
dos interesses dos cidadãos de Gaia. Assim sendo, no contexto da Cidade Inteligente a da Mobilidade Urbana evoluímos da participação na gestão da STCP para a detenção da empresa e do seu capital, pelo que, de agora em diante, teremos uma palavra decisiva num dos elementos centrais do projeto integrado de mobilidade que queremos construir em Gaia (alavancado numa lógica de desenvolvimento sustentável do meio, nas suas vertentes ambientais, sociais e económicas). Como plataforma de ensaio a um modelo de mobilidade em modo de serviço propõe-se que, em articulação com o Metro do Porto, a nova Estação de Metro Manuel Leão disponibilize (em regime de prestação de serviços de mobilidade integrado, que contemple um título de transporte modal) horas de utilização de veículo em regime privado, com possibilidade de carsharing e o respetivo parqueamento na estação referida. Esta aposta nos interfaces intermodais terá ainda como elementos nucleares a estação de Metro de D. João II (polo fundamental para o corredor da EN 222 e Avenida da República) e a Estação das Devesas (que deverá servir, num futuro próximo, de interface no fecho do anel de Metro da cidade), ambos geridos num modelo de park and ride.

Para ambos os equipamentos projetam-se parques de estacionamento com tarifário dedicado aos utentes dos transportes públicos, sendo intenção do município que o título inclua
 o parqueamento das viaturas próprias. Sobre a rede de transportes urbanos em modo rodoviário, a estratégia passa por consolidar a complementaridade entre os diversos operadores, garantindo a necessária articulação para que os utentes dos títulos intermodais possam beneficiar de maior oferta de serviços.

As novas fontes de energia estão associadas aos transportes públicos, mas também ao futuro do transporte individual. Por isso, candidataremos o município à instalação de um dos dois postos de abastecimento de veículos a hidrogénio, aberto a novos veículos municipais, mas também aberto a outros parceiros públicos e privados. Esta candidatura, suportada pelo Fundo Ambiental, pode criar um polo de abastecimento que, juntamente com Lisboa permita garantir um corredor de circulação para estes veículos 100\% limpos.

A isto soma-se a crescente utilização de novas tipologias de veículos, associados essencialmente ao setor do Turismo, dos quais os TUK-TUK, sightseeing e veículos de turismo são apenas exemplos. Nestes casos concretos, a pressão e o impacto negativo que estes veículos geram na gestão do espaço público e na qualidade do ar das cidades obrigam a claras estratégias de valorização do transporte coletivo como meio preferencial de mobilidade em meios urbanos.

No entanto, não declinamos a importância do transporte individual e, por isso, apostamos na reabilitação da rede viária secundária, embora conscientes que a parte mais significativa da solução para os problemas de mobilidade dos Gaienses, passa, em primeira linha, pelo desenvolvimento de uma eficiente rede de transportes públicos.

A expansão da linha amarela de Metro até ao Hospital de Gaia e a Vila d’Este é uma realidade que já está em curso, sendo que iremos agora iniciar os trabalhos de programação da próxima linha que irá ligar as Devesas ao Campo Alegre, pela VL8, com uma nova travessia sobre o Douro na zona da Arrábida.

A bilhética assume-se também como uma dimensão que exige uma intervenção especial, visando a generalização do Andante, entretanto consumada, melhorando, simultaneamente, a rede de transportes, não só ao nível da frequência dos mesmos, como nos limites do cumprimento de horários, da qualidade dos veículos e da cobertura em horários noturnos. No que diz respeito à articulação entre o transporte individual e a rede de transportes públicos, faremos um investimento em parques de estacionamento, sob gestão municipal, num modelo de park and ride (com pagamento através do "Andante").

O modelo de bilhética e de tarifa não pode ficar excluído do debate, por ser um elemento estruturante de uma nova cidade das pessoas, onde o transporte público se constitui como elemento central da mobilidade. Para o efeito, o município está empenhadamente envolvido na proposta de passe único, no modelo de uma tarifa plana, com variantes importantes: apenas dois zonamentos, passe-família e gratuitidade de passe para menores de 12 anos.

Assumimos para 2020 medidas relevantes para o sistema de transportes e para os jovens: a gratuitidade do passe sub-13 para todo o território metropolitano e olargamento ao sub-15 ou sub-18 do modelo de financiamento.

O passe único ganha uma particular importância, porque se sabe que decorrerá durante o ano de 2019 o concurso público internacional para a exploração da rede de transportes públicos na Área Metropolitana do Porto. Ora, uma nova rede e um novo sistema de tarifa associam-se como elementos determinantes de uma cidade mais sustentável e de uma mobilidade mais amiga das pessoas.



Avançaremos para uma experiência de carsharing, na esteira da mobilidade sustentável, começando com a frota municipal adstrita à DMIEP, com uma rede de veículos partilhada em tempo útil.

Será igualmente criada a nova empresa metropolitana de transportes, visando a edificação de uma nova estrutura organizacional passível de coordenar toda a estratégia de transportes no território metropolitano.

Mais, integrar significa também dar atenção a todo o território de forma equilibrada. É decisiva a requalificação das Encostas do Douro, articulada com uma contínua manutenção da nossa estupenda orla marítima, ao mesmo tempo que projetamos novos polos de desenvolvimento ambiental no miolo do concelho.

Avançamos com o projeto do Metro-Bus na EN-222, contemplado no âmbito do PEDU, com financiamento pelo Portugal 2020, ao mesmo tempo que valorizaremos novas acessibilidades estruturantes, numa lógica de last mile.

Estes investimentos devem ser complementados com a aposta no Metro-Bus, assumindo como prioritário o projeto de linha Metro-Bus entre Grijó e Santo Ovídio, entre os Carvalhos e Santo Ovídio e ao longo da EN-222, entre Lever e a Avenida da República. Trata-se de uma estratégia inovadora de mobilidade, reconhecendo a impossibilidade financeira de
alargar a linha em carril a todo o concelho, mas assumindo estratégias alternativas, assentes na mesma bilhética e em corredores dedicados.

Também a ferrovia tem um papel decisivo nas relações regionais e na ligação à Europa, sendo clara a exaustão da linha do Norte e a sua incapacidade para novos desafios, nomeadamente de caráter suburbano.

Desta forma, impõe-se a duplicação da linha ferroviária entre Aveiro e Gaia, com destino a Campanhã, reservando a via atual para a circulação ferroviária suburbana e de mercadorias, ao mesmo tempo que se deixa a nova ligação para as ligações rápidas, desde logo no arranque de uma nova e futura ligação rápida Porto-Lisboa.

Aspeto igualmente estruturante da política de mobilidade a implementar no concelho será o reforço nos modos suaves, nomeadamente no que se refere à utilização da bicicleta, não só em modo recreativo, mas como uma alternativa quotidiana de mobilidade. Neste sentido, para além do reforço na construção de vias cicláveis (destacando-se, a este propósito, a Avenida do Atlântico - que comportará em toda a sua extensão uma ciclovia), salienta-se ainda o projeto de implantação, junto de todos os edifícios do concelho, de lugares de estacionamento para bicicletas, induzindo-se, pela facilitação, o uso desse meio de mobilidade.

Estes são, em jeito de nota final, apenas alguns dos elementos programáticos e de projetos municipais que importa assumir, agora que o Município respira melhor e está fora das amarras do endividamento excessivo.

E não há nada mais demonstrável do que este exemplo: se fomos capazes, em equipa e com os Gaienses, de fazer tudo isto nestes anos, o que não poderemos fazer juntos, e de inovar pelo futuro de Gaia e dos Gaienses, agora que respiramos e que nos apresentamos como um Município estável, humanista e de boas contas.

Vila Nova de Gaia, 18 de outubro de 2019.

O Presidente,

## educusmix mum.

[^0]CAMMARA MUNICIPAI

## I. Receita

Para o ano de 2020 o orçamento da receita previsional do Município de Vila Nova de Gaia ascende a 199.824.920,00 € sendo que de receitas correntes apresenta o valor de 137.048.170,00 € e de receitas de capital $62.776 .750 €$. Significa isto que as receitas correntes representam 68,58 \% e as de capital 31,42 \%, do total da receita.

Do total da receita $125.390 .670,00 €$, isto é $62,75 \%$ são receitas próprias.
Em termos gráficos a representação da receita é a seguinte:

## PREVISÃO DE RECEITAS PARA 2020




Resumidamente em termos numéricos a receita é:

$$
\text { RESUMO DA RECEITA } 2020
$$

| CÓD. | R E C E ITAS | MONTANTE | $\%$ |
| :--- | :--- | ---: | ---: |
| 01 | IMPOSTOS DIRECTOS | $83.378 .860,00$ | $41,73 \%$ |
| 02 | IMPOSTOS INDIRECTOS | $4.566 .730,00$ | $2,29 \%$ |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | $1.960 .240,00$ | $0,98 \%$ |
| 05 | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | $6.141 .220,00$ | $3,07 \%$ |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | $36.416 .640,00$ | $18,22 \%$ |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | $4.277 .220,00$ | $2,14 \%$ |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | $307.260,00$ | $0,15 \%$ |
| 09 | VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO | $1.293 .830,00$ | $0,65 \%$ |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | $33.675 .620,00$ | $16,85 \%$ |
| 11 | ATIVOS FINANCEIROS | $22.314 .530,00$ | $11,17 \%$ |
| 12 | PASSIVOS FINANCEIROS | $4.341 .990,00$ | $2,17 \%$ |
| 13 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | $1.065 .860,00$ | $0,53 \%$ |
| 15 | REPOSICCÕES NÃO ABATIDAS NOS <br> PAGAMENTOS | $84.920,00$ | $0,04 \%$ |
|  | TOTAL |  | $199.824 .920,00$ | $1 \mathbf{1 0 0 , 0 0 \%}$|  |
| :--- |

cAmAra municipal

## II. Despesa

Relativamente à despesa previsional para 2020 que orça os $199.824 .920,00 €$, sendo que $121.147 .880,00 €(60,63 \%)$ são referentes a despesas correntes e 78.677.040,00 € (39,37\%) a despesas de capital.

Esta situação traduz-se nas seguintes representações numérica e gráfica:

## RESUMO DA DESPESA 2020



| D E S P E SA S | Só Orçam. | $\%$ | GOPS | $\%$ | Total | $\%$ |
| :--- | ---: | ---: | ---: | ---: | ---: | ---: |
| DESPESAS COM O PESSOAL | $43.332 .380,00$ | $65,07 \%$ | $519.830,00$ | $0,39 \%$ | $43.852 .210,00$ | $21,95 \%$ |
| AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | $5.496 .000,00$ | $8,25 \%$ | $48.580 .260,00$ | $36,46 \%$ | $54.076 .260,00$ | $27,06 \%$ |
| JUROS E OUTROS ENCARGOS | $849.800,00$ | $1,28 \%$ | $121.410,00$ | $0,09 \%$ | $971.210,00$ | $0,49 \%$ |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | $118.800,00$ | $0,18 \%$ | $6.779 .360,00$ | $5,09 \%$ | $6.898 .160,00$ | $3,45 \%$ |
| SUBSÍDIOS | 0,00 | $0,00 \%$ | $12.221 .200,00$ | $9,17 \%$ | $12.221 .200,00$ | $6,12 \%$ |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | $2.570 .900,00$ | $3,86 \%$ | $557.940,00$ | $0,42 \%$ | $3.128 .840,00$ | $1,57 \%$ |
| AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 0,00 | $0,00 \%$ | $56.110 .660,00$ | $42,12 \%$ | $56.110 .660,00$ | $28,08 \%$ |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | $0,00 \%$ | $5.924 .170,00$ | $4,45 \%$ | $5.924 .170,00$ | $2,96 \%$ |
| ACTIVOS FINANCEIROS | 0,00 | $0,00 \%$ | $1.908 .900,00$ | $1,43 \%$ | $1.908 .900,00$ | $0,96 \%$ |
| PASSIVOS FINANCEIROS | $14.226 .200,00$ | $21,36 \%$ | 0,00 | $0,00 \%$ | $14.226 .200,00$ | $7,12 \%$ |
| OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 200,00 | $0,00 \%$ | $506.910,00$ | $0,38 \%$ | $507.110,00$ | $0,25 \%$ |
| TOTAL | $\mathbf{6 6 . 5 9 4 . 2 8 0 , 0 0}$ | $\mathbf{1 0 0 , 0 0 \%}$ | $\mathbf{1 3 3 . 2 3 0 . 6 4 0 , 0 0}$ | $\mathbf{1 0 0 , 0 \%}$ | $\mathbf{1 9 9 . 8 2 4 . 9 2 0 , 0 0}$ | $\mathbf{1 0 0 , 0 0 \%}$ |

Como vem acontecendo há já bastantes anos a rubrica "aquisição de bens e serviços" apresenta um valor bastante elevado, dado que, pese embora tratar-se de uma despesa de natureza corrente, nela estão englobadas despesas de índole social, cujos montantes são significativos, nomeadamente as respeitantes a ação social escolar.

CAMARA MUNICIPAL

## DESPESA PREVISIONAL 2020




| @ DESPESAS COM O PESSOAL | TAQUISIÇĂO DE BENS E SERVIÇOS | 回JUROS E OUTROS ENCARGOS |
| :---: | :---: | :---: |
| $\square T R A N S F E R E N C I A S ~ C O R R E N T E S ~$ | םSUBSİDIOS | -OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| $\square A Q U I S I C ̧ A ̃ O ~ D E ~ B E N S ~ D E ~ C A P I T A L ~$ | -TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | OACTIVOS FINANCEIROS |
|  | 口OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL |  |

## III. Grandes Opções do Plano

Para 2020 as Opções do Plano ostentam o valor de 133.230.640,00 €, o que representa $66,67 \%$ do total do orçamento. Do valor global das Opções do Plano 68.780.000,00 € são despesas correntes e 64.450.640,00 € despesas de capital.

As representações, numérica e gráfica, em termos de classificação funcional são as seguintes:

## RESUMO DAS OPÇÕES DO PLANO 2020

| OBJ. | DESCRIÇÃO | PREVISÃO | \% |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| 1.1.1. | Administração Geral | 31.126.480,00 | 23,36\% |
| 1.2.1. | Proteção Civil e Luta Contra Incêndios | 2.417.000,00 | 1,81\% |
| 1.2.2. | Polícia Municipal | 104.990,00 | 0,08\% |
| 1.2.3. | Forças de Segurança | 485.900,00 | 0,36\% |
| 2.1.1. | Ensino não Superior | 8.695.910,00 | 6,53\% |
| 2.1.2. | Serviços Auxiliares de Ensino | 11.288.570,00 | 8,47\% |
| 2.1.3. | Ensino Superior | 525.130,00 | 0,39\% |
| 2.2.1. | Serviços Individuais de Saúde | 430.360,00 | 0,32\% |
| 2.3.2. | Ação Social | 2.018.220,00 | 1,51\% |
| 2.4.1. | Habitação | 792.900,00 | 0,60\% |
| 2.4.2. | Ordenamento do Território | 19.087.770,00 | 14,33\% |
| 2.4.4. | Abastecimento de Água | 8.050.000,00 | 6,04\% |
| 2.4.5. | Resíduos Sólidos | 1.610.660,00 | 1,21\% |
| 2.4.6. | Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza | 6.971.640,00 | 5,23\% |
| 2.5.1. | Cultura | 3.492.180,00 | 2,62\% |
| 2.5.2. | Desporto, Recreio e Lazer | 8.790.520,00 | 6,60\% |
| 2.5.3. | Outras Atividades Cívicas e Religiosas | 179.110,00 | 0,13\% |
| 3.2 . | Indústria e Energia | 4.780.820,00 | 3,59\% |
| 3.3.1. | Transportes Rodoviários | 15.294.320,00 | 11,48\% |
| 3.3.3. | Transportes Fluviais | 2.000,00 | 0,00\% |
| 3.4.1. | Mercados e Feiras | 2.345.940,00 | 1,76\% |
| 3.4.2. | Turismo | 373.010,00 | 0,28\% |
| 3.5.1. | Metrologia | 7.500,00 | 0,01\% |
| 3.5.2. | Serviços de Apoio e Informação ao Exterior | 300,00 | 0,00\% |
| 4.2 . | Transferências entre Administrações | 4.355.970,00 | 3,27\% |
| 4.3. | Diversas não Especificadas | 3.440,00 | 0,00\% |
|  | TOTAL | 133.230.640,00 | 100,00\% |

## OPÇÕES DO PLANO 2020



- Administração Geral
- Polícia Municipal
- Ensino não Superior
- Ensino Superior
- Ação Social
- Ordenamento do Território
- Resíduos Sólidos
- Cultura
- Outras Atividades Cívicas e Religiosas
- Transportes Rodoviários
- Mercados e Feiras
- Metrologia

Transferências entre Administrações

Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

- Forças de Segurança
- Serviços Auxiliares de Ensino
- Serviços Individuais de Saúde
- Habitação
- Abastecimento de Água
- Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza
- Desporto, Recreio e Lazer
- Indústria e Energia
- Transportes Fluviais
- Turismo
- Serviços de Apoio e Informação ao Exterior
 ontra Incêndios 1,81\% 0,36\%

0,08\%

## 2. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do $n . \cong 1$ do art. -46.9 da Lei $\mathrm{n} .973 / 2013$, de 3 de Setembro apresenta-se de seguida listagem das responsabilidades contingentes:

| Acção | Valor Peticionado | Estimativa Final |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  | 2020 | 2021 |
| DGI - Desenvolvimento e Gestão Imobiliária Proc. n. 9 784/05.0BEPRT, do TAFP (1290) | 1.494.000,00€ | 900.000,00 € |  |
| Joaquim Manuel Mota Machado Proc. n. 9 3063/06.1BEPRT, do TAFP (114/C/2006) | 203.100,00 € | 0,00€ |  |
| Jorge Pereira Machado <br> Proc. n. 9 425/10.3BEPRT, do TAFP (16/C/2010) | 15.577,35 € | 10.000,00€ |  |
| Liberty Seguros, S.A. <br> Proc. n. 2 2163/10.8BEPRT, do TAFP (55/C/2010) | 12.875,52 € | 5.000,00€ |  |
| Armindo José Silva Valente Proc. n. 2 2916/10.7BEPRT, do TAFP (68/C/2010) | 5.610,37 € | 3.000,00 € |  |
| Cimpor - Indústria de Cimento, S.A. <br> Proc. n. o 2838/11.4BEPRT, do TAFP (82/C/2011) | 1.124.130,00 € |  | 1.100.000,00€ |
| José Maria Silva Coelho <br> Proc. n. 9 3315/11.9BEPRT, do TAFP (94/C/2011) | 21.231,42 € | 3.000,00 € |  |
| João de Oliveira Santos e Outros Proc. n. 9 94/12.6BEPRT, do TAFP (05/C/2012) | 107.100,00 € | 110.000,00€ |  |
| Esmomovel - Móveis de Electrodomésticos, Ld.a Proc. n. 9 504/13.5BEPRT, do TAFP (17/C/2013) | 18.799,83 € |  | 15.000,00 € |
| Alfredo \& Filhos - Sociedade de Construção de Obras Públicas <br> Proc. n. 9 526/13.6BEPRT, do TAFP (18/C/2013) | 22.698,22 € |  | 10.000,00 € |
| Semural - Sociedade de Empreendimentos Urbanos, Ld. ${ }^{\text {a }}$ <br> Proc. n. 9 935/13.0BEPRT, do TAFP (27/C/2013) | 534.210,00€ |  | 250.000,00€ |
| Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A. Proc. n. 9 1616/13.0BEPRT, do TAFP (57/C/2013) | 9.276,39 € | 500,00 € |  |
| J.Gomes, Sociedade de Construções do Cávado, S.A. Proc. n. 9 1662/13.4BEPRT, do TAFP (60/C/2013) | 293.774,78€ | 100.000,00 € |  |
| Manuel Lourenço <br> Proc. n.o 9104/13.9TBVNG, 59 Juízo Cível, do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia (85/C/2013) | 18.226,96 € |  | 10.000,00 € |
| José Manuel de Jesus Marú <br> Proc. .no 9517/13.6TBVNG, 1a Vara Competência Mista do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia (88/C/2013) | 37.300,00€ | 30.000,00 € |  |
| Maria Luísa Oliveira Alves <br> Proc. n. ${ }^{-}$1512/14.4BEPRT, do TAFP (35/C/2014) | 20.013,76 € | 0,00€ |  |



PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES / GAIANIMA



## 3.RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n. 9 do art.9 9.9-B, aditado à Lei n. 9 73/2013, de 3 de setembro, pela Lei $n=51 / 2018$, de 16 de agosto o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende, em 17/10/2019, a:

| Ano | Compromissos <br> Plurianuais |
| :---: | :---: |
| 2020 | $48.790 .652,76 €$ |
| 2021 | $34.060 .760,04 €$ |
| 2022 | $15.719 .472,90 €$ |
| Outros | $68.756 .449,55 €$ |
| Total | $167.327 .335,25 €$ |



## 4.PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais para 2020 foram elaborados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n. 9 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n. 9 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.ㅇ 84-A/2002, de 5 de abril

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1 do

EAMARA MUNICIPAL
Pocal considerando as alteraçães introduzidas pela Lei № 51/2018, de 16 de agosto.

## 5.MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n. 2 do art. 9 46. 9 da Lei n. 9 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo nome, número fiscal, valor e percentagem da participação/contribuição.

ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

| DESIGNAÇÃO | NIF | CAE | Participação/ Contribuição | \% Detida |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Águas e Gaia, E.M,S.A | 504763202 | 36002 | 53.999.879,79 | 100,00\% |
| Gaiurb-Urbanismo e Habitação, E.E.M | 506064433 | 70220 | 2.268.000,00 | 100,00\% |
| Águas do Douro e Paiva, S.A. | 503537624 | 36001 | 1.136.910,00 | 5,44\% |
| Simdouro - Saneamento do Grande Porto,S.A | 509202560 | 37002 | 5.546.450,00 | 24,12\% |
| Suldouro - Valorização e Tratamento de RSU, S.A. | 503693812 | 38212 | 850.000,00 | 25,00\% |
| Primus MGV - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A. (em processo de dissolução e incorporação na AMP) | 504558161 | 70220 | 499,00 | 0,06\% |
| Municípia - Emp.Cartografia e Sist. Inform., S.A. | 504475606 | 71120 | 154.639,37 | 4,78\% |
| Gaiapolis - Soc.p/Desenv. Prog.Polis em VNG, S.A.(em processo de liquidação) | 505078007 | 84130 | 3.852.000,00 | 40,00\% |
| Inova.Gaia - Assoc.Centro Incubação Base Tecnológ. | 507809661 | 94995 | 1.183.770,40 | 80,87\% |
| Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto | 504454536 | 94992 | 55.200,00 | 36,80\% |
| Fundação PortoGaia p/ Desenvolvimento do Desporto | 504521071 | 93192 | 4.989,48 | 22,00\% |
| Fundação da Juventude | 502263342 | 94995 | 24.939,89 | 1,50\% |
| Metro do Porto, S.A. | 503278602 | 49310 | 5,00 | 0,00\% |
| Gaia Douro - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado | 720009499 | 64300 | 6.000.000,00 | 100,00\% |
| Área Metropolitana do Porto | 502823305 | 75123 | 138.186,00 | 12,53\% |
| Associação Portuguesa dos Município com Centro Histórico | 502131047 | 91331 | 1.427,00 | 2,31\% |
| Associação Nacional de Municípios Portugueses | 501627413 | 94110 | 6.071,80 | 0,39\% |

CAMARA MUNICIPAI

| Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular | 503990698 | 65112 | 28.000,00 | 10,00\% |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro | G09305129 | 8411 | 13.000,00 | 0,04\% |
| Turismo do Porto e Norte de Portugal | 508905435 | 84123 | 1.500,00 | 1,16\% |
| ACF - Associação Caminhos de Fátima | 513836250 | 94995 | 4.718,40 | 7,69\% |
| AIZA -.Associação Ibérica de Zoos e Aquários | G58692435 | 94995 | 1.396,63 | 2,63\% |
| AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho | 508038430 | 94110 | 2.000,00 | 2,21\% |
| AICE - Associação Internacional das Cidades Educadoras | G61045605 | 94995 | 1.100,00 | ---- |
| Associação In Loco de Intervenção, Formação e Estudos para o Desenvolvimento Local | 502091835 | 94995 | 950,00 | .... |
| Associação Rede Municipal de Cidades Magalhânicas | G90212606 | 94995 | 10.000,00 | ---- |
| ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais | 513864202 | 94995 | 1.750,00 | ---- |

## 6.MAPAS PREVISIONAIS



Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na atual redação da Lei n.․73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n. 9 54A/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes:

1. Os n.으 2 e 3 do art. 9 9.--A da redação atual da Lei $n . \underline{9} 73 / 2013$, de 3 de setembro determinam que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL). Não obstante determina 0 arto 47 - da atual Lei $n$ ㅇ 73/2013, de 3 de setembro que: "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei ", ou seja até 3 de janeiro de 2014. Assim, dado que a referida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar destes documentos, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP para exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2020.
2. Para efeitos do cumprimento do disposto na redação atual do no 2 do arto $90-B$ da alínea b) do no 2 do arto 46, ambos da Lei $n .9$ 73/2013, de 3 de setembro, foi
requerido às Empresas Municipais os respetivos documentos previsionais não tendo sido os mesmos recebidos, em tempo oportuno de serem incluídos em anexo ao presente relatório.


Vila Nova de Gaia, 24 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

## Adreardnkíum.

(Eduardo Vitor Rodrigues)

## ANEXOS



## ENTIDADE

munictpio de vila nova de gaia

DOTAÇ̃̃ES INICIAIS DO ANO 2020

| RECEITAS | MONTANTE |  | DESPESAS |
| :---: | ---: | ---: | ---: |



Em $\qquad$ de $\qquad$ de $\qquad$


| ENTIDADE | ORÇAMENTO DA RECEITA | DOTAÇÕES INICIAIS <br> MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA |
| :---: | :--- | :--- |

PÁGINA: 1

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
| :---: | :---: | :---: |
|  | Receitas Correntes | 137.048.170,00 |
| 01 | IMPOSTOS DIRETOS | 83.378.860,00 |
| 01.02 | OUTROS | 83.378.860,00 |
| 01.02.02 | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS | 44.579.830,00 |
| 01.02 .03 | IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO | 8.469.450,00 |
| 01.02 .04 | IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVETS | 22.887.700,00 |
| 01.02 .05 | DERRAMA | 7.433.800,00 |
| 01.02 .07 | IMPOSTOS ABOLIDOS | 8.080,00 |
| 01.02.07.01 | CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA | 7.980,00 |
| 01.02.07.02 | IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA | 100,00 |
| 02 | IMPOSTOS INDIRETOS | 4.566.730,00 |
| 02.02 | OUTROS | 4.566.730,00 |
| 02.02.06 | IMPOSTOS INDIRETOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 4.566.730,00 |
| 02.02.06.01 | MERCADOS E FEIRAS | 13.370,00 |
| 02.02.06.02 | LOTEAMENTO E OBRAS | 811.740,00 |
| 02.02.06.03 | OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA | 957.740,00 |
| 02.02.06.05 | PUBLICIDADE | 100,00 |
| 02.02.06.99 | OUTROS | 2.783.780,00 |
| 02.02.06.99.01 | TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM | 179.790,00 |
| 02.02.06.99.04 | TAXA TURÍSTICA | 2.490.000,00 |
| 02.02.06.99.99 | OUTROS | 113.990,00 |
| 04 | taxas, mULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 1.960.240,00 |
| 04.01 | TAXAS | 1.520.290,00 |
| 04.01 .23 04.01 .23 .01 | taxas especiricas das autarquias locais MERCADOS E FEIRAS | $1.520 .290,00$ |
| 04.01 .23 .01 04.01 .23 .02 | MERCADOS E FEIRAS <br> LOTEAMENTO E OBRAS | $229.750,00$ $562.070,00$ |
| 04.01.23.03 | OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA | 109.870,00 |
| 04.01.23.05 | CAÇA, USO E PORTE DE ARMA | 10000 |
| 04.01.23.99 | OUTROS | 618.500,00 |
| 04.01.23.99.04 | TAXA TURİSTICA | 510.000,00 |
| 04.01.23.99.99 | OUTRAS | 108.500,00 |
| 04.02 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 439.950,00 |
| 04.02 .01 | JUROS DE MORA | 183.320,00 |
| 04.02 .04 | COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENACOOES | 254.510,00 |
| 04.02.99 | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS | 2.120,00 |
| 05 | Rendimentos de propriedade | $6.141 .220,00$ |
| 05.02 | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | 1.000,00 |
| 05.02 .01 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | $1.000,00$ |
| 05.03 | JUROS- ADMINISTRACOOES PÚBLICAS | 1.000,00 |
| 05.03 .01 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO | $1.000,00$ |
| 05.07 | DIVIDENDOS E PARTICIPAÇões NOS Lucros de sociedade | 197.390,00 |
| 05.07.01 | EMPRESAS PÚBLICAS | 127.990,00 |
| 05.07.99 | OUTRAS | 69.400,00 |
| 05.09 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRACCÕES PÚBLICAS | 2.300,00 |
| 05.09 .99 | OUTROS | 2.300,00 |
| 05.10 | RENDAS | 5.939.530,00 |
| 05.10.01 | TERRENOS | 53.480,00 |
| 05.10 .03 | habitações | 1.000,00 |
| 05.10 .04 | EDIFÍCIOS | 76.590,00 |
| 05.10 .05 | BENS DE DOMİNIO PÚBLICO | 5.557.250,00 |
| 05.10 .99 | OUTROS | 251.210,00 |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 36.416.640,00 |
| 06.01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NȦO FINANCEIRAS | 285.000,00 |
| 06.01.01 | PÚBLICAS | 284.000,00 |
| 06.01.01.01 | EMPRESAS PÚBLICAS | 283.000,00 |
| 06.01.01.99 | OUTRAS | 1.000,00 |
| 06.01.02 | PRIVADAS | 1.000,00 |
| 06.03 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 36.105.600,00 |
| 06.03.01 | ESTADO | 33.123.730,00 |


| ENTIDADE |  |  |
| :---: | :---: | :---: |
| município de vila nova de gaia | ORCAMENTO DA RECEITA | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020 |

pÁGINA : 2

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
| :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |
| 06.03.01.01 | FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO | 10.076.760,00 |
| 06.03.01.02 | EUNDO SOCIAL MUNICIPAL | 3.995.720,00 |
| 06.03.01.03 | PARTICIPACÃO VARIÁVEL NO IRS | 14.716.850,00 |
| 06.03.01.06 | TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N 50 50/2018 | $350.000,00$ |
| 06.03.01.99 | OUTROS | 3.984.400,00 |
| 06.03.06 | ESTADO- participaçio comonitária em prosetos co-minanciados | 2.808.920,00 |
| 06.03.06.01 | FSE | 1.816.120,00 |
| 06.03.06.02 | FEDER | 927.020,00 |
| 06.03.06.99 | OUTROS | 65.780,00 |
| 06.03.07 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 172.950,00 |
| 06.03.07.01 | TRANSEERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N $50 / 2018$ | $50.000,00$ |
| 06.03.07.99 | OUTROS | 122.950,00 |
| 06.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 25.040,00 |
| 06.05.01 | CONTINENTE | 25.040,00 |
| 06.05.01.01 | MUNICÍPIOS | 25.040,00 |
| 06.08 | FAMİLIAS | 1.000,00 |
| 06.08 .01 | EAMÍLIAS | 1.000,00 |
| 07 07.01 | VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES VENDA DE BENS | 4.277.220,00 |
| 07.01 .02 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | $58.470,00$ $2.800,00$ |
| 07.01.03 | PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS | 1.000,00 |
| 07.01.05 | BENS INUTILIZADOS | 1.000,00 |
| 07.01 .07 | PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS | 1.000,00 |
| 07.01.10 | desperdícios, resíduos e refugos | 1.000,00 |
| 07.01.10.01 | SUCATA |  |
| 07.01.10.02 | OUTROS | 1.000,00 |
| 07.01.11 | PRODUYOS ACABADOS E INIERMÉDIOS | 1.000,00 |
| 07.01.11.01 | INERTES |  |
| 07.01.11.02 | OUTROS | 1.000,60 |
| 07.01.99 | OUTROS | 50.670,00 |
| 07.02 | SERVIÇOS | 4.139.970,00 |
| 07.02.01 | ALUGUER DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS | $55.600,00$ |
| 07.02 .07 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | 1.000,00 |
| 07.02.08 | SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS | 1.968.600,00 |
| 07.02.08.01 | SERVIÇOS SOCIAIS | 2.700,00 |
| 07.02.08.02 | SERVICOS RECREATIVOS | 27.500,00 |
| 07.02.08.02.99 | OUTROS | 27.500,00 |
| 07.02.08.03 | SERVIÇOS CULTURAIS | 53.400,00 |
| 07.02.08.03.99 | OUTROS | 53.400,00 |
| 07.02.08.04 | SERVIÇOS DESPORTIVOS | 1.885.000,00 |
| 07.02 .09 | SERVIÇOS ESPECİFICOS DAS AUTARQUIAS | 1.919.820,00 |
| 07.02.09.02 | RESÍDUOS SÓLIDOS | 1.000,00 |
| 07.02.09.03 | TRANSPORTES COLETTVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS | $3.000,00$ |
| 07.02.09.03.01 | TRANSPORTES EEETUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS | 1.000,00 |
| 07.02.09.03.02 | TRANSPORTES ESCOLARES | 1.000,00 |
| 07.02.09.03.99 | OUTROS | 1.000,00 |
| 07.02.09.04 | TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES | 11.780,00 |
| 07.02.09.06 | MERCADOS E FEIRAS | 41.780,00 |
| 07.02.09.07 | PARQUES DE ESTACIONAMENTO | 155.500,00 |
| 07.02.09.99 | OUTROS | 1.706.760,00 |
| 07.02 .99 | OUTROS | 194.950,00 |
| 07.03 | RENDAS | 78.780,00 |
| 07.03 .02 | EDIFİCIOS | 75.610,00 |
| 07.03.99 | OUTRAS | $3.170,00$ |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 307.260,00 |
| 08.01 | OUTRAS | 307.260,00 |
| 08.01.99 | OUTRAS | 307.260,00 |
| 08.01.99.01 | INDEMNIZ.POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS | 1.000,00 |

PÁGINA: 3

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
| :---: | :---: | :---: |
| 08.01.99.02 | indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em outros EQUIPAM. DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 74.410,00 |
| 08.01.99.03 | IVA REEMBOLSADO | 1.000,00 |
| 08.01.99.04 | IVA INVERSÂO DA LIquidaçã0 | 1.000,00 |
| 08.01.99.99 | DIVERSAS <br> RECEITAS DECAPITAL | $229.850,00$ $62.691 .830,00$ |
| 09 | vendas de bens de investimento | 1.293.830,00 |
| 09.01 | TERRENOS | 165.830,00 |
| 09.01 .01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 155.560,00 |
| 09.01.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS |  |
| 09.01 .03 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO |  |
| 09.01 .04 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS AUTÓNOMOS |  |
| 09.01 .09 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATTVOS |  |
| 09.01 .10 | EAMÍLIAS | 10.270,00 |
| 09.02 | HABITACÕES | 100,00 |
| 09.02 .01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA |  |
| 09.02.09 | INSTITUIÇÕES SEM EINS LUCRATIVOS |  |
| 09.02 .10 | FAMÍLIAS | 100,00 |
| 09.03 | EDIFİCIOS | 1.041.920,00 |
| 09.03 .01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO EINANCEIRA | 972.000,00 |
| 09.03 .02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS |  |
| 09.03 .03 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO |  |
| 09.03 .04 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS AUTÓNOMOS |  |
| 09.03 .09 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS |  |
| 09.03 .10 | EAMÍLIAS | 69.920,00 |
| 09.04 | OUTROS BENS DE INVESTIMENTO |  |
| 09.04 .01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA | 69.630,00 |
| 09.04.01.01 | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | 59.750,00 |
| 09.04.01.02 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO | 1.000,00 |
| 09.04.01.03 | OUTROS | 8.880,00 |
| 09.04.09 | INSTITUICÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 3.000,00 |
| 09.04.09.01 | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | 1.000,00 |
| 09.04.09.02 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO | 1.000,00 |
| 09.04.09.03 | OUTROS | 1.000,00 |
| 09.04.10 | familias | 13.350,00 |
| 09.04.10.01 | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | $1.000,00$ |
| 09.04.10.02 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO | $1.000,00$ |
| 09.04.10.03 | OUTROS | 11.350,00 |
| 10 | TRANSFEREANCIAS DE CAPITAL | 33.675.620,00 |
| 10.01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 1.000,00 |
| 10.01.01 | públicas | $1.000,00$ |
| 10.01.01.01 | EMPRESAS PUBLICAS |  |
| 10.01.01.02 | EmpResas públicas municipais e intermunicipais |  |
| 10.01.01.99 | OUTRAS | 1.000,00 |
| 10.01.02 | PRIVADAS |  |
| 10.02.01 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇõeS EINANCEIRAS |  |
| 10.02.02 | COMPANHIAS DE SEGUROS E fundos de pensões |  |
| 10.03 | ADMINISTRACAȦO CENTRAL | 33.671.520,00 |
| 10.03 .01 | ESTADO | 2.844.230,00 |
| 10.03.01.01 | FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO | 1.119.640,00 |
| 10.03.01.05 | ART. 35, NR. 3 DA LEI NR. 73/2013 | 784.360,00 |
| 10.03.01.06 | TRANSEERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N®50/2018 | 60.000,00 |
| 10.03.01.99 | OUTROS | 880.230,00 |
| 10.03 .07 10.03 .07 .01 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS | 22.810.170,00 |
| 10.03.07.01 | EEDER | 22.493.440,00 |
| 10.03.07.02 | OUTROS | 316.730,00 |
| 10.03.08 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 8.017.120,00 |
| 10.03.08.01 | TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N ${ }^{0} 50 / 2018$ | 40.000,00 |
| 10.03.08.99 | OUTRAS | 7.977.120,00 |


| ENTIDADE |  |  |
| :---: | :--- | :--- |
| MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA | ORÇAMENTO DA RECEITA | DOTAÇÕES INICIAIS <br> DO ANO 2020 |

PÁGINA: 4


DOTACÖES InICIAIS
DO ANO 2020

PÁGINA: 1


PÁGINA : 2



| CLASSIFICAÇÕS |  | MONTANTE |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| $$ | DESIGNAÇÃ | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| 07.01.09 <br> 07.01.10 <br> 07.01.10.01 <br> 07.01.10.02 <br> 07.01.11 <br> 07.01.12 <br> 07.01 .15 <br> 07.02 <br> 07.02 .03 <br> 07.02 .05 <br> 08 <br> 08.01 <br> 08.01.02 <br> 08.03 <br> 08.03.01 <br> 08.05 <br> 08.05.01 <br> 08.05.01.02 <br> 08.07 <br> 08.07.01 <br> 09 <br> 09.07 <br> 09.07.02 <br> 09.08 <br> 09.08 .06 <br> 09.09 <br> 09.09 .01 <br> 09.09.02 <br> 10 <br> 10.05 <br> 10.05 .03 <br> 10.06 <br> 10.06.03 <br> 10.06.06 <br> 11 <br> 11.02 <br> 11.02 .01 <br> 11.02 .99 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO <br> EQUIPAMENTO BÁSICO <br> equipamento de recolha de residuos <br> OUTRO <br> FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS <br> ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR <br> OUTROS INVESTIMENTOS <br> LOCACÃO FINANCEIRA <br> EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO EINANCEIRA <br> MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA <br> TRANSEEREANCIAS DE CAPITAL <br> SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS <br> PRIVADAS <br> ADMINISTRAÇÃO CENTRAL <br> ESTADO <br> ADMINISTRACAÃO LOCAL <br> CONTINENTE <br> FREGUESIAS <br> INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS <br> INSTITUIÇŌES SEM FINS LUCRATIVOS <br> ATIVOS FINANCEIROS <br> AÇões E OUTRAS PARTICIPAÇÕES <br> SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- <br> PÚBLICAS <br> UNIDADES DE PARTICIPACÃO <br> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVVIÇOS E EUNDOS AUTÓNOMOS <br> OUTROS ATIVOS FINANCEIROS <br> SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO EINANCEIRASPRIVADAS <br> SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO EINANCEIRASPÚBLICAS <br> PASSIVOS FINANCEIROS <br> EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO <br> SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS <br> INSTITUIÇŌES FINANCEIRAS <br> EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS <br> SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS <br> InSTITUIÇŎES ETNANCEIRAS <br> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS <br> AUTÓNOMOS <br> OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL <br> DIVERSAS <br> RESTITUIÇÕES <br> OUTRAS |  | $362.360,00$ $3.733 .480,00$ $425.130,00$ $3.308 .350,00$ 100,00 $1.100,00$ $141.240,00$ $396.100,00$ $395.600,00$ 500,00 $5.924 .170,00$ $10.000,00$ $10.000,00$ $55.930,00$ $55.930,00$ $2.804 .310,00$ $2.804 .310,00$ $2.804 .310,00$ $3.053 .930,00$ $3.053 .930,00$ $1.908 .900,00$ $1.650 .080,00$ $1.650 .080,00$ $203.620,00$ $203.620,00$ $55.200,00$ $55.100,00$ 100,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS |  |  | 199.824.920,00 |

$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$

Em $\qquad$ de $\qquad$ de $\qquad$ Em de de
soumdmixum -
$\qquad$











maricifio de vila yova de gaia

















manicípto de vila nova de gait

































|  | sut | ＊ | in | $\bullet$ | $N$ | $\sim$ | N | N | － | $\sim$ | $\sim$ | $\infty$ | N | N | N | $\sim$ | $\sim$ | $\sim$ | N | m | m | $\infty$ | n | $\cdots$ | $\xrightarrow{7}$ | m | $\stackrel{m}{7}$ | m | $\stackrel{m}{7}$ | $\cdots$ | $\cdots$ | $\cdots$ | m | $\cdots$ | $\cdots$ |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | $\begin{aligned} & \text { sucorp } \\ & \text { sour } \end{aligned}$ | न | \％ | 9 | $\stackrel{\sim}{\sim}$ | $\underset{\sim}{\infty}$ | $\stackrel{\infty}{9}$ | $\stackrel{\infty}{\square}$ | $\stackrel{\infty}{1}$ | $\stackrel{\infty}{\square}$ | $\stackrel{\infty}{\sim}$ | न | $\stackrel{\infty}{7}$ | $\stackrel{\infty}{\sim}$ | $\stackrel{\infty}{\square}$ | $\stackrel{\infty}{1}$ | $\stackrel{\infty}{\square}$ | $\stackrel{\infty}{7}$ | $\stackrel{\infty}{\sim}$ | H | न | $\wedge$ | $\stackrel{\sim}{\sim}$ | $\underset{\sim}{\sim}$ | $\underset{\sim}{\sim}$ | $\underset{\sim}{7}$ | $\cdots$ | $\cdots$ | 7 | $\cdots$ | $\sim$ | $\cdots$ | $\underset{\sim}{\sim}$ | $\cdots$ | $\underset{\sim}{7}$ |  |
|  | 7uoz | $\stackrel{\sim}{\sim}$ | 込 | N | N | N | ～ | N | ～ | － | N | N | 익 | 익 | $\stackrel{1}{2}$ | $\stackrel{\sim}{\sim}$ | 안 | O | 2 | － | 믹 | N | O | $\stackrel{\sim}{\sim}$ | ～ | $\stackrel{\sim}{\sim}$ | N | N | N | N | ผ | N | N | N | N |  |
| 号 | 要 |  | 容 | 告 | $\begin{aligned} & \circ \\ & \stackrel{\circ}{\circ} \\ & \hline 0 \\ & \hline \end{aligned}$ | $\begin{gathered} \stackrel{\rightharpoonup}{0} \\ \hline \end{gathered}$ |  | $\begin{gathered} 20 \\ 0 \\ 0 \\ 0 \\ 0 \end{gathered}$ | $\stackrel{\circ}{\circ} \mathrm{O}_{0}^{\mathrm{O}}$ | $\begin{aligned} & \text { B0 } \\ & \text { O } \\ & 0 \\ & \hline \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \text { ò } \\ & \text { O} \\ & \text { O} \end{aligned}$ | $\stackrel{8}{8}$ | $\begin{aligned} & \text { 呂 } \\ & \stackrel{\infty}{\infty} \\ & \frac{1}{2} \end{aligned}$ |  |  | $\begin{aligned} & \stackrel{\circ}{0} \\ & \stackrel{\otimes}{*} \\ & \stackrel{0}{0} \end{aligned}$ |  | $\begin{aligned} & \stackrel{0}{0} \\ & \text { on } \\ & \stackrel{1}{5} \end{aligned}$ | $\begin{gathered} 80 \\ \hline 0.0 \\ 0 \\ \hline 0 \end{gathered}$ | $\begin{gathered} 80 \\ \hline 10 \\ \hline 10 \end{gathered}$ | 喈 | $\begin{gathered} \text { 20 } \\ 0 \\ 0 \\ 0 \\ 0 \end{gathered}$ | ત | 合 | $\begin{aligned} & \text { oे } \\ & \text { O} \\ & \text { O } \end{aligned}$ | $\begin{gathered} \circ 8 \\ \stackrel{\circ}{\circ} \\ \hline \mathbf{~} \end{gathered}$ |  | 合 | ò | O8 |  | $\circ$ <br> 0 | $\begin{aligned} & \text { oे } \\ & \text { 合 } \\ & \hline \end{aligned}$ | OiO | O |  |
| $\stackrel{ }{\square}$ | $\stackrel{\text { 槀 }}{\text { L }}$ |  | $\underset{\sim}{\infty}$ | $\begin{gathered} \text { o } \\ \text { 合 } \\ \text { N } \\ \hline \end{gathered}$ | $$ |  | $\stackrel{\circ}{\circ}$ | $\underset{\substack{\circ \\ \\ \\ \hline \\ \hline}}{2}$ | $\stackrel{\stackrel{\circ}{8}}{\stackrel{8}{8}} \underset{\sim}{4}$ | $\begin{gathered} \text { No } \\ \text { N } \\ \text { N } \\ \text { N } \end{gathered}$ |  | $8$ |  | 高 |  |  |  | $\begin{aligned} & \stackrel{\circ}{\circ} \mathrm{o} \\ & \text { on } \\ & \text { - } \end{aligned}$ |  |  | $\begin{gathered} \circ \\ \substack{\infty \\ \text { en } \\ \text { ¢ }} \end{gathered}$ | $\begin{aligned} & \circ \\ & \hline 8 \\ & \hline \end{aligned}$ | $$ | $\begin{gathered} \text { 只 } \\ \stackrel{\circ}{\circ} \\ \hline \end{gathered}$ | $\begin{aligned} & \text { oे } \\ & \text { or } \\ & \text { + } \end{aligned}$ | $\stackrel{\stackrel{\circ}{\circ}}{\stackrel{\circ}{5}}$ |  | ${ }_{-1}^{5}$ |  |  |  | $\stackrel{8}{\circ}$ | $\begin{aligned} & \text { oे } \\ & \stackrel{\rightharpoonup}{0} \\ & \underset{\sim}{2} \end{aligned}$ | $\stackrel{\circ}{\stackrel{\circ}{2}}$ | 容 |  |
|  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \stackrel{\circ}{N} \\ \stackrel{y}{N} \\ \stackrel{N}{N} \\ \stackrel{N}{N} \end{gathered}$ |  | $\begin{aligned} & \text { F } \\ & \substack{6 \\ 6 \\ 0 \\ \hline \\ \hline \\ \hline} \end{aligned}$ |  | $\begin{gathered} \circ \\ \stackrel{\circ}{9} \\ \underset{\sim}{2} \\ \underset{\sim}{2} \\ \underset{7}{2} \end{gathered}$ |  |  | $\begin{aligned} & \text { O } \\ & \text { N } \\ & \text { N } \\ & \text { N } \end{aligned}$ |  |  | $\begin{gathered} m_{2}^{\infty} \\ 0_{0}^{\infty} \\ 0 \\ 0 \\ \hline-1 \end{gathered}$ | $\begin{aligned} & \underset{\sim}{\sim} \\ & \underset{\sim}{\sim} \\ & \underset{\sim}{\infty} \\ & \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \text { n } \\ & \stackrel{\rightharpoonup}{0} \\ & \text {. } \\ & \text { ion } \end{aligned}$ |  |  |  | 8 8 0 0 0 0 0 |  |  |  |  | 8 <br> $\stackrel{8}{0}$ <br>  <br>  |  |  |  | 0 <br> 0 <br> 0 <br> 0 <br> 0 <br> 0 <br> 0 <br> in |  |  |  |  | $\begin{aligned} & \text { N } \\ & \stackrel{N}{2} \\ & \stackrel{y}{2} \end{aligned}$ |  |
| \％ |  |  |  |  | $\begin{gathered} \stackrel{\rightharpoonup}{\sim} \\ \underset{\sim}{\sim} \\ \underset{\sim}{\infty} \\ \underset{\sim}{n} \end{gathered}$ | $\begin{aligned} & \stackrel{c}{2} \\ & \stackrel{0}{2} \\ & \infty \\ & \underset{\infty}{\infty} \\ & \infty \end{aligned}$ |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \underset{N}{\mathrm{~N}} \\ \underset{\sim}{\mathrm{~N}} \\ \underset{\sim}{\mathrm{~N}} \end{gathered}$ | $\underset{\substack{m \\ \\ \\ \\ \\ \hline}}{n}$ | N Ñ Ñ N |  |  | $\begin{aligned} & \stackrel{n}{-1} \\ & \stackrel{\rightharpoonup}{0} \\ & \stackrel{-0}{0} \end{aligned}$ |  |  |  | 8 <br> 8 <br> 0 <br> 0 <br> 0 <br>  |  | 8 8 8 0 $\vdots$ N |  |  |  |  |  |  | $\infty$ $\infty$ 0 $\infty$ $\infty$ $\infty$ $\infty$ $\infty$ |  |  |  | $\stackrel{\stackrel{\rightharpoonup}{6}}{\stackrel{\rightharpoonup}{n}} \stackrel{\underset{\sim}{n}}{\substack{n}}$ |  |  |
|  | енорал әрер！！uз | $\stackrel{\circ}{0}$ | Si | $\dot{\dot{\circ}}$ | ن⿱宀寸犬 | $\stackrel{\sim}{\stackrel{u}{4}}$ | 仓ী | $\begin{aligned} & \dot{~} \\ & \text { U } \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \dot{~} \\ & \text { U } \end{aligned}$ | $\begin{array}{\|} \dot{( } \\ \dot{U} \end{array}$ | $\begin{aligned} & \dot{0} \\ & \text { O} \end{aligned}$ | ن́ | $\begin{aligned} & \dot{0} \\ & \text { ju } \end{aligned}$ | ن் | $\dot{0}$ | $\begin{aligned} & \dot{( } \\ & \dot{O} \end{aligned}$ |  | $\begin{array}{\|c\|} \dot{U} \\ \hline \end{array}$ | $\dot{\substack{0}}$ |  | $\underset{\infty}{\substack{\alpha \\ \infty}}$ | $\dot{\text { Ó }}$ | $\stackrel{\circ}{\circ}$ | $\underset{\sim}{\underset{2}{2}}$ | $\begin{aligned} & \dot{\text { I }} \\ & \stackrel{1}{2} \end{aligned}$ | $\underset{\sim}{\text { Z }}$ | $\underset{\underset{i}{\dot{\Sigma}}}{\stackrel{\rightharpoonup}{2}}$ | $\underset{\sim}{x}$ | $\begin{aligned} & \text { 플 } \end{aligned}$ | 돌 | $\begin{aligned} & \dot{I} \\ & \underset{Z}{z} \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \text { + } \\ & \underline{Z} \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \text { I } \\ & \stackrel{\text { B }}{2} \end{aligned}$ | $\underset{\sim}{\underset{z}{2}}$ | $\underset{\sim}{\text { I }}$ |  |



| Data da aprovação pela Ass. Municipal | Data contrataçāo empréstimo | Visto do T.C |  | Fina'idade do empréstimo |  | Capital |  | Taxa de juro |  |  |  |  | Encargos do ano 2020 |  | Capital em dívida no final de 2020 |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  | № do Registo | Data |  |  | Contratado (Euros) | Utilizado até ao final de 2019 | Inicia! | Actual |  |  |  | Amortizaçāo | Juros |  |
| 15-12-2006 | 28-09-2007 | 2274/06 | 24-04-2007 | AQUIIICATA DE 96 FOGOS - MONTE GRANDE - V ANDORINHO | L.N.H. | 2.457.567,60 | 2.457.567,60 | 1,0775\% | 0,0100\% | 25 | 12 | 13 | 100.894,57 | 57,65 | 1.211,079,11 |
| 15-12-2006 | 28-09-2007 | 2282/06 | 24-04-2007 | AQUISIÇĀO DE 96 FOGOS - MONTE GRANDE - V.ANDORINHO(NĀO BONIFICADO) | I.N.H. | 1.228.783,80 | 1.228.783,80 | 4,3100\% | 0,0400\% | 25 | 12 | 13 | 52.989,44 | 121,20 | 636.596,65 |
| 15-12-2006 | 28-09-2007 | 2281/06 | 24-04-2007 | AQUISICATO DE 100 FOGOS - CHAQUEDAS - CANIDELO | IN.H. | 2.536.338,40 | 2.536.338,40 | 1,0775\% | 0,0100\% | 25 | 12 | 13 | 104.128,47 | 59,50 | 1.249.897,00 |
| 15-12-2006 | 28-09-2007 | 2272/06 | 24-04-2007 | AQUISIÇĀO DE 100 FOGOS - CHAQUEDAS - CANIDELO (NĀO BONIFICADO) | iN.H. | 1.268.169,20 | 1.268.169,20 | 4,3100\% | 0,0400\% | 25 | 12 | 13 | 54.794,86 | 125,33 | 658.286,28 |
| 15-12-2006 | 28-09-2007 | 2280/06 | 24-04-2007 | A AQUISCCAO DE 159 FOGOS-R.CÂNDIDO DOS REIS-AVINTES | I.N.H. | 3.803.522,00 | 3.803.522,00 | 1,0775\% | 0,0100\% | 25 | 12 | 13 | 156.152,25 | 89,23 | 1.874.359,85 |
| 15-12-2006 | 28-99-2007 | 2279/06 | 24-04-2007 | AQUIIIÇĀO DE 159 FOGOS-R.CĀNDIDO DOS REIS-AVINTESSNĀO BONIFICADO) | I.N.H. | 1.901.761,00 | 1.901.761,00 | 4,3100\% | 0,0400\% | 25 | 12 | 13 | 82.171,01 | 187,93 | 987.173,60 |
| 23-12-2009 | 07-07-2010 | 450/10 | 13-07-2010 | FINANCIAMENTO DE PROJECTOS COM COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA | B.P.I. | 2.576.472,91 | 1.690.501,86 | 2,6860\% | 1,3320\% | 20 | 9 | 11 | 106.137,36 | 15.453,06 | 1.061.373,60 |
| 30-11-2011 | 25-07-2012 | 163/12 | 17-07-2012 | CONSTRUÇÃo do Centro escolar do parque da lavandeira | A.D.C,IP | 717.542,72 | 717.542,72 | 3,9010\% | 3,9010\% | 12 | 7 | 5 | 79.339,12 | 15.811,40 | 349.537,74 |
| 30-11-2011 | 25-07-2012 | 164/12 | 17-07-2012 | CONSTRU¢̧́a | A.D.C,IP | 1.340.117,74 | 1.340.117,74 | 3,9010\% | 3,9010\% | 12 | 7 | 5 | 148.177,58 | 29.530,16 | 652.813,74 |
| 25-02-2016 | 08-03-2016 | 557/2016 | 12-05-2016 | Saneamento Financeiro (2015) | B.S.T | 17,703.439,80 | 17.703.439,80 | 1,4920\% | 1,3660\% | 14 | 3 | 11 | 1.361.803,08 | 186.797,39 | 12.937.129,20 |
| 25-02-2016 | 08-03-2016 | 556/2016 | 12-05-2016 | Saneamento Financeiro (2016) | C.G.D. | 17.703.439,80 | 17.703.439,80 | 1,3270\% | 1,2060\% | 14 | 3 | 11 | 1.361.803,08 | 153.822,38 | 12.937.129,02 |
| 29-03-2018 | 19-04-2018 | 1278/2018 | 06-07-2018 | Liquidação do Empréstimo PAEL | B.PJ. | 15.510.038,62 | 14.693.720,80 | 0,6500\% | 0,5530\% | 10 | 1 | 9 | 1.560.395,16 | 66.894,55 | 11.052.799,05 |
|  |  |  |  | Reabilitação de edifícios - Reabilitar para incluir (espaço público) - 1 ª Fase - NORTE -05-4943-FEDER-000023 | A.D.C,IP | 383.140,37 | 0,00 | 0,0130\% | 0,0130\% | 15 | 0 | 0 | 0,00 | 24,90 | 383.140,37 |
|  |  |  |  | Prolongarnento da VL7 (Avenida Eugénio de Andrade) até à Rua do Loureiro (VL3-Avenida até ao Mar) - NORTE-05-1406 - FEDER-000042 | A.D.C,IP | 206.015,29 | 0,00 | 0,0130\% | 0,0130\% | 15 | 0 | 0 | 0,00 | 13,39 | 206.015,29 |
|  |  |  |  | Implementação de soluçōes de melhoria da acessibilidade de canais pedonais e ciciăveis em locais de risco - 2 a Fase - NORTE-05-1406-FEDER000145 | A.D.C,IP | 205.530,58 | 0,00 | 0,0,13\% | 0,0130\% | 15 | 0 | 0 | 0,00 | 13,36 | 205.530,58 |
|  |  |  |  | Reabilitação de edifícios na plataforma Cidade (Inclui Centro Histórico) -NORTE-05-2316-FEDER-OC0035 | A.D.C,IP | 325.646,61 | 0,00 | 0,0130\% | 0,0130\% | 1.5 | 0 | 0 | 0,00 | 21,17 | 325.646,61 |
|  |  |  |  | Reabilita ção de Edifícios - Reabilitar para incluir (espaço público) - 1 a Fase - Arranjos exteriores de Vila D'este - NORTE-05-4943-FEDERf000087 | A.D.C,IP | 657.082,10 | 0,00 | 0,0130\% | 0,0130\% | 15 | 0 | 0 | 0,00 | 42,71 | 657.082,10 |
|  |  |  |  | Escola Básica Dr. Costa Matcs - NORTE-08-5673-FEDER-000124 | A.D.C,IP | 705.641,95 | 0,00 | 0,0130\% | 0,0130\% | 15 | 0 | 0 | 0,00 | 45,93 | 706.641,95 |
|  |  |  |  | Consolidação da Escarpa da Serra do Pilar - POSEUR-02-1810-FC-000091 | A.D.C,IP | 683.482,98 | 0,00 | 0,0200\% | 0,0200\% | 15 | 0 | 0 | 0,00 | 68,85 | 688.482,98 |
|  |  |  |  | Escola Básica de Valadares - NORTE-08-5673-FEDER-000089 | A.D.C,IP | 280.944,30 | 0,00 | 0,0130\% | 0,0130\% | 15 | 0 | 0 | 0,00 | 18,26 | 280.944,30 |
|  |  |  |  | Escola Básica Sophia de Mello Breyner, Corvo - NORTE-O8-5673-FEDER000107 | A.D.C,IP | ${ }^{888.506,63}$ | 0,00 | 0,0130\% | 0,0130\% | 15 | 0 | 0 | 0,00 | 57,75 | 888.506,63 |
| TOTAL GERAL |  |  |  |  |  | 222.4401903,67 | 209.782.710,58 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |  |  |  |  | 14.225.961,48 | 582.515,05 | 78.976.600,90 |



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição - audição sobre as propostas do Plano de Atividades e Orçamento para 2020.

Todos os partidos com assento na Assembleia Municipal foram convocados, via email, para cumprimento do assunto em epigrafe. Após reajustes nos horários todos compareceram e manifestaram as suas opiniões e propostas, a saber:

## CDS (14/10/2019 às 9h30)

Representado por João Pedro Begonha e Victor Pereira, que propõe:

- Baixar os impostos municipais, IMI e percentagem do IRS que fica para o Município;
- Investir na construção de passeios para peões nas zonas habitacionais, não esquecendo as freguesias do interior de V. N. Gaia;
- Pavimentar as principais vias em mau estado, com maior incidência, as que ficam no interior do concelho;
- Avançar, de uma vez por todas com a eliminação das passagens de nível de comboios por via da construção das passagens desniveladas para viaturas;
- Construção de passagens para peões sobrelevadas na linha do Norte, eliminando as
 passagens para peões existentes;
- Investir em ciclovias que permitam ligar o interior do concelho ao litoral;
- Avançar com a remoção do amianto/fibrocimento nas escolas e nos edifícios do Município;
- Recuperar os parques infantis degradados do município, por exemplo, devolvendo à população o parque infantil contíguo às piscinas da Granja;
- Orçamentar e executar uma campanha alargada de sensibilização ambiental e comportamental junto da população, alertando para a não deposição de beatas de cigarros no chão bem como para a não deposição de excrementos de animais na via pública. Não se trata de um "polícia em cada esquina", mas sim pensar-se em formas criativas de alertar a população para tais práticas, orçamentando e executando uma alargada campanha de sensibilização aos cidadãos.


## $B E(15 / 10 / 2019$ às 16h00)

Representado por Paulo Mouta, que propõe:

- Criação/instalação de uma casa mortuária neutra com forno crematório;
- Reduzir faseadamente o IMI, mas manter de uma forma geral a política fiscal como está;
- Estudar forma de compensar pequenas empresas de comércio de livros, com cheque oferta de manuais escolares para estimular que se estabeleçam em Gaia.
Manifesta a opinião de:
- Preocupação do modo como a descentralização está a ser feita;
- Questões ambientais: sustentabilidade, com receio de que os carros elétricos não sejam a melhor solução, mas antes outras fontes de energia menos poluentes.

PAN (16/10/2019 às 10h00)
Representado por Ribeiro da Silva

- Prática de recomendação do LGVTI enquadrado no GaiaProtege+: apoio a situações de violência doméstica;
- Desplastificação: o plástico continua na Câmara, nomeadamente na assembleia Municipal;
- Fim do glifosato. Para quando e onde a onda térmica?
- Estuário do Douro: a existência de mais plástico do que vestígios peixes - ver estudo do CIMAR;
- Preocupação quanto ao parque de S. Paio, quanto ao Festival Marés Vivas, em zona REN, com alterações de morfologia do terreno e provocação de perda de vida numa represa que foi tapada e onde houve corte de sabugueiros. Para o Marés Vivas deveria ser encontrada uma alternativa sustentável. Mostrando descontentamento pelo regresso ao local, não devendo ser confundidas as áreas de lazer com as áreas naturais;
- Quanto à política animal revela preocupação porque o executivo "chuta" para a PATA a resolução dos problemas com os animais em Gaia (cães e gatos) e a PATA não vai resolver todos os problemas. Elaboraram um dossier que foi chumbado e o problema tende a agravarse. Aconselha a ver o que faz Sintra e Matosinhos.
- Para as colónias de gatos propõe a realização de protocolos com: "Animais de Rua" e "MIACIS" para procedes à esterilização, com a criação da figura do cuidador de colónias, sendo o acompanhamento veterinário de responsabilidade do Município;
- Para as matilhas propõe a criação de zonas de contenção (espaços fechados) porque o se丩 crescimento pode tornar-se perigoso e a responsabilidade é da Câmara. Propõe a criação de Parque Caninos, para sociabilização entre os animais e pessoas. Mostra descontentamento pela existência no site da Câmara do pedido de "Não Alimente Animais";
- Propõe a criação de ciclovias interligadas umas com as outras, assim como de parque arbóreos;
- Por fim em termos de inclusão social questionam o que está a ser feito com a comunidade cigana em Grijó, que deveria ser realizada sem constituir "guetos".


## CDU (16/10/2019 às 17h30)

Representado por Paula Batista e Tiago Moreira.
Após expressar a opinião de que os documentos e indicadores de orçamento deveriam ser fornecidos mais atempadamente, que os mesmos não fazem referência às verbas que se pretendem afetar e a que áreas, expressam as seguintes observações e preocupações:

- Educação - O Município gasta verbas que são de competência do Ministério da Educação. Quanto à política educativa de que a Câmara intervém, nomeadamente nas AEC's, defendem a:
- não sobreposição dos horários dos docentes e alunos;


Pág. $2 / 3$

- não flexibilizar horários dos docentes;
- respeitar horário nobre de horário dos professores;
- não à escola a tempo inteiro (exige espaços diferentes);
- falta de funcionários.

Consideram que em matéria de manuais escolares, Gaia está à frente e consideram inaceitável a sua reutilização.

Social - Observatório social, o que é? Não há informação;

- há um elevado nível de pobreza e são necessárias medidas concretas de combate à pobreza, assim como mais habitação social.
- Há uma insuficiência na emergência social - o CLAS não funciona.

Arte - Consideram positiva a realização da Bienal, mas foi mal servida por transportes, que condicionam visitas.
Mobilidade - é prioritário a construção de mobilidade integrada, com alargamento do passe intermodal a todo o município. Consideram existir um défice de transparência.
Manifestam ainda preocupações com: ambiente e segurança.
Competências - derivadas da descentralização recusam terminantemente as transferências.

PSD (22/10/2019 às 11h30)
Representado por Cancela Moura, Duarte Besteiro e Rui Rocha Pereira:
Consideram positiva a realização da reunião, assim como o envio de elementos o que justifica a comparência na mesma.
Informam que não receberam a situação financeira do Município, que não foi a reunião de Câmara pelo que "estão às cegas". Fizeram análise dos elementos enviados, teriam propostas para efetuar, mas dado desconhecerem a situação financeira não as apresentam porque não têm dados que lhes permitam balizar as propostas.
Reafirmam a valorização da reunião e a realização de trabalhos de casa.

(D/f. Manuel Monteiro)


## NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do n으 do art. 46ㅇ da Lei $\mathrm{n} 073 / 2013$, de 3 de setembro)

# NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 

## Documentos previsionais 2020



## Artigo 2 응

## Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais deve-se ter em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomam as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o

Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

## 

## Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, toma as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n. $\mathbf{o}$ 75/2014, de 12 de setembro.
2. Considerando a transição a operar para o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1.
 do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim as modificações passarão a ser genericamente designadas por "alterações" que podem ser:
a) "Alteração orçamental modificativa" - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
b) "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
3. As "alterações orçamentais modificativas" que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de

CÀMARA MUNICIPAL
competências no Presidente da Câmara Municipal, as demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.
4. Em 2020, decorrente da transição dos documentos previsionais, elaborados e aprovados em POCAL, para SNC-AP, sempre que se pretenda inscrever no correspondente mapa em SNCAP projetos ou ações previstos nas GOP aprovadas em POCAL com financiamento exclusivamente não definido, a mesma opera-se por deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, ainda que consubstancie, à luz da NCP 26 do SNC-AP, uma "alteração orçamental modificativa".
5. A salvaguarda prevista no número anterior resulta das diferenças entre os mapas previsionais em POCAL e SNC-AP, designadamente o facto do mapa previsional do PPI em SNCAP não prever a coluna financiamento não definido pelo que projetos aprovados com financiamento exclusivamente não definido no mapa em POCAL, na transição a operar em 1 de janeiro de 2020, não poderão ser transpostos para o equivalente mapa em SNC-AP.

## Artigo 40

## Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser entregues pelos fornecedores diretamente no Atendimento Municipal ou remetidas via CTT à Divisão Administrativa, de Atendimento e Arquivo.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais têm de reencaminhadas para uma das unidades indicadas no ponto 2 , no prazo máximo de 2 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma
de Controlo Interno.

## Artigo 5o

## Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executa-se nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis. <br> \section*{\section*{Artigo 6o <br> \section*{\section*{Artigo 6o <br> <br> Gestão de stocks} <br> <br> Gestão de stocks}
3. Devem ser acauteladas em stock apenas as quantidades mínimas estritamente necessárias ao normal funcionamento dos serviços, através de sistemas informáticos adequados, obedecendo, assim, ao princípio da economia, que tem em conta o custo/benefício associado às existências a deter em armazém, evitando-se desperdícios.
4. A quantidade de existências em armazém é determinada mediante elaboração anual de uma estimativa das necessidades, considerando o histórico e regularidades dos consumos e a
 definição dos parâmetros de gestão de stocks ajustados às condições de fornecimento de cada tipo de material.
5. Todas as entradas e saídas dos armazéns são registadas na correspondente aplicação informática de gestão de stocks.
6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

## 

## Contabilidade analítica

Durante o ano de 2020 deverá ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:
a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetua.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o $n$. 91 do artigo 9.9 da Lei $n . \varrho 53-E / 2006$, de 29 de agosto pode proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Devem ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.

## Secção II <br> Entrega das receitas cobradas

## 

## Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais dão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de serviços externos, a entrega faz-se, em regra, no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo serviço emitente que cobra as receitas.
3. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deve ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
4. Nos casos referidos no número 3 a entidade depositante deve, após efetuado o depósito, proceder à entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

## Capítulo III

## Despesa orçamental



## Seç̧ão I <br> Princípios e regras

## Artigo 10

## Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n. ${ }^{\circ}$ 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:
a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI/PAM, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e
 para a receção das faturas.

## Artigo 119

## Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2020 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as locações, aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões.
2. A aplicação do número anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pela contratação realizar e coordenar, na fase précontratual, toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-
se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas a adquirir, as quais constam do caderno de encargos.
6. Para efeitos de aplicação do n. 9 do artigo 113.9 do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n. $-18 / 2008$, de 29 de janeiro, na sua redação atual, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

## Artigo 129

## Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete ao gestor do contrato designado no âmbito de cada um dos procedimentos de contratação, acompanhar e monitorizar a execução dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas pelo gestor do contrato à unidade orgânica responsável pelos assuntos jurídicos do Município, para que seja assegurada a competente análise e tramitação.


## Artigo 130

## Realização da despesa

A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deve obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

## Artigo 140

## Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, devem obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis.
2. A conferência é efetuada pelos gestores dos contratos/serviços requisitantes.
3. O registo é realizado pela Unidade responsável pela gestão financeira.

## Secção II

## Autorização da despesa e pagamentos

## Artigo 150

## Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n. 91 do artigo 18.o do Decreto-Lei n. - 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
a) Sem limite, a Câmara Municipal;
b) Até $748.196,85 €$ (sem IVA), o Presidente de Câmara (deliberação do Executivo de 21.10.2017);
c) Até $49.880,00 €$, a Diretora Municipal de Administração e Finanças (despacho n.o 40/PCM/2017, de 23-10.2017).
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é:
a) Do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.o 1 do art.o 35.ㅇ do Anexo I da Lei n .9 75/2013, de 12 de setembro;
b) Da Diretora de Administração e Finanças até $250.000,00 €$ (despacho n. $940 / \mathrm{PCM} / 2017$, de 23-10.2017).

Artigo 160

## Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias e demais entidades públicas, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais seguem a tramitação prevista no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos.
2. O Pelouro, ou unidade orgânica competente, apresenta proposta fundamentada, acompanhada da respetiva informação financeira, a qual, após decisão do Presidente da Câmara, é submetida para aprovação da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n. $\varrho 1$ do art. 933. ㅇ do Anexo | da Lei n .9 75/2013, de 12 de setembro.

## Artigo 17응

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias
Durante o exercício de 2020, para efeitos do disposto na alínea j) do n. $\frac{1}{}$ do art. $025 . \varrho$ do Anexo I da Lei n. 9 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art. $\underline{1} 16 . \underline{0}$ do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite de $250.000,00 €$.

## Artigo 189

## Assunção de compromissos plurianuais - Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n. 91 do art. 9.9 e n. 94 do artigo $16 . \varrho$, ambos da Lei n. 9 8/2012, de 21 de fevereiro e do art. 9 12.9 do Decreto-Lei n. 9 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
b) As despesas plurianuais decorrerem de contratos que não constem do número anterior, desde que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os $150.000 €$;
c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto no n. 22 do art. $\underline{0} 12.0$ do


2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n. 03 do art. 06 da Lei n.o 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n. $22 / 2015$, de 17 de março, nem prejudica o estabelecido no n. 2 do art. 2 12.ᄋ do Decreto-Lei n. $=127 / 2012$, de 21 de junho na alteração introduzida pelo Decreto-Lei n. 9 99/2015, de 2 de junho.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só é possível quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n. 9 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art. 9 9.9 do Decreto-Lei n. 9 127/2012, de 21 de junho.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deve ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n. 1 a 3 , já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

## Artigo 190

## Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n . $127 / 2012$, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
- Auxílios económicos às escolas;
- Contratos de avença e tarefa;
- Despesas com correio e comunicações;
- Encargos com empréstimos e locação financeira;
- Encargos bancários diversos;
- Encargos com energia elétrica, água e gás;
- Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;

- Operações de tesouraria;
- Despesas com publicitações obrigatórias;
- Pagamento de rendas e condomínios;
- Renovações de assinaturas do Diário da República e outras publicações;
- Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
- Emissões e renovações de cartões tacográficos e cartões de transportes de crianças;
- Inspeção periódica a veículos;
- Seguros diversos;
- Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- Encargos com processos notariais;
- Portagens de viaturas com identificadores, afetas à frota municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

## Secção III <br> Protocolos, Acordos e contratos interadministrativos

Artigo 20.ㅇ

## Protocolos, Acordos e Contratos Interadministrativos

1. Os protocolos, acordos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia devem obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Compete à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

## Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

## Artigo 21-

## Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e SNC-AP

1. Em 2020, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
 não produzem efeitos nem se aplicam caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.
2. As alusões ao SNC-AP constantes do presente articulado ficam sem efeito caso o referido referencial contabilístico não entre em vigor em 1 de janeiro de 2020.

## Artigo 22.응

## Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas são resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

## MAPA DE PESSOAL

(Art. 299 do anexo à Lei no35/2014, de 20 de junho)

MAPA DE PESSOAL 2020

| CARREIRAS / CATEGORIAS | AREA FUNCIONAL | AREA DE FORMACAXO ACADÉmica | ATRIBUCOCES/COMPETENCLIAS/ATIVIDADES |  |  | contrato de trabalho em funçôes fublicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Oess |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO |  | TEMPO indttrrminado |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{gathered}$ |  |  |
|  |  |  |  |  |  | POSTO DE TRABALHO OCUPADOS |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho nấ ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG | MOBILIDADE DEOUTROS <br> RGAOS PARAO <br> MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | 参 | 苞 |  |  |  |  |  | intercategorias |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ciamara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direção municipal de policia municipal e seguranca pública |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direção municipal de POLLCIA MUNICIPALE segurança pública | Policia Municipal | Licenciturara Administraçāo Pública Regional e Local | Submete a despacho dos eleJtos locais assuntos que dependam da sua resoluçào; colabora nа elaboraçâo dos instrumentos de gestio previslonal e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que scjam encarregrados pelo presidente dos órgãos executivos e propōe as soluçũes adequadas: promove a execução das decisōes e das deliberaçōes dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgănica; define os objetivos de atuação da unidade orgånica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenhe e a eficlência dos serviços dependentes com vista à execuçāo dos planos de atividades e à prossecuçāo dos resultados obthdos ea alcançar; garantre a coordenação das antividades e a qualidade técnica da prestação de seriços na sua dependência; gere com rigor e eficiêncla os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgànica, otimizando os meios $\mathbf{c}$ adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgánica e garante o cumprimento dos prazos adequados à cficaz prestaçāo do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinacários, | 1 | 0 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | - |  |  |  |  |  | 1 |  |
| TÉCNico superior | Policia Municipat | Lic. Administração Pública Regional e tocal ; Licenclatura Direlto | Funçōes consultilvas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e apllcaç̧̄o dit métodos eprocessos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentame $e$ preparam a decisāo_Elaboraçāo de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na àrea de atuação da respetiva unidade orgónica. |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | \|uridica | Lic. Direito | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo, planeamento, programação, avallação e de aplicaçāo de métodos e processos de natureza técníca e ou científicas inerentes à respetiva área de especialízação e formaçạo académía, que visam fundomentar e preparar a decisūo, incumbindo. genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurldico transversal no âmbito das atribuiçōes da unidade orgånica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legisiação bem como das norimas e regulamentos internos. |  |  | 4 |  |  |  |  |  |  |  | 5 | 1 |  |  |  |  | 1 |  |
|  | Psiciolgo | Luc. Psicologla Climea com Inscrição valida tomo membro efetivo na Ordem dos Psicólogos Portugueses. | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientffica, que fundamentam e preparam a decisāo. Promove consultas elf(nitas de triagem, de urgència e de acompanhamento psiculógico; intervenção em crise, quanto a incidentes críncos; formador em açōes de formacāo no ámblto da prevenção do sulcidlo; avallaçāo psicológtca em contexto clínico; avallaçāo psicológica em contexto de reavalitação psicológica destinada a elementos da policia municipal; avalīã̧̧o da aptidāo psicológica de condutores; avaliaç̧̃o neuropsiccologia; elaboraçāo de relatórios e infurmações clínicas. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\checkmark$ | 1 |  |  |  |  | 1 | Piociconc. a decorrer |




MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020


142
MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020






MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020


$147$

MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020

| Carreiras／catecorlas | area funcional | ACADÉMICA <br> AREA DE FORMACAO | ATRIBUICōES／COMPETENCIAS／ATVIIIADES |  |  | CONTRATO de trabalho em funcōes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ars |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{gathered}$ |  | tempo indeterminado |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO |  |  |
|  |  |  |  |  |  | Posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho não ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE |  |  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO <br> MUNICIPIO DE VNGMOBILLDADE DE OUTROS <br> ORGAOS PARA O <br> MUNIIIPIO DE VNG |  |  |  | $\begin{aligned} & \text { 垕品 } \end{aligned}$ |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | 皆 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| camara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisao de apoio aos orgãos autarquilos erelactobes púbulcas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Chefe de divisáade apolo ados orcãos autarquicos erelaçōes pÚBLICAS | Órgãos autárquicos e relaçōes públicas | Us． |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ， |  |
| TEENICO SUPERIor | Ồrgãos autiarqulcose relą̧ōes páblicas | Licenciaura Ary ${ }^{\text {a }}$ | Desenvolve funçōes consultivas，de estudo，planeatnento，progratnação，avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientffica，que fundamentam e preparam a declsāo．Elabora，autonomamence ou em grupo， pareceres，proje tos e atividades conducentes à defnlçāo e concretlzaçāo das poliftcas do municlpło na área da unidade orgànlea，nomeadamente，promover Junto da populaçāo，especialmente a do concelho e demais instituiçōes，a imagem do Municíplo enquanto instrixiçăc aberta e eficiente ao serviço exclusivo da cormunidade；promover a melhor informaçāo dos municipes sobre as posiçōes e as atividades do Municlipio face às necessidades do desenvolvimento do concelho e aos problemas concretos da população；assegurar a comunitaçāo efficiente e útil entre os municipes e o Municipio，estımulando o diálogo permanente e a corresponsabilidade coletiva e melhoria da quaildade dos servicos prestados； assegurar uma adequada articulação com os órgàos de comunicação soctai， nacional，regional e local，com vista ̀ difusāo de informação municipal；proceder à análise．leitura e recorte da imprensa em geral，especialmente no que disser respeito ao Munić́pio ou à atuaçāc dos seus órgāos，e dar a conhecer o seu conteúdo à Presidéncia； | 1 |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  | ＊ |  |
| assistente tecnico | Administrativa |  | Exerce，com base em diretivas bem definidas e instruçūes gerais，funçōes de aatureza executiva e de aplicaçāo de métodose eprocessos，nas áreas de atuaçāo comuns e instrumentais e nos vários dominios de atuação dos órgāos e serviços． requerendo conhecimentos rénicos，tébricos e prátcos obtudos através de adequado curso do enstno secundárlo ou equlvalente，lincumbindo－lhe， nomeadarnente，execular tarefas de expediente，sccretarla e arquivo． |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\cdots$ | 1 |  |  |  |  | 1 |  |
|  |  |  | TOTAL | 1 | 0 | 35 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 38 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 5 |  |

MAPA DE PESSOAL 2020



MAPA DE PESSOAL 2020


*
MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020




MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020

| Carreiras / Catecorias | area funcional | AREA DE FORMAÇÃo académica | ATRIBUCOOES/COMPETENCILS/ATVIIDADES |  |  | Contratc de trabalho em fungōes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | oss |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | TERMO gesolutivo CERTO | socvanjo solsod aa Tvios | tempo indeterminado |  |  |  |  | total de postos a preencher |  |
|  |  |  |  |  |  | Posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho nâo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | Postos de trabalho dos trabalhadores <br> Em exercicio de funçóes na cmvng | MOAILIDADE |  |  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBLLIDADE NO <br> MUNICIPIO DE VNG | Mobilidade de outros orcãos para 0 MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | 参 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| câmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direchao municipal de administraçã e financas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| depattamento de contrataciôo |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DIRETOR DEPARATMENTO de contratação | Contratasio | ${ }^{\text {Lic. }}$ | Gere com rigor e eficiéncia os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgánica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgånica e garante o cumprimento dos prazos adequados ̀ eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do Interesse dos dest\|natírios; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotor pelo serviço, bem como debater e esclarecer as açūes a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetva à avaliação do desempenhu dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação especifica desses traballiadores; procede ao controlo cfetivo da assiduldade, pontualidade e cumprimento do perfodo normal de crabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgànlea; exccuta a gestāo de toda a divisũo. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | $\cdots$ |  |
| tecnico superiorr | Orbanizặo e gestã | Lie.biretio | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo. de gestio de procedimentos, de planeamento, programa,̧̧ao, avaliaçăo e aplicrç̧ão de métodos e processos de natureza técnica e ou cientfica, que fundamentam e preparam a decisāo. Elabora informaçōes, pareceres, projetos e atividades conducentes à deñi!çāo das politcteas do munuclpio na área da unidade orgànica, nomeadamentc, anállse de processos administrativose de circuitos de infornacano e comunicaç̄o, tendo em vista a sua <br>  instrumentos de gestão. |  | 1 | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 4 |  |  |  |  | 1 | Precconca a decorrer |
| TECNICO DE INformatica | Informática | 12² Ano e formaçāo compl, informática devidamente cert ou curso que conflra grau de qualificaçōes a nivel iII, área de informática | Realiza tarefas e atividades no ámbito do apoio informático, nomeadamente, instalar componentes de hardware e software: zelar pelo eumprimento das normas de segurança fisica, pela manutenção do equipamento e dos suportes de Informação, desencadeando açōes de salvaguarda da Informação; tristalar e modificar programas e aplicações Informácicas, ern conformidade com as exigènclas dos sisternas de informaçāo definidos |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 0 |  |
| ASIISTENTE TECNILo | Administrativa | $12{ }^{\circ}$ Ano de escolaridade | Exeree, cotn base em diretivas bem definidas e instruğóes gerais nunços de naturepa executva c de aplica̧̧ão de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentals e nos virios domínlos de atuação dos órgãos e servicos, requerendo conhecimentos téericos, téóricos e próticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestäo de processos, arquivo e secretaria |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 2 |  |  |  |  | 2 |  |
| ASIITEENTE OPERACIIONAL | Adminstratva | Escolaridade obrigatória | Exerce funçũes de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgãnlea, executando tarefas de apolo Indlepensàvels ao funclonamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, reglsto, receção e entrega de expediente, transmissã̀o de informaçōes verbais ou telefónicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 | 2 |  |  |  |  | 2 |  |


MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020



| Carreiras / categorias | area funclional | area de formaça ACADÉMICA | ATRIBUICOCES/COMPETENGIAS/ATVIIADES |  |  | CONTRATO DE trabalho em funçóes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cos |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | TEMPO Indeterminado |  |  |  |  |  |  | TERMO RESOLUTVVO CERTO |  | TEUPO INDETERMINADO |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{gathered}$ |  |  |
|  |  |  |  |  |  | POSTO DE TRABALHO OCUPADOS |  |  |  |  |  |  |  |  | Postos de trabalho não ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | moblidiade |  |  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | $\left\lvert\, \begin{gathered} \text { MOBILIDADE NO } \\ \text { MUNICIPIO DE VNG } \end{gathered}\right.$ | MOBILIDADE DE OUTROS orgãos para o MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| câmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direçao muncipal de adminitraçía e financas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| defartamento de contratacio |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Encarrega/geral OPERACIONAL |  | Escolaridade obrigatória | Executa funçōes de natureza técnica e administrativa de maior complexidade na area do aprovisionamento nomeadamente rece,̧ão das requisiçũes de material; verifiea guias de remessa, bem como a sua concordáncia com as requisiçōes dos fornecedores; emice Informaçāo para reposiçāo de stocks; articulação do planeamento e execução do trabalho conn o superior hlerárquico |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  | - |  |
| ASIIITENTE OPERACIINAL | Aprovsion/L" | Escolaridade obrigatória | Exe cuta funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadras em diretivas gerals bem definidas e com graus de complexidade vartínvels. Exxcuạ̄o de carefas de apolo indispensávels ao funclonamento dos servicos, podendo comportar esforço fistco, nomeadamente, receber, a armazznare fornecer materriasprimas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; registar as entradas e saidas dos materiais; zelar pelas boas condiçōes de armazenagem dos materiais e arrumalos e retira-los para fornecimento, bern como outras funcōes não especificiadas. |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | - | 2AO Mub <br> ntertar. AT |
| tecnico de informatica | Informática | 122 Ano e formação compl informátca devidamente cert. of curso que confira grat iII, área de informática de qualifílações a nivel iIt, área de informática | Realiza tarefas e atividades no ámbito do apoio informático, nomeadamente, Instalar componentes de hardware e software; zelar pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutençāo do equipamento e dos suportes de Informação, desencadeando açôes de salvaguarda da Informação: instalar e modificar programas e aplíaçōes informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informa̧̧āo defínidos |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  | 1 |  |  |  |  |  | 0 |  |
| Subtotal |  |  |  | 1 | 0 | 12 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 14 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 6 |  |

MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020

| CARREIRAS / CATECORLAS | area funcional | $\underset{\text { ACADÉMICA }}{\text { AREA }}$ | AThaulcoobs/Competencias/atividades |  |  | CONTRATC de trabalho em funçobes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO |  | TEMPO indeterminado |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{gathered}$ |  | O85 |
|  |  |  |  |  |  | POSTO DE TRABALHO OCUPADOS |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho nâo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | mobilidade no MUNICIPIO DEVNG | MOBILIDADE DE OUTROS <br> ORGAOS PARAO <br> MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| camara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direçao minilipal de administração e finanças |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| defartamento de contratagão |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| drvisho de contratacaio de empreitadas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Chefe de divisâo de CONTRATAÇAO DE EMPREITADAS | Contratação e empreitadas | Lic, |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ${ }^{6}$ |  |  |  |  |  | 1 |  |
| tecnico superior | Organzzaço c gestio | Lic. Direito | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo, de gestâo de procedimentos, de planeamento. programaç̄̄o, avaliā̧̧̄o e aplicaç̄̄o de métodos e processos de nazureza téenica $\mathbf{c}$ ou cientificua, que fundsmentame e preparam a decisāo. Elabora informaçōes, pareceres, projetose atividades conducentes à defininiçăo das politicas do municlpio na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informaçāo e comunicaçāo, tendo em vista a sua gestāo, racionalizaçâo e simplifica̧̧ão; conceçãoe implenıentaçào de netodologias Instrumentos de gestīo |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 0 |  |
| assistente tecnico | Administrativa | $12^{\circ}$ Ano de cscolaridade | Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruçōes gerais, funçōes de hatureza executiva e de aplica̧̧̧ão de métodose processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentalse nos várlos domf́nlos de atuağăo dos órgăos e serviços requerendo conhecimentos técnicos, teórcose prátcos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe. nomeadamente, execuar tarefas de expediente, gestīo de processos, arquivo e secretaria. |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  | 2 | 1 |  |  |  |  | 1 |  |
|  |  |  | subtotal. | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |  |


MAPA DE PESSOAL 2020

| 訔 |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | HaHonaiud $v$ Solsod gotuiol |  |  |  |  |
|  |  | SOQVAחJO OYN OHTVGV\＆LI 30 SOLSOd | OLYBJ ONLINTOSJY <br>  |  |  |
|  |  |  |  | gavainily gingygaia no／a gavaially vissw bn vihojalvo |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | Svylayyyoxaini |  |
| $\begin{aligned} & \frac{4}{3} \\ & \frac{3}{3} \end{aligned}$ |  |  |  |  |  |
| 若 | Somvansosolsodatatiol |  |  |  |  |
|  |  |  | OLH3D OALLกTOSAy <br>  |  |  |
| $\sum_{0}^{5}$ | TEMPO INDETERMINADO |  |  | －כו7end gssayaini ga viongag |  |
|  |  |  |  |  | GovainILV giNaygala no／a gavainily甘WSaW 甘N 甘IHopaj．${ }^{2}$ |
|  |  |  |  |  | stitopalvohalini |
|  |  |  |  |  | 5＊｜layyyoxaidi |
|  |  |  |  |  | SVIYODELHOYGLNI |
|  |  |  |  |  | Svช19xybjygini |

cAmara

DIREÇAO MUNICIPAL DE ADMINISTRACĀO E FINANÇAS

|  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 0 | - |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | 0 |

MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020


| CARREIRA / categorias | area funcional | area de formação ACADÉMICA | ATRIBUCCOEES/COMPETENCLAS/ATVIVIAdes |  |  | contrato de trabalho em funçōes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | obs |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | TEMPO INDETERMINADO |  |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \end{gathered}$ |  | TEMPO indeterminado |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \end{gathered}$ |  |  |
|  |  |  |  |  |  | posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho ná ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBLLIDADE NOMUNIIIPIO DE VNG | MOBILIDADE DEOUTROS orgấos parao MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | \% | 等 | \% | 哭 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| câmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Oirecho municipal deadministraçio e finangas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de planeamento controlo financeriro e execugdes ficcals |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisao de contabilidade etesouraria |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Chefe de divisão de CONTABLLIDADEE tesouraria | Conmbilidade e | Lic.Contablididdee gestio |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 |  |  |  |  |  | 1 |  |
| TECNICo supbrior | Contabllidade e tesourana | Lic.Contabilidade e Administraçāo,Contabil idade e Gestäo;Gestio recursos humanos e psicologla do trabalho |  aplicaçāo de métodose processos de natureza téchica e ou cientifica, que fundamentarn e preparam a decisāo. Elabora pareceres, projetose atividades ronducentes à definiȩ̧ão das políticas do município na área de finanças, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria e receita; produção e monitorização dos Instrumentos de gestāo Ananceira da astamita | 1 |  |  | 5 |  |  |  |  |  |  |  | 5 |  |  |  |  |  | 0 |  |
| coordenador tecnico | Coordenaşio | 128 Ano de escolandade | Realiza atividades de programação e organizaço do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientaçūes e diretivas superiores, Exccuta funçűes de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da tesouraria, nomeadamente, proceder à liquidaçāo de despesas, cobrança de receitas e de pósitos bancários; controlo do saldo de tesouraria. |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 0 |  |
| assistente tecnico | Admmastrativa <br> Tesuraria | $12^{\prime \prime}$ Ano de escolaridad |  |  | $\bigcirc$ | 12 |  |  |  |  |  |  |  | 15 | 3 |  |  |  |  | 3 |  |



| CARRIIRAS / Categorlas | area funcional | area de formaçáo ACADÉMICA | ATRIBULCōEs/COMPETENCIAS/ATVIVIDADES |  |  | Contrato de trabalho em funcoóes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | pes |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{gathered}$ |  | tempo indeterminado |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO |  |  |
|  |  |  |  |  |  | POSTO de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho não ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |  |  |  | MObllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBLLIDADE NO | MOBILIDADE DEOUTROS orgấos para o municiplo de vng |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CAMARA |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| dircciono Municipal de administracioo e financas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de planeamento controlo financeiro e execuigōes fiscais |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisáo de patrimóno e expropriacóes |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CHefe de divisão de patrimonio e Exprophaçöes | Património e expropriaçōes | ${ }^{\text {Lic. }}$ |  simplificare acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unldade orgininca e garante o cumprimento dos prazos adequados - elicaz prestarāo do serviço, tendo em conta a satisfaçào do interesse dos destinatários; e fetud o vcompanhamento profissional no local de trabal ho; divulen unto dos trabaihadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo servico, bem como debater e esclarecer as açues a desenvolver pära cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho ea responsabiliização por parte dos trabal hadores; procede de forma objetiva à necessidades de formaşao especifica desses trabalhadores; procede ao controlo avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgảnica e identifica as efetvo da asslduldade, pontualidade e cumprlmento do perlodo normal de crabalho por parte dos trabalhadores no sua unidade orgänlca; executa a gestà de toda a porisio. | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | - |  |  |  |  |  |  |  |
| Técnico superior | Património | Lic. Eng' civil com Inscriçio como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional. | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo, planeamento. programaçāo, avaliaçā̀ e apl\|caçāo de métodos e processos de natureza técnica e ou clentifica, que fondamentam e preparam a declss̃o. Elabora pareceres. projetos e atvidades conducentes à definiç̧̧̃o dos polititicas do municlpio na área do patrimönio e expropriă̧̄̄cs nomeadamente, promove a gestäo dos bens municipais; Organiza. instruie acompanha os processos de expropriaçoo: mantém atualizada a Canta Municipal do Patromónio; Organiza e mantém atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e bens imívés, do domInio público ou privado do muméfpio. |  |  | 35 |  |  |  |  |  |  |  | 5 | 2 |  |  |  |  | 2 | $\begin{aligned} & \text { iTs Mub.entre } \\ & \text { orgauss } \end{aligned}$ |
|  |  | Lic. Assessoria e traduç๋̇̃o; Eng¹ civil, Direito; Gestão de Empresas | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliaçāo e aplicaَ̧̧̧0 de métodose processos de natureza técnica e ou cientlfica, que fundamentam e preparam a decissoo. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definiç̧ão das politicas do munictpio na área do Partimónio |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| assistente tecnico | Administrativo | ${ }_{l}^{12^{2} \text { Ano de }} \begin{aligned} & \text { escolarldade } \end{aligned}$ | Exerce, com base em diretivas bem detínidas e instruçūes gerais, funçōes de natureza exccutiva e de aplicaļ̃o de métodos e processos, nas árcas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínlos de atuaçảo dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, té́ricos e práticos obtidos atravt́s de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, exccutar taretias de expediente, gestāo de processos, arquivo e seeretaria. |  |  | 3 |  |  |  |  |  |  |  | 3 | 2 |  |  |  |  | 2 |  |
| asistente operacional | Administrativa | Escolarldade obrigatória | Exerce funçōes de natureza executiva, de carácter manual ou mecånico. enquadradas em diretivas definidas, na àrea de atuā̧̧̃o da respetiva unidade orgánica, executando carefós de apoic indispensivets ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço fisico, nomeadamente, registo, reeção e entrega de expediente, transunissāo de informaçòes verbais ou tele fónicas |  |  | ${ }^{1}$ |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 0 |  |



| CARREIRAS / CATEGORIAS | area funcional | $\begin{aligned} & \text { AREA DE FORMACĀO } \\ & \text { ACADÉMICA } \end{aligned}$ | Atribuicoues/Competencias/Atividades |  |  | CONTRATO DE TRABALHO EM FUNĢōEs Publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ${ }^{\text {P8S }}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLLUTIVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{gathered}$ |  | TEMPO INDETERMINADO |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO |  |  |
|  |  |  |  |  |  | Posto de trabalmo ocupanos |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho nâo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE |  |  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | mobllidadeno Municiplo de vng | MOBILIDADE DEOUTROS orcấos para o municipio de vng |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | 碳 | 碳 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CAmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direcha municipal de administracha e financas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| UnIIADE de apolo àtransferencia de comperènclas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CHEFE DA UNIDADE DE A POIO A TRANSFERĖNCIA OE COMPETEENCIAS | Apolo à transferência de competências |  | Organiza as attvidades da unidiade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribul, orienta e controla a execuçāo e qualidade técnico do trabalho produzido, assegurando a gestāo dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuiçōes previstas na Estrutura Flexivel dos Serviços do Município | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | * |  |  |  |  |  | 1 |  |
| recnico superior | Patrimenio | LicAssessoria e tradução; Eng civil, Direito: | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo, planeamento، programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão, Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definlção das polfticas do muniefplo no âmblto das transferênclas de comperênicas para o Municiplo. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | - |  |  |  |  |  | - |  |
| ASSIItente tecnico | Administrativa |  | Exerce, com base cm dirctivas bem definidas e instruçōes gerais, funçōes de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuaçảa dos úrgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundárlo ou equivalente, Incumblndo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestāo de processos, arquivo e secretarla. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 |  |  |  |  |  | $\bigcirc$ |  |
| ASSIITENTE OPERACIIONAL | Administrativa | Escolaridade obrigatöria | Exerce funçōes de naturezza executiva, de carácter manual ou mecânico. enquadradas em diretivas deffinidas, na àrea de atuação da respetiva unidade orgànicc, executando tarefís de apoio indispensáveis ao funcionarmento dos serviccos, podendo comportar esforço fistro, nomeadamente, registo, receq̧à e entrega de expediente, transmisš̌o de informaçes verbais ou tele fónctas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 |  |  |  |  |  | 0 |  |
| SUBTOTAL |  |  |  | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |  |

MAPA DE PESSOAL 2020



MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020


| carreiras / categorias | AREA funclonal | ACADEMICA <br> AREA de formac,Ao | ATRIBUICobes/COMPETENCIIS/ATIVIDADES |  |  | CONTRATC de trabalho em funçöes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ${ }^{28}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | TEMPO INDETERMINADO |  |  |  |  |  |  |  |  | TEMPO Indeterminado |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO |  |  |
|  |  |  |  |  |  | posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho não ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE No MUNICIPIO DE VNO | MOBLLIDADE DE OUTROSORGFOS PARAOMUNIIIPIO DE VNG |  |  | cedência de interesse pualico |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| camara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direcho municipal de administaccão e financas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de administracho geral |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisio administrativa de atenormento e arquivo |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ASSIITENTE OPERACIONAL | Admmintrativa | Escolaridade obrigatória | Exerce, com base em diretivas bem definidase instruçōes gerals, funçōes de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuapāo comurse instrumentais e nos vários domffios de atuaçąo dos órgãos e serviços. requerendo conhecimentos técnices, téricose e pridicos obtidos auravés de adequado curso do ensino secundárlo ou equivalente, Incumbindo-ihe, executar tarefis de expediente, nomeadamente receçåo e entrega de expedtentc, mansmissāo de informa̧c̄es verbais ou telefónicas |  |  |  | 7 |  |  |  |  |  |  |  | 50 |  |  |  |  |  | 5 |  |
| ESPECIALITTADE INFORMATICA | Informatca | Lic.na área de informática | Gestão e arquitetura de sistemas de informaçāa; Infiraestruturas tecnologgicas: Engenharia de soltware. |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 0 |  |
| SUBTOTAL |  |  |  | - | 1 | 93 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 98 | 9 | 1 | 0 | 0 | 0 | 10 |  |




MAPA DE PESSOAL $2020 \quad 25$

| 苼 |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | gavalilivalazajaic no/a <br>  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | Svalayujagin |  |
| S |  |  | OOVNIWYGJIGONI OdWIL LOd OHTVGVYL Ga OLVYLNOS |  |  |
|  | sogvanoosolsoura |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | gavaiAILY 日LNEHEdId ก0/G govalillv VWSJW YN HIYODGLVI |
|  |  |  |  |  | S\%\|\%oํalvoraini |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | St\|\%oэgawวugint |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

CIMMARA


MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020

cámara
direção municipal de pessoal e carreiras


|  |  |  |
| :--- | :--- | :--- |

MAPA DE PESSOAL 2020

| CARREIRAS / Catecorias | Area funclonal | AREA DE FORMAC,ÃO ACADÉMICA | ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVDADES |  |  | CONTRATO de trabalho em funçoes publucas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | OBS |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO |  | TEMPO Indeterminado |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO | total da postos a preencher |  |
|  |  |  |  |  |  | Posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | Postos de trabalho nâo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | morilidade |  |  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADENO MUNICIPIO DEVNG | MOBILIDADE DE OUTROS orgā́os para o MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| c. ${ }^{\text {mara }}$ |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direchao municipal de pessoal e carreiras |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DEPARTAMENTO DE PESSOAL |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisho de gestao e remuneracoes |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Chefe de divisão de gestan e remuneraçoes | Gestion e remuneraçoes | Lic. | Gere com rigore eficiéncia os recursos humanos, patrimonials e tecnologicos afetos à sua unidade orgánica, otimizando os meios e adotando medidas que perınitam slmplifcar e acelerar proredimentos, assegura a qualldade técnica do trabalho produzido na sua unldade orgänke e garante o cumpHmento dos prazos adequados \& effcaz prestação do servlço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bern como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avallaçāo do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identfica as hecessidades de formaçāo especffica desses trabal hadores; procede ao controlo efetivo da assiduldade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestāo de toda a divis.s.a. | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\cdots$ |  |  |  |  |  | 1 |  |
| Tecnico superior | Planeamento e gestūo | Lic. Linguas e secretariado; Gestão rec. hum e psicologia do trabalho; Gestāo de empresas | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo, planeamento, programaçāo, avaliaçâo e aplicaçāo de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisāo- Elabora, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das polícicas do muniefpio na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestāo e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análse de indicadores de gestäo de recursos humanos |  |  |  | 3 |  |  |  |  |  |  |  | 3 | 2 | 1 |  |  |  | 1 | PIDC. $)$ <br> decorrer 1 Lic, Contabilidade: 1 Lic-Gustō̃o: Gestão Ice hum -psicologra dn trabalho |
| ASSIITEnte tecnico | Remuneracoes | 128 Ano de escolarldade | Execencon basc em diretivas bem dehindas e instruços gerais funçes de natureza executuva e de aplicaçāo de métodos e processos, nas árras de acuaçāo comuns e instrumentais e nos vários dom/nios de atuaçāo dos órgăos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secund́́rlo ou equivalente, Incumbindo-lhe, nomeadamentr processar os ve neimentos dos trabalhadores, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, descontos obrigatórios, abonos, reduçōes remuneratórias, suspensão ou redução dos subsídios consoante os casos impostos por lei: elaborar mapas e ficheiros de descontos para diversas entidades; atualizar as elementos referentes à mudança de nivel remuneratório dos trabalhadores; tontabilizar e processar o trabalho suplementar, processar as comparticipaçōes dos trabalhadores referentes à ADSE. Proceder às inscrições, cancelamentos, renovaçōes dos cartōes da ADSE; proceder ìs analisar os documentos entregues (prova da situaçāo escolar) para efeitos de renovaçāo da ADSE para registo na ADSE direta |  |  | 4 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 0 |  |
| tecilio de informatica | Informatica | 129 Ano e forcominfor. Devida/te cert ou curso que confira grau de qualificaţōes a nível HI, área de informática | Exerce funçōes de natureza executiva, de aplicaçāa de métodos e processos, com base diretivas definidas e instruçōes gerais, de grau médio de complexidade no Sambito do apoio informático, nomeadamente, gestāo de bases de dados de recursos humanos, analise e tratamento de processos de remuneraçāes, assiduldade. |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | $\bigcirc$ |  |

MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020

| \% |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | Y日HONGBY Y SOLSOd EC TVLOL |  |  |  |  |
|  |  |  | 02ygj onlin＇tosay <br>  |  |  |
|  |  |  | $\begin{aligned} & \stackrel{山}{\partial} \\ & \stackrel{\rightharpoonup}{व} \\ & \stackrel{\rightharpoonup}{訁} \\ & \stackrel{\rightharpoonup}{\Delta} \\ & \stackrel{\rightharpoonup}{\Sigma} \end{aligned}$ | 30甘OIAILV 3LNGY3．10 no／a gavalill vissw vn viyocaity |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | รษษ｜ayษyวyaun |  |
| $\begin{aligned} & \text { § } \\ & \frac{\mathbf{U}}{3} \end{aligned}$ |  |  | OOVNIWYALAON <br> OdWGL LOd OHTVGV\＆Aa OLVYLNOT |  |  |
| $\begin{aligned} & \text { B } \\ & 3 \end{aligned}$ | SOCYdnjo SOLSOd 70 TVLOL， |  |  |  |  |
|  |  |  |  <br>  |  |  |
| $\frac{2}{2}$ |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | эavalıILV gingyasio <br> no／a aqualinu甘WSEW VN 배인ㄴ․ |
|  |  |  |  |  | sviyodgilvocguin |
|  |  |  |  |  | Syษ｜cyubotaint |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | Svษ｜9ษצชうyjun |



MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020



| MAPA DE PESSOAL 2020 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| carreiras / Categorias | area funcional | AREA DE FORMACAO ACADÉMICA | atribuiçess/COMPEtenclas/ATvidades |  |  | COntrato de trabalho em funcoors publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | OBS |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | $\underset{\substack{\text { TEERMO } \\ \text { REPTUTO }}}{\substack{\text { CEPTO }}}$ |  | tempo indeteruinado |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  | P0sto | DE TRA | но ос | UPADOS |  |  |  |  | postos de trabalho náo ocupados |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  | мовLL |  |  |  |  |  |  |  | BLID |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO municiplo de vng | MOHILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA U MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | 台 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| câmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direçao municipal deinfraestruturas e espacos pûblicos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DIRETOR MUNICIPAL DE infraestruturas e espacos publicos | Infraestruturas e espaços públicos | Hc. Eng, Civil | Submete a despacho dos eleitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaborç̧ãu dos instrumentos de gestâo previsional e dos relatórios e contas; cstuda os problemas de que sejam enearregados pelo presidente dos órgàcs exccutlvos e propōe as soluçōes adequadas; promove a execução das decisōes e das deliberaçōes dos órgāos executivos nas matérias que Intercessam à respetiva unidade orgánica; define os objetivos de atuaçõo da unidade orgānica que dirigem. tendo em cuntio os objetivos gerais esabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiếncia dos serviços dependentes com vista à execu ̧̧ão dos planos de atividades e à prossecuçāo dos resultados obtidos e a alcançar: garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestaçāo de serviços na sua dependëncia; gere com rigor e cficiència os recursos humanos, patrimoniais e tecnológleos afetos à sua unidade organnica, otimizando os melos e adotando medldas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade téenica do trabalho produzido na sua unidade orgánica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eflcaz prestaçā do serviço, tendo em conta a satisfaçāo do interesse dos destinatários. |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | - |  |
| tecnico superior | Infrestruturas | Lic. Eng ${ }^{2}$ Eletrotecnica; Bach. Eletrotecnla | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo, de gestão de procedımentos, de plancamento, programaçāo, avaliaçāo e aplicação de métodos e processos de hatureza téenica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisāo. Elabora $\ln$ formaçōes, pareceres, projetos e atividades conducentes à definiç̧ăo das politicas do muniéfio na área da de estudos de redes de infraestruturas de energia |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  | 2 |  C/iverablada name Exadira cadovere Fapativor, 1 Ts Entw eholindecram C/itucevade EME -ambhie eítivera |
|  | Planeamento e gestảo | LLE.E.Eng.Clvili Arale; | Desenvolve funções consultivas, de estudo, plancamento, programação, avallação e aplicaŗão de métodos e processos de natureza técnica e ou cientiffea, que fundamentam e preparam a decisāo, Elabora, autonomamente au cm grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretizaçāo das políticas do muniefpio na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa, |  |  | $5$ |  |  |  |  |  |  |  | 7 |  |  |  |  |  | 2 | 17S L/S <br> ac sumandaa/to du Cilyug |
| assistente tecnico | Administrativa | 129 Ano de escolaridade | Exerce, com base em diretivas bem definidas e instrũ̧̧os gerais, funçōes dr natureza executiva e de aplicaģåo de métodos e processos, nas áreas de atua̧̧ão comunse instrumentais e nos vários dominios de atuặac dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, té ricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundárlo ou equivalente, incumblndo-lhe, homeadamente, execurar tarefas de expediente, gestáo de processos, arqu\|vo e secrebria. |  |  | 4 |  |  |  |  |  |  |  | 7 |  |  |  |  |  | 0 |  |
|  | Secretariado |  | Exerce funçōes de natureza executlva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas c instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestāo de agenda; programaçāo e organização de reuniūes : arquivo; expediente. |  |  | 3 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| assistente operacional | Conduça | Escolaridade obrigatória c carta de condução adequada, conforme legislação cm rigor | Funçōes de natureza executiva, de carácter manual ou mecánico, enquadras em diretivas gerais bem definidas, na área da condução. Execuçāo de tarefas de apoio indispensávels ao funcionainento dos serviços, podendo comportar esforço fisico, nomeadamente conduçāo de automóveis ligeiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua llmpeza e zelando pela sua manutencāa. |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  | Q |  |

MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020



|  | 9 | 0 | 0 | 0 | $\bullet$ | $z$ | os | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | I | 8 | $\underline{1}$ | 0 |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| verwy |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| s80 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | บวพมด oxivivios ac vexy | TYNotonoy vay | รvi\%ogavy/svazus\% |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |


MAPA DE PESSOAL 2020

| CARrEIIAS / Catecorias | Area funcional | AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA | ATRIBUCCOES/COMPETENCIAS/ATVIIDADES |  |  | Contrato de trabalho em funcôes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | O8S |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{gathered}$ | TOTALDE POSTOSOCUPADOS | TEMPO INDETERMINADO |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO | total de postos a preencher |  |
|  |  |  |  |  |  | Posto de trabalho ocluados |  |  |  |  |  |  |  |  | POSTOS de trabalho Não ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobilidade |  |  |  |  |  |  |  |  | mobilidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO <br> MUNICIPIO DE VNGMOBILIDADE DE OUTROS <br> ORGĀOS PARA O <br> MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | 碳 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| câmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Direcao municipal de infraestruturas e espacos públicos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de transportes púbicos. iluminacko públucie einovaçio |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| UNIDADE de de filcaluzacho |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Chefe da unidade de FISCALIZAÇÃO | ${ }^{151 s c a l i z a g i c o ~}$ | Lis. | Organlza as atvildades da unidade, de acordo com o plane de atividades deflinido e procede à avaliaç̄̃o dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execuçâo e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestio dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecuçāo das atribuiçōes previstas na Estrutura Flexivel dos Serviços do Municlpio | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | a |  |  |  |  |  | 1 |  |
| TECNICO Superior |  | Lic. | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo, planeamento, programaçāo, avaliaçāo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientffica, que fundamentame preparam a decisäo. Elabora estudos, projetos e attildades conducentes à defin!çāo e concretizaçāo das polítcas do municíplo na área da unidade orgànica, nomeadamente, flscalizaçāo e acompanhamento de obras municipais |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 |  |  |  |  |  | - |  |
| SUBTUTAL |  |  |  | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |  |


MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020


## －




## DIREÇÃo MUNIGIPAL DE JNFRAESTRUTURAS E ESPAços PÚBLICOS



|  |  |  |
| :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |
|  |  |  |


MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020


| Carreiras／categorias | AREA funclonal | $\underset{\text { ACADEMICA }}{\text { AREA DE }}$ | ATRIBULCOOES／COMPETENGIAS／ATVITADES |  |  | COntrato de trabalho em funcoes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | OBS |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO |  | tempo indeterminado |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO |  |  |
|  |  |  |  |  |  | Posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho nâo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobilidade |  |  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBilidade no MUNICIPIO DE VNG | MOBLIDADE DE OUTROS orgáos para o MUNICIPIO DEVNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | 桨 | $\frac{\text { 咢 }}{4}$ | \％ | 咢 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | 台 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\begin{aligned} & \text { O} \\ & \text { 苞 } \\ & \text { S } \\ & \text { 岕 } \\ & \stackrel{S}{\leftrightarrows} \end{aligned}$ |  |  |  |  |
| câmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| directio municipal de ineraestruturas e espaços püblicos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de obras E Empreitadas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisão de conceção e construçáa de vias e espacas públicos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Organizaço e Restaic | Lic．restīo |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |
| TėCNiLO Superior | Construçảo de vias e espaços publ｜ccos | We．Engenhara Civil com insc：válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\cdots$ | 4 |  |  |  |  | 5 |  |
|  | Adminlstrativa | $12^{\circ}$ Ano de escolaridade | Exerte，com base em diretivas bem delinidas e instruyces geras，funcöes de naturezz execuava e de aplcaçì de métodose processos，nas áreas de atuaçio comunse enstrumentuise nos vários <br>  The，normuadamentc，execcular Larctaz de expediente，gestio de processos，arquivo e sectecaria |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| assistente tecnico | Topografia | 12．${ }^{9}$ Ano de escolaridade e curso profisslonal de topografia（Curso de Topografia com nivel de qualificação 4 ou nivel de qualliftação 3 ， se tiver sido concluido antes de 2009） | Desenvolve no âmblto de funçōes de nanureza cxecutvo．de aplica̧̧io de métodos e processos． com base en direbvas bem definldas e instruçōes gerals，de grau médlo de complexidade，nas <br>  os quass se traduzem nas seguintes especificidades；Realizar levantamentos topograíicos em vista a elaboração de plantas，planos，cartas e mapas que se destinam à preparação e emientação de trabalhos de arụuitetura，engenharia ou para outros fins：Colaborar na exccução de projetos elaborando os elementos grálicose analítcos necessirios à implantaỳ̇o da obrae تolculando，nomeadamente Angulos，rumos，distIncias，Sreas e volumes；Efetuar nivelamentos georsitricer para apvio de levantamentes topegrafices e implantaghes，utilizanda instrumentur <br>  de qualquer processo camorário：Contrilar grometricamente ar deformasóes de património adificido：Gorir o tratar os arquivos de desenho produzidos ou exlscentes：Elaborar a rede geodesica menicipal，conrdemando diversos pontos de apolo geodésico，com a recurso a GPS． os requisitos formais e técnicos a que deverł̊o obedecer os projetos particulares de lotpamento de forma a poderern ser incorporados no SIG；Pode realizar outras atividades，nâo especificadas anterormente，de ıgual complexidade funcional，necessírias à persecu̧̧ăo dos objetivos e bom funcionamento do servico e do municipio |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\bigcirc$ | 2 |  |  |  |  | 2 |  |


MAPA DE PESSOAL 2020
MAPA DE PESSOAL 2020


0 OOZ $7 \forall O S S \exists d \exists \square \forall d \forall W$
19
(and
Direcho muncipal de infraestruturas Eespagos pólicicos
Defartamento de obras E Empretadas
duvisto de gexto de empreitadas e ficaluzaço
カ ..............
MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020

| Carreiras／citecomias | area funcional | AREA DE FORMAGAZO ACADEMICA | ATRIBUCOCES／COMPETENCIAS／ATVITADES |  |  | CONTRATO DE TRABALHO Em funcôes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Oois |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO | TOTAL DEFOSTOS OCUPNDOS | tempo indeterminado |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{gathered}$ |  |  |
|  |  |  |  |  |  | POSTO de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho nâo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobilidade |  |  |  |  |  |  |  |  | mobilidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBIIIDADE NO MUNIGIPIO DE VNG | MOBILIDADE DE OUTROS orgáos para o MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | \％ | $\stackrel{3}{3}$ | 4 | 等 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | 訔 | 告 |  |  | $\begin{aligned} & \text { 曾 } \\ & \text { S } \\ & \text { 世 } \\ & \underline{\underline{2}} \end{aligned}$ |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| câmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direcialo municipal de infraestruturas e espagos públicos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de obras Eempreitadas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisão de manutencaio de equipamentos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| assitemte operacional | Manutençio | Escolaridade obrigatória |  |  |  |  | 62 | $\bigcirc$ |  |  |  |  |  |  | \％ 2 | ${ }^{23}$ |  |  |  |  | 23 |  |

MAPA DE PESSOAL 2020

CÂMARA


MAPA DE PESSOAL 2020


| CARREIRAS / Categorias | AREA Functional | AREA DE FORMACAO ACADEMICA | ATRIBUCCOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES |  |  | CONTRATO DE TrABALHO EM Funcōes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | abs |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | TEMPO Indeterminado |  |  |  |  |  |  | TERMO <br> RESOLUTIVO <br> CERTO |  | tempo indeterminado |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{gathered}$ |  |  |
|  |  |  |  |  |  | posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho nảo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | moblididade no MUNICIPIO DE VNG | MOBILIDADE DEOUTROS <br> orgÃos para o <br> MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\qquad$ |  |  |  |
| câmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direcáa municipal de infraestruturas e espaços púbucos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de obras e empreitadas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisão de manutenção de espacos publicos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ASSIStente oreracional. | Manutencido | Escelaridade obrigatöria |  |  |  |  | 54 |  |  |  |  |  |  |  |  | 53 |  |  |  |  | 53 |  |

MAPA DE PESSOAL 2020




N


MAPA DE PESSOAL 2020

| Carreiras／categorias | AREA FUNCIONAL | AREA DE FORMAC，ÃO ACADÉMICA | ATRIBUÇ̧OES／COMPETENGIAS／ATvidades |  |  | contrato de trabalho em punçôs publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | OAS |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | TEEMO RESOLUTIVO CERTO |  | tempo indetskminado |  |  |  | TERMORESOLUTIVOCERTOADOS |  |  |
|  |  |  |  |  |  | POSTO DE TRABALHO OCUPADOS |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho nâo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |  |  |  | moblldade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO <br> MUNIGIPIO DE VNGMOBILIDADE DE OUTROS <br> ORGAOS PARAO <br> MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | \％ |  | $\frac{\square}{1}$ | \％ | 聯 |  | 管 |  |  |  | 篤 | 发 |  |  |  |
|  |  |  |  | 参 | 訔 |  |  |  |  |  | 苞 足 总 玉 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| camara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direcat municipal de urbanismo e ambiente |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DIRETOR MUNICIPAL DE URBANISMO EAMBIENTE | Urbantano e ambiente | Lic．Eng＇Civil | Subtnete a despacho dos ele itos locais assuntos que dependam da sua resolução； colabora na elabora ̧āo dos instrumentos de gestāo previsional e dos relatórios e contas；estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgāos executivos e propūe as soluçōes adequadas；promove a execuçāo das decisôes e das deliberações dos órgāos executivos nas matérias que interessan à respetiva unidade orgánica；define os objectivos de atuação da unidade orgàmlea que dirigem， tendo em contia os objetivos gerais estabelecidos；ortenta，controla e avalla o desempenho e a effelência dos servicos dependentes com vista à execuçāo dos planos de atividades cà prossecuçāo dos resultados obtidos e a alcancar：garante a toordenaçāo das atividades e a qualidade técnica da prestaçāo de serviços na sua dependència；gere com rigore eficiencia os recursos humanos，patrimoniais e tecnoĺǵgicos afetos à sua unidade orgânica，otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos；assegura a qualidade técnléa do trabalho produzido na sua unidade orgánica e garante o cumprimento dos prazos adequados à efficaz prestaçāo do servlço，tendo em conta a satlsfaçāo do interesse dos destinatínos． |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | ＂ |  |
| Tecnico superior | Organizaço e gestic | Lic．Arquitetura c／inscriçāo valida na Ordem dos Arqtos | Desenvalve huncoes consultvas，de estudo，de gestao de pracedimentos，de planeamento，programação，avalią̧̄̄力 e aplicaçâo de métodos e processos de natureza técnica c ou cientfica，que fundamentame e preparam a decisāo．Elabora informações，pareceres，projetos c arivildades conducentes à deflmļ̧ão das politicas do muncicipio na àrea do unidade orgànlca，nomeadamente，anállse de processos administrativos e de circuitos de informaçào e comunicaçãa，tendo em vista a sua gest̄oo，racionalização e simplificaçào：conceçāo c implementā̧āo de metodologias c instrumentos de sestio． |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  | 4 | 6 |  |  |  |  | a | Anfultaturay／ invaricion whid． cumse me usbory eletive has Opdere dot Artits：3TS Lur．Uirbanismo e Ordethamento de |
|  | Planeamento e gestio | Lie．Eng＇Civil； | Desenvolve funçōes consultivas，de estudo，plancamento，programaçāo，avallaçāo e aplicaçào de métodos e processos de natureza téenica e ou clentifica，que fundamentame e preparam a decisāo．Elabora，autonomamente ou em grupo， pareceres，projetos e atividades conducentes à definiçāo e concretizaçāo das políticas do municipio na área da unidade orgânica，nomeadamente，construçāo de indicadores de gestāo e procedimentos inerentes à gestão administrativa． |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  | Wrinct Cnill c／lacrichu sbilha cume wowhra efetivo sa Oricm Pros． |
| assistente tecnico | Administrativa | $12^{\circ}$ Ano de escolarldade | Exerce，com base em diretivas bem definidas c instruçōes gerais，fun çōes de naturcza executiva e de aplica̧̧ăo de métodose processos，nas áreas de atuação comuns e instrumentais e fos vários dominios de atuaçào dos órgăos e serviços， requerendo conbecimentos técnicos．téricos e priticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente，incumbindo－The， nomeadanente，executar tarefas de expediente，gestäa de processos，arquivo e sectretaria． |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 0 |  |
| asistiente operacional | Conduçio | Escolaridade <br> obrigatórla e carta de condução adequada， conforme legislaçāo em vigor | Exerce funçäes de natureza executlva，de caráccer manual ou mecảnico， enquadradas em diretivas definidas，na área de conduçāo，executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços，podendo comportar esforço fisico，nomeadamente，conduçāo e manutençāo de viaturas ligeiras，pesados de mercadorias，pesados de passageiros ou de velculos especiais |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | a |  |
| CHEFE DE SERVICOS DE LIMPEZA（carreira subsistente） | Administrativa | 98 ano de cscolaridade | Exerce funçōes de natureza executiva，de carácter manual ou mecánico， enquadradas em diretivas definidas，na área de atuação da respetiva unidade orgànica，exceutando tarefas de apoios indispensáveis ao funcionamento dos servlços，podendo comportar esforço fisico，nomeadamente，reglsto，receção e entrega de expedlente，transmlssão de informações verbals ou telefónicas |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 0 |  |

MAPA DE PESSOAL 2020

| carreiras / categorias | area funcional | Area de formacio ACADEMICA | ATRIBuIços/COMPETENCLIAS/ATIVIDADES |  |  | Contrato de trabalho em funçoos publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTVO } \\ \text { CEBTO } \\ \hline \end{gathered}$ | total de postos ocupados | tempo indeterminado |  |  |  | $\begin{array}{\|c} \hline \text { TEEMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{array}$ |  | OOS |
|  |  |  |  |  |  | POSTO DE TRABALHO OCUPADOS |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho não ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |  |  |  | molludade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO MUNICIPIO DEVNG | mobllidade de outros orgãos para o MUNICIPIO DE vNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | 苟 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| camara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direcao muncipal di urbanismo e ambiente |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| SUBTOTAL |  |  |  | 0 | 1 | 7 | 0 | 0 | 0 |  | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 |  |


MAPA DE PESSOAL 2020

| Carreiras／catecoras | AREA FINCIONAL | area de formaciáo ACADEMICA | ATRIBUICSES／COMPTIENCAAS／ATVIDADEES |  |  | Contrato de trabalho em funçós publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | TEMPO INDETERMINADO |  |  |  |  |  |  | TERMO RESOUTIVO CERTO | torat de postos ocurapos | TEMPO INDETERMINADO |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TEKNÚ } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \text { CERTO } \end{gathered}$ |  | ons |
|  |  |  |  |  |  | POSTO DE TRABALHO OCUPADOS |  |  |  |  |  |  |  |  | POSTOS de trabalho não ocujpados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |  |  |  | mOBllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBLLLDADE NO <br> MUNCIIPIO DE VNGMOBLLLDADE DE OUTROS <br> ORGADS PARAO <br> MUNIGIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 发 |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | 免 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| camara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direcio muncipal de urbailsmo e amainite |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de urbanismo e flaneamento |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| diretor de departamento de URbanismo e Planeamento | Urbanismo | Litenciaura | Define os objectivos de atuação da unidade orgảnica que dirige，tendo em conta os objetivos gerals essabelecilos；orienta，concrola e avalla o desempenho ea eflcêncla dos servicos dependentes com vista à execuçăo dos planos de atvidadese è prossecuyço dos resultados abtidos e a alcançar；grarante a coordena，冖ão das atividadese e a qualidade técnica da prestaçāo de serviços na sua dependència；gere com rigor e ficiència os recursos humanos，patrimoniais e tecmológicos afetos à sua eom rigor e eficiència os recursos humanos，patrimoniais e ternologicos afete unidade organica，otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos；assegura a qualidade técnica do trahalho produzido na sua unidade orgánia e garante o cumprimento dos prazos adequados à eftcaz prestacão do servico，tendo em conta a satisfag̣̀o do interesse dos destinatáros：eferia o acompanhatmento profissional no local de trabalho；divulga adotar pelo serviço，bem como debater e esclarecer as açōes a desenvolver para junto dos trabalthadores os documentos internos e as normas de procedimento a cumprimento dos objetvos do servisco，de forma a garantir o empenho e a responsabilizacāo por parte dos trabaihadores． | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 |  |  |  |  |  | 1 |  |
| TECNICo superior | Organizaço e gestac | HLC | Desenvolve funģōes consultivas，de estudo，de gestāo de procedimentos，de planeamento，programay̧ão，avaliaçăo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientffica，que fundamentam e preparam a decisāo．Elabora informacōes，pareceres，projetos e atividades conducentes à defini，̧̧ão das polfiticas do municiplo na área da uniddade orgànlca，nomeadamente，anállse de processos <br>  <br>  instrumentos de gestâo． |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 |  |  |  |  |  | 0 |  |
|  |  |  | SUBTOTAL | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |  |

MAPA DE PESSOAL 2020

| carreiras /catecorias | area funcional | AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA | ATRIBUCÇES/COMPETENCIAS/ATVIIIADES |  |  | Contrato ie trabalho em funções publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | OBS |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | TERMO RESLLUTVO CERTO |  | TEMPO INDETERMIINADO |  |  |  | TERMO RESOLUTIVO CERTO |  |  |
|  |  |  |  |  |  | posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho não ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobilidade |  |  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO <br> MUNICIPIO DE VNG MOBILIDADE DE OUTROS <br> ORGAOS PARA O <br> MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | 管 |  |  |  |  | $\frac{\square}{1}$ | \% |  |  |  | $\stackrel{4}{4}$ |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| cämara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direçao municipal de urbanismo e ambiente |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de urbanismo e planeamento |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisão de gestao urbanistica e vistorias administrativas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CHEFE DIVISĀO DE GESTÃO URBANISTICA E VISTORIAS ADMINISTRATIVAS | Gestào urban!stras evistorias | Licenciatura Arg, ${ }^{\text {ch }}$ |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | - |  |  |  |  |  | 1 |  |
| Tecnico strerior | Organlzaçone gestäo | Lrecenclatura Arque | Desenvolve funçōes consultuvas, de estudo, de gestāo de procedimentos, de planeamento. grogramação, avallaçăo e apilcaç̧ão de métodos e pracessos de natureza técrica e ou cientifica, que fundamentame e preparam a decissio, Elabora informáçöes, pareceres, projetos e atividades conducentes à definiç̣̆o das polficicas do municipio na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos ede circuitos de informaçāce comunicaşăo, tendo em vista a sua <br>  instrumentos de gestāo. |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | - | $\begin{aligned} & \text { Is Meh westrir } \\ & \text { omsor pura } \\ & \text { CGGondonar } \end{aligned}$ |
|  |  |  | Sulistutal. | 1 | 0 |  | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | $\bigcirc$ | 0 | 2 |  |



MAPA DE PESSOAL 2020




MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020



MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020

$\sigma$


| carreiras／Cateciorias | Area funcional | area de formaçãoacademica | ATRIBuIçobes／Competenclas／atividades |  |  | CONTRATO DE TRABALHO EM PuNçōes pubuicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | obs |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | TEMPO NDEETERMISADO |  |  |  |  |  |  | $\qquad$ |  | TEMPO INDETERMINADO |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabaliho náo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO <br> MUNICIPIO DE VNGMOBILIDADE DE OUTROS <br> ORGÂS PARA <br> MUNICIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ${ }^{\frac{3}{4}}$ |  |  |  |  | 哭 |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | 䖨 |  |  |  |  |  |  | $\begin{aligned} & \text { 苞 } \\ & \text { St } \\ & \text { 䓌 } \end{aligned}$ |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CAmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direcha municipal de educacho e saude |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DIVISȦO DE RELACOEES INTERNACIONAIS |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CHEFE de divisāo de RELACOOES internacionais |  | HE， |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 |  |  |  |  |  | 1 |  |
| récnico superiar | $\begin{array}{\|l\|} \text { Relaçōes } \\ \text { intemacionais } \end{array}$ | ${ }^{\text {Lut．}}$ | Desenvolve funçōes consultivas，de estudo، plancamento，programa ̧̧ão，avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientrffica，que fundamentam e preparam a decisāo－Elabora estudos，projetos e atividades conducentes à definição e concretização das polifticas do munićfio na área da via públía，nomeadamente，analise e elaboração de projetos de intervenção na via pública；monitoriza̧̧āo dos niveis de iluminaçāo da via pública |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 |  |  |  |  |  | 0 |  |
|  |  |  | SUBTOTAL | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |  |

MAPA DE PESSOAL 2020

| Carreiras／categorias | area funcional | area de formaçao ACADÉMICA | Atribucoobs／Competências／Ativioades |  |  | CONTrato de trabalho em funcōes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | OBS |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \end{gathered}$ |  | tempo indeterminado |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \end{gathered}$ |  |  |
|  |  |  |  |  |  | posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho não ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO <br> MUNIGIPIO DE VNGMOBLLLDADE DE OUTROS <br> ORGĀOP PARAO <br> MUNIGIPIO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | n |  |  |  |  | 管 | 等 |  |  |  | $\frac{\ddot{y}}{\underline{x}}$ |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | 器 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\begin{aligned} & \text { ơd } \\ & \text { H } \\ & \text { y } \\ & \text { 岂 } \end{aligned}$ |  |  |  |  |
| CÃMARA |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direcho municipal de educacha e saíde |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de educacho e saíde |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| diketor de offartamento de educaçáa e saude | Educagoe soude | LLE． | Define os objervos de atuaģáo da unidade orgínica que dirige，tendo em conta os objetivos gencis estabeleciidos：orien ta，controla e avalia o desempenho 8 a efficièncio dos servicos dependentes com vista a execuçāo dos planos de atividades eà prossecução dos resultados obtidos ea al cançar，garante a coordenaçã das atividades e a qualidade técnica da prestação de servicoos na sua dependêncla；gere com rigor e eficiêncla os recurscos humanos，patrimontais e tecnot́ǵgicos afetos à sua unldade orgànica，orimizando os melose adotando medids que permitarn slimpllfcare e acelerar procedimentos；assegura a qualidade técnica do orabalho produzido na suz unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados 3 eficaz prestaçāo do serviço，cendo em conta a satisfação do interesse dos destinatírics：efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho；divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço，bem como debater e esclarecer as afōes a desenvolver para responsablizagào por parte dos trabalhadores． |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 |  |  |  |  |  | 1 |  |
| técnico superior | Educasão | LLc．para a docência de ${ }^{18}$ ciclo－variante Educa̧̧äo Fisica； Docencia de $1^{9}$ ciclo－ variante Artes Plásticas：Docéncia de 18 ciclo－varlante Educaçāo Musical； Dorcèncla de $1^{19}$ clelo | Acompanhar a implementaçāo das Atıvıdades de Enriquecımento Curncular； Acompanhar os programas Gaiaprende e Calaprende +1 ，promovidos pelo Municipio de Vila Nova de Gala，nos termos dos seus regulamentos，em parceria com os Agrupamentos de Escolas e as Insticulcōes Parceiras； <br> Acompanhar os alunos com necessidades educativas especiais nas áreas da atividade fisica adapuda，artes plásticas ou ensino da música； <br> Estudar e propor os tipos de auxilio a prestar a estabelecimentos de educação e formação educativa existentes na área do Municfpio； <br> Elaborar propostas de formação para o pessoal docente e／ou não docente； Dinamizar seminários <br> identificar e divulgar projetos locais inovadorese revcladores de＂boas prátleas＂na vida escolar： <br> romover a atividade fisica／musical／artistica ea vivencia desportiva／musical／artistica de forma variada e regular： <br> carantir a articulação entre entidades e instituiçōes escolares centrais e concelhias； Aferir as necessidades de recursos humanos adstritos ao programa Gaiaprende + e Gaiaprende＋i，e aconselhar no sentido de solucionar as dificuldades verfificadas． | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 | 13 |  |  |  |  | 1） |  |

## $\sigma$


$195$

MAPA DE PESSOAL 2020

| Carreiras／Categorias | AREA PUNCIONAL | AREA DE FORMAC，AO ACADÉMICA | ATRIBUIÇOEES／COMPETETNCIAS／ATIVIDADES |  |  | Contrato de trabalho em funçoos publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | TEMPO INDETERMINADO |  |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \end{gathered}$ | soovanos soisod 3a ivzat | tempo indeterminado |  |  |  | $\begin{array}{c\|} \hline \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \hline \end{array}$ |  | OB |
|  |  |  |  |  |  | posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | Postos de trabalho não ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobludade |  |  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO <br> MUNICIPIO DE VNG MOBLLLDADE DE OUTKOS <br> ORGĀOS PARAO <br> MUNIGIPRO DE VNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | 咢 |  |  |  |  | 咢 | \％ |  |  |  | $\stackrel{\square}{4}$ |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | 呂 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| címara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DIRECAO MUNICIPAL DE EDUCACAO E SAİde |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de enucacho e saud d |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisao de gestão escolar e recursos educativos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CHEFE DE DIVISÃo dE GESTAO ESCOLARE recursos educativos | Gestio escolar e recursos educativos | Licenclatura | Gere com rigor e eficiência os recursos humanos，patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgûnica，otimizando os meios cadotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos，assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgànica e garante o cumprimento dos prazos adequados à efiraz prestação do serviço，tendo em conta a satislaçāo do interesse dos destinatários；efetua o acompanhamento proflssional no local de trabalho：divulga funto dos trabalhadores os documentos Internose as normas de procedimento a adotar pelo serviço，bem como debater e esclarecer as açōes a desenvolver para eumprimento dos objetivos do serviço，de forma a garantir o empenho e a responsabilizaçāo por parte dos traba／hadores；procede de forma obje tiva à avaliaçāo do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgānica e identifica as necessidades de formaça especffica desses trabalhadores；procede ao controlo efetivo da assiduidade，pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unldade orgảnica；executa a gestāo de toda a divisão |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | ＂ |  |
| Tecnico superior | Educa̧ão | Lrenclanura | Acompanhar a implementaçāo das Atlvidades de Enriquecımento Curricular； Acompanhar os programas Galaprende + e Galaprende +1 ，promovidos pelo Municipio de Vila Nova de Gaia，nos termos dos seus regulamentos，em parceria com os Agrupamentos de Escolase as Instituiçōes Parceiras； <br> Acompanhar os alunos com necessidades educativas especiais nas áreas da atividade flicica a adaptada，artes plásticas ou ensino da música； <br> Estudar e propor os tipos de auxllio a prestar a estabelecimentos de educação e formação educativa existentes na área do Muniç＇pio： <br> Elaborar propostas de formaçāo para o pessoal docente e／ou nāo docente； DInamizar seminários： <br> Identificar e divulgar projetos locais inovadores e reveladores de＂boas práticas＂na vida escolar， <br> Promover a atividade fisica／musical／artistia e a vivência desportiva／musical／artística de forma variada e regular； <br> Garantir a articulaçāo entre entidades e instituiçōes escolares centrais e concelhias； Aferir as necessidades de recursos humanos adstritos ao programa Gaiaprende＋e Galaprende +l ，e aconselhar no sentido de soluctonar as diffculdades verficadas． |  | 1 |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  | 5 |  |  |  | \％ |  | ch，to



| CARREIRAS／Categorias | Area funcional | area de formaçao ACADEMICA | ATRIBUUCOEES／COMPETÊNCLAS／ATIVIDADES |  |  | CONTrato de trabalho em funçôes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  |  |  | TEMPO Indeterminado |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \end{gathered}$ |  | OB |
|  |  |  |  |  |  | posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho nâo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO <br> MUNICIPIO DE VNGMOBILIDADE DE OUTROS <br> ORGÂOS PARA D <br> MUNIGIPIO DE VNG |  |  |  | $\begin{array}{\|l\|} \hline \stackrel{\rightharpoonup}{\partial} \\ \stackrel{\rightharpoonup}{0} \end{array}$ |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | 3 |  | 管 | \％ | n |  |  |  |  |  | $\begin{aligned} & \text { 苑 } \\ & \text { 荮 } \end{aligned}$ |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\begin{aligned} & \stackrel{4}{\mathbf{U}} \\ & \text { We } \\ & \underline{\underline{2}} \end{aligned}$ |  |  |  |  |
| câmara |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direchao municipal de educaciano esaúde |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| departamento de educacia e saíde |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisao de gestáo escolar e recursos educativos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ASSIITENTE OPERACIONAL | $\int_{\text {Binancico }}$ | Escolaridade obrigatórla | o periodo de funcionamento da escola，com vista a assegurar um bom ambiente educative：Exercer tarelas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saldas da eseola；Cooperar nas actividades que visem a seguraņ，de crianças e Jovens na escola；Providenclar a limpeza，arrumaçāo， conserva̧̧à e boa utillzaçāo das Instalaçōes，bem como do matertal e equipamento didáctico e informático necessírio ao desenvolvimento do processo educativo； Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar：Prestar apoio e assistència em situaçōes de primeiros socorros e，em caso de necessidade． acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde；Estabelecer ligações telefónicas e prestar informaçāes；Receber e transmitir mensagens；Zelar pela conservacāo dos equipamentos de comunicaçā；Reproduzir documentos com utllizz̧ăo de equipamento próproo．assegurando a limpeza e manurençio do mesmo e efectuando pequenas reparaçōes ou comunicando as avarias verificadas；Asseguraro controlo de gestäo de stocks necessários ao funcionamento da reprografia；Efectuar，no interior e exterior，arefas indispensáveis ao funcionamento dos servicos；Exercer， quando necessério，tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de Laboratórios e bibliotecas escolares． |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 n | 10 |  |  |  |  | 16 |  |
| educador de infancia | Infancia | Llc，Edu，dc Infancia | Exerce as suas funçōes com responsabilidade profissional e autonomia técnica e clentifica，incumbindo－lhe，gencricamente：planear，organizar e preparer as adividades ledvas dirfgldas à turma ou grupo de alunos nas áreas discipll！nares ou matérias que the sejam distribuidas；conceber，aplicar，corrigire eclassificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens；elaborar recursos e materiais didático－pedagógicos e participar na respetiva avaliaçoóp promover，organizar e participar em todas as atividades complementares，curriculares e extracurriculares， includdas no plano de atividades ou projeto educativo da escola，dentro e fora do recinto escolar；organizar，assegurar o acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos；acompanhar e orlentar as aprendizagens dos alunos，em colaboração com os respettvos pals e encarregados de educação；facultar ortentaçāo e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos，em colaboração com os serviços especializados de oriennção educativa；participar em atividades de investigaçăo，inovaçāo e experimentação cientifica e pedagógica |  |  |  | ＊ |  |  |  |  |  |  |  | ＋ |  |  |  |  |  | 0 |  |
| TECNICOS DE ATIVIDADE EXTRA－CURRICULAR－ AEC＇S |  | Luct Desporto．íngies， Psic．ou áreas afins； $12{ }^{20}$ ano－for．prof．ou espec．adequada ao desenvolvimento das AEC＇S | Visa assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular （AEC）no $1^{\text {² }}$ ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 380 | зя |  |  |  |  | 20 | ${ }^{10}$ |  |


MAPA DE PESSOAL 2020

| carreiras／categorias | AREA Puncional | AREA DE FORMACĀOACADEMICA | ATRIBu＇cōes／Competências／Atividades |  |  | Contrato de trabalho em funçoes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \end{gathered}$ |  | TEMPO INDETERMINADO |  |  |  | $\begin{array}{\|c\|} \hline \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \hline \end{array}$ |  | OBS |
|  |  |  |  |  |  | Posto de trabalho ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho náo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | moblildade |  |  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILIDADE NO  <br> MUNILIPIO DE VNG MOBILIDADE DE OUTROS <br> ORGÂOS PARAO <br> MUNIGIPIO DEVNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | ${ }^{4}$ |  |  |  |  | 管 | 4 |  |  |  | \％ |  |  |  |  |
|  |  |  |  | 魚 | 咢 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | câm |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | IRECAO |  | IIIPALD | DUCACACAO | SAÚde |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | departa | NTO DE | UCacko |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | drvisa | deacháo | cial esco |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CHEFE DE DIVSÃO DE ACAO SOCIAL ESCOLAR | AA50̆0 social escolar | Licenclatura Nutricão | Gere com rigor e eficiéncia os recursos humanos，patrimonlals e tecnológlcoss afetos a suz unldade orgănica，otimizando os meios e adotando medidas que permitum simplificar e acele rarar procedirnencos，assegura a qualidade tečnica do trabaiho produzido na sua unidade organica e garante o cumprimento dos prazos adequados a eficaz prestaŗão do serviço，tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatárros；efetua o acompanhamento proflssional no local de trabalho；divulga funto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço，bem como debater e esclarecer as acōes a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço，de forma a garantir o empenho ea responsabilizaçāo por parte dos traba／hadores；procede de forma objectiva a avaliação do desempenho dos trabaihadores da sua unidade orgânica e identifico as necessidades de formaçäo especifica desses trabalhado res；procede ao controlo efetivo da assiduidade，pontualidade e cumprimento do periodo normal de trabal por parte dos trabalhadores na sua unidade orgånica；executàa a gestāo de toda a divisīo |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 0 |  |
| tecnico superior | Organizazao gestà | Licenciatura <br> Linguas／literaturas modernas；Desporto： Serviço social；Cestāo de recursos humanos； Nutrição；Linguas e secretariado；Açāo an social escolar；Ciencias do Amblente | Desenvoive funçōes consuluvas，de cstude，de gestä̃o de procedimentos，de planeamento，programaçào，avaliação e aplicação de mérodos e processos de natureza técrica e ou clentlifica，que fundamentam e preparam a decisõo．Elabora informaçờes，pareceres，projetos e alividades conducentes à def finiţ̧̧o das políticas do muniçppio na área da unidade orgánica，nomeadamente，análise de processos administrativos e de eircuitos de informação e comunicação，tendo em vista a sua gestäo，racionalizaçāo e siunplificaçăo；conce ção e implementaç̧̃o de metodologias e instrumentos de gestão． |  | 1 | 6 |  |  |  |  |  |  |  | － |  |  |  |  |  | 0 |  |
| asilitente tecnico | Adminstrativa | $\left.\right\|_{\text {escolaridade }} ^{129 \text { Ano de }}$ | Exerce，com base em diretivas bern definidas e instruçōes gerals，funçōes de natureza executiva e de aplicação de métodose e processos，nas áreas de atuaçāo comuns e tnstrumentalse nos vários domínlos de atuaçăo dos órgāos e serviços， requerendo conhectmentos técileos，teórlcose prátcos obudos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente，incumbindo－the． nomeadamente，executar tarefas de expediente，gestion de processos，arquivo e secretaria． |  |  | 5 |  |  |  |  |  |  |  | s |  |  |  |  |  | － |  |



MAPA DE PESSOAL 2020



MAPA DE PESSOAL 2020



MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020







MAPA DE PESSOAL 2020

| carreiras／ CATEGORIAS | area funcional | AREADE FORMAÇÃO aCADÉmica | ATRIBUCCCOES／COMPETENCLIAS／ATVIILADES |  |  | contrato de trabalho em punçōes publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | OBS |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | tempo indeterminado |  |  |  |  |  |  | $\qquad$ | TOTALDEPOSTOS ocuipanos | TEMPO indeterminado |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTIVO } \\ \text { CERTO } \\ \hline \end{gathered}$ |  |  |
|  |  |  |  |  |  | POSTO DE TRABALHo ocupados |  |  |  |  |  |  |  |  | postos de trabalho náo ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | MOBILILIDAD |  |  |  |  |  | contrato de trabalho a termo resolutivo |  |  | moblul．jade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | mobilidade no municiplo de vng | mobilidade de outros orgâos para o MUNICIPIO DEVNG |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | \| |  |  |  |  | 沯 |  |  |  |  |
|  |  |  |  | 韦员 | 言䳐 |  |  |  |  |  |  | $\stackrel{\text { 畄 }}{2}$ |  |  |  |  |  |  |  |  |


MAPA DE PESSOAL 2020

cimara

MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020



MAPA DE PESSOAL 2020

| carreiras／ categorias | AREA FUNCIONAL | AREADE FORMACAO academica | Atribulcoes／Comperenclas／ATvidades |  |  | Contrato de trabalho em funçobs publicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | obs |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  | teupo indeterminado |  |  |  |  |  |  | $\begin{gathered} \text { TERMO } \\ \text { RESOLUTTVO } \\ \text { EERTO } \\ \hline \end{gathered}$ | total depostos ocupados | TEMPO INDETERMINADO |  |  |  | $\begin{aligned} & \text { TERMO } \\ & \text { RESOLUTIVO } \\ & \text { CERTO } \\ & \hline \end{aligned}$ |  |  |
|  |  |  |  |  |  | Posto de trabalho ociliados |  |  |  |  |  |  |  |  | Postos de trabalho nao ocupados |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | moblidade |  |  |  |  |  |  |  |  | mobllidade |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | MOBILJDADE NO <br> MUNICIPIO DE VNGMOBLLLDADE DE OUTROS <br> ORGAOS PARA <br> MUNICIPIO DE VNG |  |  |  | $\begin{aligned} & \stackrel{\rightharpoonup}{\stackrel{\rightharpoonup}{u}} \\ & \stackrel{\rightharpoonup}{0} \end{aligned}$ |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  | \％ |  | ＂ |  | 窓 |  |  |  | 䎋 | $\begin{aligned} & 2 x \\ & \frac{2}{4} \\ & \frac{y}{x} \\ & \hline \end{aligned}$ |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 总 | 免 |  |  |  |  |
| CAMARA |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| direça muncipal para inclusho social |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| defartamento de acho social eatividades económicas |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| divisão de acão social vounntariado |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CHEFE DE DIVISÃO DE ACAZO SOCIAL voluntariado | Acāo social voluncarlado | Licenciatur | Cere com rigor e eficiéncia os recursos humanos，patrimoniais e tecnológicos afetos 4 sua unidade orgénia．otimizando os melos e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos，assegura a qualidade ténica do trabalho produzildo na sua unldade orgânlea e garante o cumprimento dos prazos adequados म êfcaz prestação do servico，tendo em conta a satsfa̧ăo do Interesse dos destrnatírios：efecua o acompanhamento profisslonal no local de trabalho：divulga funto dos trabal hadores os documentos intermose as normas de procedimento a adotar pelo serviç，bem como debater e esclarecer as açues a desenvolver cumprimento dos objetivos do serviңo，de Forma a garantir 0 empenho e a responsabilizagāo por parte dos traballhadores：procede de forma objetiva à avaliaģão do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgénica e identifica as neeessldades de formação especlicica desses trabalhadares；procede ao controlo efedvo da assiduldade，pontualidade e cumprimento do periodo normal de trabalho por parte dos trabolhadores na sua unidade orgenta；executa a gestio de toda a divisão |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 |  |  |  |  |  | 1 |  |
| recnico superior | Intervenço Soctal | Licenciatura Serviço toctal；Recursos humanos，Administra ç̃̃ publica；Relaçōes internacionais： Psicologia c／inserlção na Ordem profissional， | Voluntariado；Ministrar formaçāo nas áreas de Educação Parental，Prevençāo de Comportamentos de Risco（absentismo，abandono escolare consumos）； Representar a autarquia nos Lrupos de Trabalho de Infância，idosose outros： ACender os municilpes no Gablnete de Acção Soclal；Reglstar stuaçōes，anaillse e <br>  hunlcipal；Propora a programação de constru̧̧ōes de equipamentas de cariz social； Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias especificas de municipes carenciados de apoio ou sssistència social；Apoiar e coordenar as relaçōes do munielpio com as instituiçōes privadas ou públicas de solidariedade social Promover e apoiar projetos e açoes que visem a inser，̧ão ou reinserçāa tocloproflsslonal de municlipes；Dinamizar as Comissōes Soclals de Freguesla； Coordenar o Banco Local de Voluntarlado；Ministrar forma̧̧āo nas áreas de Educaçāo Parental．Prevençāo de Comportamentos de Risco（absenusmo，abandono ＊scolar e consumos）：Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infancia， Idosos e outros：Atender os municipes no Gabinete de Acsono Social；Registar situaçōes，análise e encami hhamento com vista à sua resoluçà；Executar as aprovadas pela Cămara Municipal；Propor a programação de construçēes de equipamentos de cariz social；Promover ou acompanhar as atvidades que visem tategorlas especiflcas de muníclpes carenclados de apolo ou assisténctla soclal； Apolare coordenar as relaçôes do munlifplo com as insticulçōes privadas ou públicas de solidariedade social；Promover e apoiar projetos e acōes que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de muñcipes；Desenvolver e apoiar açōes | 1 |  |  | 19 |  |  |  |  |  |  |  | 19 | 3 |  |  |  |  | 3 |  |

MAPA DE PESSOAL 2020


MAPA DE PESSOAL 2020

MAPA DE PESSOAL 2020



#### Abstract

HERMENEGILDA MARIA CUNHA E SILVA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO DESPACHO N. ${ }^{\circ}$ 22/DM-MG/2018, DE 19 DE ABRIL-CERTIFICA que da minuta da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada nos Paços do Município de Vila Nova de Gaia em 29 de outubro de 2019, consta de entre outras a seguinte deliberação:

\section*{PLANO E ORCAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2020}

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 contra do PPD/PSD, aprovar as Grandes Opções do Plano, as Normas de Execução Orçamental e o Mapa de Pessoal para 2020 do Município de Vila Nova de Gaia. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos das alíneas a) e o), do $\mathrm{n}^{\circ} 1$, do artigo $25^{\circ}$ do Anexo I da Lei $\mathbf{n}^{\circ} \mathbf{7 5 / 2 0 1 3}$ de 12 de setembro. Mais se certifica que aquando da votação deste assunto estavam presentes o Exm. ${ }^{\circ}$ Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues es Exm. ${ }^{\circ} \mathrm{s}$ Senhores Vereadores Eng. ${ }^{\circ}$ Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo; Dr. ${ }^{\text {a }}$ Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira; Dr. José Joaquim Cancela Moura; Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar; Dr. Manuel António Correia Monteiro; Dr. ${ }^{\text {a Paula Cristina Martins }}$ Carvalhal; Dr. Duarte António Reis Besteiro; Arq. ${ }^{\circ}$ José Valentim Pinto Miranda; Dr. Elísio Ferreira Pinto; Dr. ${ }^{\text {a Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão. }}$ Vila Nova de Gaia, 20 de novembro de 2019.


A Diretora
Departamento de Administração Geral

## CERTIDÃO

JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA COUTO, na qualidade de Primeiro Secretário da Mesa Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==================

Certifica que da Minuta de Ata da Reunião Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: $=========================================$

Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Atividades e Orçamento, às Normas de Execução Orçamental e Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2020. ================

Esta certidão é isenta por se destinar à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. $=$ Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. ===============

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 12 de dezembro de 2019



[^0]:    (Eduardo Vítor Rodrigues)

